

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 08 de Agosto de 2007 Nº 24651

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 602, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Prorroga prazos para opção pelo tratamento diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar (federal) nº 123, de 24 de dezembro de 2006 – Simples Nacional, bem como para regularização de débitos, nas hipóteses de opção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, pela Resolução nº 16, de 30 de julho de 2007, do Comitê Gestor do Simples Nacional, alterou o artigo 17 da sua Resolução nº 4, de 30 de maio de 2007, prorrogando, para o dia 15 de agosto de 2007, o termo final do prazo para o contribuinte efetuar opção pelo tratamento diferenciado e favorecido – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar (federal) nº 123, de 24 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que, pela mesma Resolução nº 16/2007-CGSN, as unidades federadas foram autorizadas a permitirem que os contribuintes optantes pelo Simples Nacional efetuem a regularização dos seus débitos pendentes até 31 de outubro de 2007, conforme artigo 21-A, acrescentado à Resolução nº 4/2007-CGSN;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, para 15 de agosto de 2007, o termo final do prazo para os contribuintes do ICMS, localizados no Estado de Mato Grosso, efetuarem sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar (federal) nº 123, de 24 de dezembro de 2006.

Art. 2º Para os contribuintes que efetuarem a opção pelo Simples Nacional, dentro do prazo fixado no artigo anterior, fica também prorrogado o termo final para regularização dos débitos pendentes, inclusive mediante parcelamento, desde que observados, para formulação do pedido, os seguintes prazos, limites e condições:

I – até 15 de agosto de 2007, parcelamento em até 120 (cento e vinte) meses, para débitos cujos respectivos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de janeiro de 2006;

II – até 31 de outubro de 2007, parcelamento em até 36 (trinta e seis) meses, para débitos cujos respectivos fatos geradores tenham ocorrido entre 1º de fevereiro de 2006 até 31 de julho de 2007.

§ 1º Na fixação do número de parcelas, será respeitado o valor mínimo de que trata o inciso III do artigo 21 da Resolução CGSN nº 4/2007.

§ 2º Na hipótese de parcelamento, na forma indicada neste artigo, o pagamento da 1ª (primeira)

parcela deverá ser efetuado até as datas assinaladas nos incisos do *caput*.

Art. 3º Ainda que efetuada a opção tempestiva pelo tratamento diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar (federal) nº 123, de 24 de dezembro de 2006, a falta de pagamento ou parcelamento dos débitos, até as datas indicadas nos incisos do *caput* do artigo anterior, implicará a exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica também em relação ao contribuinte optante que deixar de efetuar a regularização da inscrição estadual ou a atualização dos respectivos dados cadastrais, no prazo fixado no *caput*.

§ 2º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda, pela Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, emitirá termo formalizando a exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2007.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 08 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 603, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ **126.400,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1908	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	126.400,00
TOTAL		126.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JÉSSÉ DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1908		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	54.760,00
26	126	142	1259	9900	ESTRUTURACAO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	71.640,00
TOTAL GERAL:											126.400,00

DECRETO Nº 604, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ **20.316,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

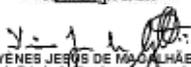
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2079	23602 FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	18.975,00
2011	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	1.341,00
TOTAL		20.316,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JÉSSÉ DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2011		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913700	101	Não	SU	1.341,00
PROCESSO : 2079		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS - ESTADO	F	33913000	104	Não	SU	17.306,00

F	33913700	104	Não	SU	1.669,00
TOTAL GERAL:					20.316,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2011		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	101	Não	NO	1.341,00
TOTAL GERAL:											1.341,00
PROCESSO : 2079		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	18.975,00
TOTAL GERAL:											18.975,00

DECRETO Nº 605, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ **22.500,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2125	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	22.500,00
TOTAL		22.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JÉSSÉ DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2125		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	22.500,00
TOTAL GERAL:											22.500,00

ATO DO GOVERNADOR

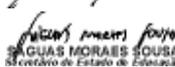
ATO Nº 3.094/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 113452/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional de acordo com o Parecer nº 420/2007/ASEJ/SEDUC/MT, da servidora ANGELINA FALBO DONINI, RG nº 4.414.558 SSP/SP, CPF nº 380.331.198-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 841490023, lotada na E.E. Presidente Médici - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de Março de 2003.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

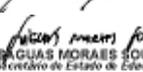
ATO Nº 3.095/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 242095/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, do servidor **IGOR GLADKI PETRENKO**, RG nº 303.219 SSP/MT, CPF nº 311.351.881-49, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 403100097, lotado na E.E. Renato Spinelli - SEDUC, município de Porto dos Gaúchos/MT, a partir de 08 de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

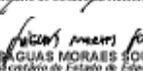
ATO Nº 3.096/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 265454/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar, a pedido**, do servidor **PAULO ALEXANDRE FRANÇA**, RG nº 11.404.094 SSP/MT, CPF nº 897.780.491-49, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 846170019, lotado na E.E. Bela Vista - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.097/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente dos Parques Estaduais Serra de Ricardo Franco e Serra de Santa Bárbara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 31 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Proteção do Meio Ambiente

ATO Nº 3.098/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear ROSEMEIRE DA C. R. MARCHETE** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente dos Parques Estaduais Serra de Ricardo Franco e Serra de Santa Bárbara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1º de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Proteção do Meio Ambiente

ATO Nº 3.099/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EDNA LUCIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Assuntos Indígenas, da Casa Civil, a partir de 06 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.100/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1º de agosto de 2007.

SÉRGIO HENRIQUE DE PINHO - Agente Ambiental, Nível DAS-1;
SÉRGIO JAHN - Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Proteção do Meio Ambiente

ATO Nº 3.101/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1º de agosto de 2007.

KLEBER SILVA MORAES - Agente Ambiental, Nível DAS-1;
LAURA DENISE JUCÁ RAMOS - Agente Ambiental, Nível DAS-1;
EL'BETÂNIA AMÉLIA FÁVERO - Agente Ambiental, Nível DAS-1;
ALESSANDRA NAVARRO ZANELLA - Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Proteção do Meio Ambiente

ATO Nº 3.102/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 04/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2007;

Considerando a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004 e a Lei nº 8.404, de 27 de dezembro de 2005;

Considerando os termos dos processos nº 258505/2007-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 04/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, o candidato classificado que segue:

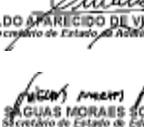
ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS
Município: Paranatinga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	ENÉZIO JOSÉ DE JESUS	18/09/1977	09953280 MT	21.87

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.103/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 167953/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Outubro de 2003, que afastou para estudo ou missão no exterior, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA**, RG nº 186.252 SSP/MS CPF nº 568.670.261-68, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 456620052, lotada na E. E. Sagrado Coração de Jesus - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.104/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28.12.2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 222682/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a servidora **VERA LUCIA CINTRA ZAGO**, RG nº 118.843 SSP/MT, CPF nº 107.660.301-72, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 010, Matrícula Funcional nº 44530013, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.105/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 2.750/2007 publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2007, referente ao Concurso Público objeto do Edital 04/2006-SAD/MT para a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

LEIA-SE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, os candidatos classificados que seguem:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.106/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 312.782/2007-CCV, **resolve autorizar** os servidores **TAISIR MAHMUDO KARIM**, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso e **JOCINEIDE MACEDO KARIM**, Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG, a se ausentarem do País, no período de 13 a 17 de agosto de 2007, com a finalidade de participarem da Oficina Planejamento Estratégico UNAMAZ , em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 3.107/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81231/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.934,25 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.77 a 13.07.2007 a Srª. **CEZINA MARIA ASCHAR**, RG nº 0123832-9/SSP-MT, CPF nº 205.384.211-34, Matrícula nº 120060019, Título de Eleitor nº 002361814872, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 19.03.80 – D.O de 19.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALCEBIÁDES CALHÃO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.108/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74942/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Srª **DJANIRA DIAS DE SÁ**, portadora do RG nº 0355347-7/SSP-MT e do CPF nº 314.486.901-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 30.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BELA VISTA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.109/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, c/c com o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações previstas na Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30730/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **ERIBERTO PINTO DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 1434104-2/SSP-MT e do CPF nº 062.295.141-68, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 32 (trinta e dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 01.07.75 a 30.07.2007. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Portarias nºs 630/99, de 19.08.99 e 134/2005, de 22.09.2005 – D.O de 25.08.99 e 27.09.2005, fls 12/13-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Imprensa Oficial, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.110/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 185625/2007, da Secretaria de Estado de Educação, Resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. **EVANISE CAPISTRANO PINTO**, portadora do RG nº 0177211-2/SSP-MT, CPF nº 103.106.141-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.72 a 01.03.74, 29.03.74 a 09.09.78 e 01.03.80 a 23.07.2007, já **Descontados** 07 (sete) meses e 03 (três) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.111/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 213118/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.195, de 27.12.2000, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.137,78 (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato

Grosso, período de 01.03.73 a 17.07.2007, a Sra. **MARIA AVELINA DA SILVA**, RG nº 925.133/SSP-MT, CPF nº 111.676.961-15, Matrícula nº 10790012, Título de Eleitor nº 10058918-80, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, promovida de nível, pela Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, enquadrada definitivamente na referida carreira, conforme Ato Administrativo nº 377, de 24.05.2006- D.O de 24.05.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR.JOSÉ RODRIGUES FONTES", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.112/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **76977/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr. **MARIA HELENA ESTEVES SODRÉ**, portadora do RG nº 0254593-4/SSP-MT e do CPF nº 138.234.421-04, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 28.06.74 a 26.09.74 e 01.03.75 a 30.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIANA LUIZA MOREIRA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.113/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.861, de 27.08.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **194730/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar Voluntariamente, por Implemento de Idade, a Srª **NELSA JOSÉ DOS SANTOS**, portadora do RG nº 008.499/SSP-MT e do CPF nº 160.198.301-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 24.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Habilitação Profissional "PROFª. CÉLIA RODRIGUES DUQUE", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.114/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **120889/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **OLINDA SERAFIM**, portadora do RG nº 195.602/SSP-RO e do CPF nº 299.756.031-49, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, Referência "26", contando com 26 (vinte e seis) anos e 01 (um) dia de serviços prestados no Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.12.81 e 15.02.82 a 30.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARIA QUITÉRIA", município de Castanheira- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.115/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **19804/2005**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº. **024/DARH-5/2005**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, "ex-officio", para a inatividade mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de

19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.783,83 (um mil setecentos e oitenta e três reais e três centavos)**, contando com 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados na Corporação, período de 02.03.90 a 30.03.2007. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 076/DARH-3/2007, fls. 31-SAD, o Sr. **VALDIR DA SILVA BATISTA**, SOLDADO PM, Classe "D", RG nº. 877.991/PM/MT, CPF nº. 522.060.921-15, Título Eleitoral nº. 012685181864, Matrícula nº. 360870015, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.116/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **75666/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.580,25 (um mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 22.02.88 a 16.07.2007. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 230863/2006, apenso, fls. 01/27-SAD, a Srª. **ZULMIRA MARIA GUARNIERI**, RG nº 2020334864/SSP-RS, CPF nº 104.273.760-68-49, Matrícula nº 302850015, Título de Eleitor nº 014495091805, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 – D.O de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DINIZ ALVES DE TOLEDO", município de Novo São Joaquim – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2007

PROCESSO N.º	60847/2007 de 06/03/2007 - CCV
CONTRATANTE:	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADA:	EMPRESA EMÍLIO SOARES DE SOUZA – EPP.
OBJETO:	O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada de locação de sonorização, para pequenos, médios e grandes eventos para acompanhamento do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, dando suporte ao Cerimonial do Governo, tanto na Capital quanto no interior, referente ao Prego Presencial nº 002/2007/CASA CIVIL, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no processo e seus anexos.
VALOR:	O valor total do CONTRATO é de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	A despesa com a execução deste CONTRATO correrá por conta de créditos orçamentários da seguinte classificação: Órgão: Casa Civil; Programa Estadual de Ação Política: 233; Projeto/Atividade: 3685; Unidade Gestora: 0001 Unidade Orçamentária: 04101 Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE
EMÍLIO SOARES DE SOUZA
Empresa Emílio Soares de Souza – EPP.
CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

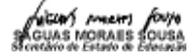
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1123/SAD/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, resolve excluir do Ato nº 1285/2006, publicado no Diário Oficial 30 de Novembro de 2006, a Progressão Vertical de Benedita Márcia D'Almeida Bianchi, Cargo Professora Matrícula nº 644980044 e CPF nº 345.436.861-87, município de Cuiabá, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiabá, 08 de agosto de 2007


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÉRGIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 224990/2007 – AURIVANDA ALVES DE ANDRADE, RG: 31779456, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Alta Floresta.

Averbem-se:

- 01 (um) ano:

Nos períodos de 01/03/1973 a 30/09/1973 e 01/05/1974 a 30/09/1974, prestados a Rubens A Teodoro;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias:

Nos períodos de 01/03/1972 a 31/12/1972, 16/02/1976 a 25/03/1977, 01/09/1977 a 30/10/1980 e 22/09/1975 a 03/11/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/04/1996 a 31/12/1996, prestado a Societ Educadora Benef N Sra Auxiliadora, bem como o período de 13/08/1977 a 31/01/1998, prestado a FUNDEVEL Fundação Educacional de Cascavel, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. – 180385/2007 – GUIMARINS BARBOSA DE SOUZA, RG: 00520503505, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias:

No período de 20/02/1978 a 18/04/1978, prestados a Polícia Militar de Mato Grosso, como soldado; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 84656/2007 – INGRID RAMOS PEREIRA, RG: 1002813523, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Canarana.

Averbem-se:

- 17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias:

- I 26/04/1977 a 02/06/1977, prestado a Serviço Federal de Processamento de Dados;
- II 01/11/1978 a 18/03/1987, prestado a Fundação Universidade de Passo Fundo;
- III 01/04/1987 a 01/06/1990, prestado a Ceval Agro Industrial S/A;
- IV 06/06/1990 a 20/07/1992, prestado a Maxxan Indústria e Comércio do Vestuário Ltda;
- V 03/08/1992 a 30/07/1993, prestando a Happy Moda Masculina Ltda;
- VI 01/11/1993 a 10/09/1994, prestado a Broch Radeke & Radeke Ltda;
- VII 07/08/1995 a 03/12/1995, prestado a Província Franciscana da Imaculada Conceição;
- VIII 01/03/1996 a 29/05/1996, prestado a Drogaria e Farmácia Dermablú Ltda Epp;
- IX 01/12/1996 a 11/04/1997, prestado a Restaurante Batik Ltda Me;
- X 01/08/1997 a 26/09/1997, prestado a Cristal Serviços de Construção e Limpeza Ltda;
- XI 01/08/1976 a 28/02/1977, prestado a 1º Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/03/2001 a 03/12/2001, prestado a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pois o referido período está concomitante com tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 218586/2007 – JOAO JOSE ANTUNES, RG: 442941, Agente Policial, da Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias:

- I 01/03/1981 a 02/06/1982, prestado a Cerâmica Dom Bosco Limitada;
- II 12/07/1983 a 28/02/1986, prestado a Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso;
- III 25/07/1986 a 15/08/1986, prestado a Arrossensal Agropecuária e Industria S/A;
- IV 03/11/1986 a 31/01/1987, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana;
- V 01/07/1988 a 31/01/1989, prestado a Cora Confeção Regional Amazônica Ltda;
- VI 01/10/1992 a 31/10/1995, prestado a Refrigerantes União S/A;
- VII 01/03/1996 a 25/04/1997, prestado a Trava Vigilância e Segurança Ltda;
- VIII 01/11/1997 a 03/07/1998, prestado a Trava Vigilância e Segurança Ltda;
- IX 05/05/1999 a 09/04/2001, prestado a Sebev Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda;
- X 10/04/2001 a 17/01/2002, prestado a Encomind Agro Industrial S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 18/01/2002 a 14/03/2002, prestado a Encomind Agro Industrial S/A, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

05) Proc. Nº. 49566/2007 – JOSÉ EDUARDO ROSSI NASSIF, RG: 5225451, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. Averbem-se, em dobro, 09 (nove) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 040/2007, publicado no D. O. de 29/06/2007 e Portaria nº 323/2005, publicado no D. O. de 22/07/2005 referentes aos períodos de 13/06/1983 a 12/06/1988 (03 meses); 13/06/1988 a 12/06/1993 (03 meses) e 13/06/1993 a 12/06/1998 (03 meses) conforme as informações de fls. 15 dos autos.

Obs.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

III – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 109, da lei complementar nº. 04, de 15/10/1990.

06) Processo nº. 60000/2006 – ROSALIA RAMOS BISPO, RG: 382472, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, Cuiabá. CONCEDE O: quinquênio de 19/11/1984 a 18/11/1989.

IV - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

07) Proc. Nº. – 87466/2007 – ADALGIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG: 271638, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 398/1997 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 30/05/1997, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 15/02/1992 a 14/02/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 17/02/1993 a 16/02/1998.

08) Proc. Nº. – 199854/2006 – DIVINA FREITAS DA COSTA, RG: 418633, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 114/1996 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 14/02/1996, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 24/05/1985 a 23/05/1990.

25/09/1990 a 24/09/1995.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 18/06/1985 a 17/06/1990.

25/09/1990 a 24/09/1995.

09) Proc. Nº. – 19195/2007 – ILDA XAVIER DE LIMA, RG: 236613, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Colider. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 114/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 02/05/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 06/06/1995 a 05/06/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 21/09/1992 a 20/09/1997.

10) Proc. Nº. – 258509/2006 – JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES, RG: 429829, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Lucas do Rio Verde. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 138/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 22/05/2001, referente à Licença Prêmio, tendo em vista que a data da posse (data de início) foi 26/09/1992.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 07/06/1995 a 06/06/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 26/09/1992 a 25/09/1997.

11) Proc. Nº. – 289799/2006 – JOSE COSTA DE JESUS, RG: 151593, Agente de Polícia, da Polícia Judiciária Civil, em Rondonópolis. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 099/DGPJC/98, publicada no D. O. de 16/09/1998, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

- I. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias...:
 - 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de 13/05/1981 a 18/06/1983, perfazendo 764 (setecentos e sessenta e quatro)...
 - 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 10/06/1983 a 30/11/1983, perfazendo 170 (cento e setenta) dias...

LEIA – SE: Averbem – se:**I. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, conforme os períodos abaixo****discriminados:**

- **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de 13/05/1981 a 18/06/1983,** perfazendo 764 (setecentos e sessenta e quatro) dias...
- **04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 19/06/1983 a 16/11/1983,** perfazendo um total de 147 (cento e quarenta e sete) dias...

Obs.: Omitidos os períodos:

- 10/06/1983 a 18/06/1983, já informados no item anterior.
- 17/11/1983 a 30/11/1983, está concomitante ao tempo do Estado.

12) Proc. Nº. – 137302/2007 – **LUCIA MOREIRA ALMEIDA**, RG: 119546612, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 387/1997 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 26/05/1997, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 15/04/1992 a 14/04/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 05/04/1992 a 04/04/1997.

13) Proc. Nº. – 110524/2007 – **LAIDE GASQUES TEIXEIRA BATTISTETTI**, RG: 8718838, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 362/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 28/05/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/03/1981 a 28/02/1986.

01/03/1986 a 28/02/1991.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 15/02/1982 a 14/02/1987.

15/02/1987 a 14/02/1992.

14) Proc. Nº. – 159159/2007 – **VERA LUCIA MOURA DA SILVA**, RG: 843431, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 062/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 13/03/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 14/03/1995 a 13/03/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 14/11/1995 a 13/11/2000.

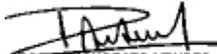
V - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

15) Proc. Nº. – 146059/2006 – **TEREZA FLAUSINO DOS SANTOS**, RG: 1057533, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Guarantã do Norte. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 035/2007, publicada no D.O. de 06/06/2007. Em tempo trataremos da retificação da Portaria nº 025/2006, publicada no D.O. de 18/05/2006.

16) Proc. Nº. – 159159/2007 – **VERA LUCIA MOURA DA SILVA**, RG: 843431, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 117/1998, publicada no D.O. de 07/04/1998, que retificou em partes as portarias de nº 817/1991 e 007/1996, publicadas nos D.O. de 22/11/1991 e 09/01/1996, pois foram retificados os quinquênios de forma errada.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 08 de Agosto de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 056/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 261238/2007 – **LUIZ NATAL BORGES**, RG: 136546, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cáceres.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias:**

No período de 23/06/1976 a 01/12/1978, prestados a Sunao Miura e Filhos Ltda;

- **02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

No período de 02/05/1983 a 30/07/1983, prestados a Prost – Chopp e Frios Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

02) Proc. Nº. – 151133/2006 – **MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO**, RG: 05021740, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Comodoro.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias:**

No período de 01/04/1985 a 21/02/1988, prestados a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Períodos omitidos: 22/02/1988 a 10/03/1989, por estar em concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato - Grosso.

03) Proc. Nº. – 73685/2007 – **MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA**, RG: 1855714, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Rondonópolis.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias:**

No período de 01/02/1982 a 20/01/1985, prestados a Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná/PR;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Períodos omitidos: 21/01/1985 a 30/06/1985, por estar em concomitância com o tempo de serviço do Estado de Mato - Grosso.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

04) Proc. Nº. 221970/2006 – **MARCOS ANTONIO DE LEMOS**, RG: 78202097, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Guarantã do Norte. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 283/2007, publicado no D.O. de 03/07/2007 referentes aos períodos de 29/04/1988 a 28/04/1993 (03 meses) e 29/04/1993 a 28/04/1998 (03 meses) conforme as informações de fls. 20; 23 e 24 dos autos.

Obs.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da**

EC 20, de 15/12/1998.

III - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

05) Proc. Nº. – 297662/2007 – **SONIA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA**, RG: 072054, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 137/2005 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 10/10/2005, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias:**

No período de 15/03/1982 a 01/01/1984, prestado a Evangelina Correa de Almeida;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

LEIA – SE: Averbem – se:

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias:**

No período de 15/03/1982 a 01/01/1984, prestado a Evangelina Correa de Almeida, **na Função de Professora:**

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

06) Proc. Nº. – 4170/2005 – **SUELI TEREZINHA GATTO DE SOUZA**, RG: 9731644, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Mirassol D' Oeste. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 089/2004 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 11/11/2004, referente Contagem em dobro de Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: Averbem-se em dobro:

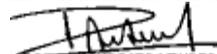
- 06 (seis) meses de Licença Prêmio, não usufruída através das Portarias nº 599/1997 e 567/1992, publicadas no D.O. de 16/07/1997 a 04/08/1992, referentes aos quinquênios de 16/02/1987 a 15/02/1992 e 16/02/1992 a 15/02/1997.

LEIA – SE: Averbem-se em dobro:

- 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, não usufruída através das Portarias nº 599/1997 e 567/1992, publicadas no D.O. de 16/07/1997 a 04/08/1992, referentes aos quinquênios de 16/02/1987 a 15/02/1992 e 16/02/1992 a 15/02/1997.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 08 de Agosto de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

Portaria Conjunta nº. 137 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de julho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 137/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
APOIO DO SUS		
896450015	Maria Conceição B. Curado	Aprovado
533440033	Maria Das Graças Malice	Aprovado
940710013	Maria de Lourdes Souza e Silva	Aprovado
905460014	Maria José de Menezes	Aprovado
905130014	Moacir Domingos Dos Santos	Aprovado
457770023	Paulina Catarina L. Dias	Aprovado
951700014	Rilda de Lima Alves dos Santos	Aprovado
903400014	Roseli Delgado Sampaio Alves	Aprovado
934450013	Rosemer Sales	Aprovado
422360023	Rosirene Batista Da Silva	Aprovado
658540033	Tânia Maria de Figueiredo	Aprovado
951950010	Teresa Barbosa De Sousa	Aprovado
426460022	Tereza Mendes Soares Lemos	Aprovado
932090010	Vilma Ferreira Xavier	Aprovado
ASSISTENTE DO SUS		
410880035	Alcides Pereira Marcelo	Aprovado
960730010	Alessandro Longuinho De Souza	Aprovado
949640018	Ana Elisa Viniski	Aprovado
809240017	Ana Luiza Conceição R. Lesco	Aprovado
961770015	Anderson Aparecido Alves Soares	Aprovado
901170011	André Luis Silva	Aprovado
436740028	Angela Amelia Greco	Aprovado
580830012	Antonio Carlos Araujo Dos Santos	Aprovado
905800010	Antonio Vieira Santos	Aprovado
637650018	Arisvanda Alves Pereira	Aprovado
896310019	Barbara Pereira Dos Santos	Aprovado
431970017	Benedito Antonio Xavier Da Fonseca	Aprovado
939490013	Benedito Nascimento Gomes	Aprovado
424910012	Bernadete Rodrigues Dos Santos	Aprovado
424190010	Carlos Magno Da Gama Figueiredo	Aprovado
636130029	Celia Contente Da Silva	Aprovado
952020017	Celia Rodrigues Da Costa Halateno	Aprovado
436890020	Celina Bognar	Aprovado
932080014	Céres Ana Régis Dos S. Emidio	Aprovado
900510013	Cirlene Sant'anna Oliveira	Aprovado
436900025	Clarice Domingos	Aprovado
426660021	Claudete Terezinha Bentz	Aprovado
461520052	Claudio Luis Campos Souza	Aprovado
933470010	Darci Moises Silva	Aprovado
961640014	Dejanira Dos Santos Pereira	Aprovado
418040010	Delcy Pereira Borges	Aprovado
416260012	Dulcinea Nogueira Barilanga	Aprovado
382540034	Eliane Borges Da Silva Ferreira	Aprovado
448950022	Elizabeth De Fátima Alves Da Silva	Aprovado
932880010	Elvio Figueiredo Santana	Aprovado
419520015	Ercilia Maria De Jesus Monteiro	Aprovado
640350011	Erzira Sebastiana E Da Mata	Aprovado
431450013	Estevao Leite Da Cruz	Aprovado
435150014	Eudilha Neres De Assunção	Aprovado
427410029	Euzenia Gomes Cabral	Aprovado
911920013	Eva Da Silva Cardoso Lemos	Aprovado
811060012	Flavio Cruz De Oliveira	Aprovado
428400019	Francisco Camilo Fernandes	Aprovado
905720016	Francisco De Assis Pereira Ferreira	Aprovado
581480015	Genyr Andreotto Cavequia	Aprovado
417250010	Gerolino Oliveira Almeida	Aprovado
430000014	Gloria Maria De Moraes	Aprovado
943740010	Horlando Simão De Miranda	Aprovado
437110028	Ilda Xavier De Lima	Aprovado
600540022	Iolanda Teresinha Pereira	Aprovado
437080048	Isaura Janice Resmini Martins	Aprovado
931810019	Iva Campos De Oliveira Teixeira	Aprovado
430080018	Izabete Soares De Oliveira	Aprovado
900700017	Izis Batista Alves Correa	Aprovado
903220016	Jaci Rodrigues Da Silva Bragança	Aprovado
425690024	Joana Darc Dellatesta Jacinto	Aprovado
556340019	Joao Jose Da Silva	Aprovado
578350025	João Xavier De Lima	Aprovado
962090018	Joemil Francisco De Souza	Aprovado
586750134	José Duarte Pinheiro Rodrigues	Aprovado
556140010	Jose Jorge Nascimento Gomes	Aprovado
952000016	José Nilson Guimarães	Aprovado
437680037	Juseli Correia De Souza	Aprovado
910130019	Leiva Brizola	Aprovado
944700012	Lilian Mendonça Do Amaral	Aprovado
591830019	Lorena Falkembach Lamaison	Aprovado
951860011	Luciney Rodrigues Dos Santos	Aprovado
903100010	Luiz Gonzaga Pinto	Aprovado
893010014	Marcos Santos Conceição	Aprovado
892960019	Marcos Vinicius Costa Sales	Aprovado
437220028	Maria Analia Jardim	Aprovado
681300019	Maria Aparecida Gomes Da Silva	Aprovado
26190010	Maria Borges Cardoso	Aprovado
901550019	Maria De Fátima Paula Rodrigues Pinto	Aprovado
437290026	Maria Divina Aparecida Alves	Aprovado
571670016	Maria Edna Pereira Da Silva	Aprovado
425030016	Maria Eterna De Souza Arruda	Aprovado

414020030	Maria Fernandes Da Silva Félix	Aprovado
263300021	Maria Gardênia Sol	Aprovado
437270025	Maria Ivanete De Souza	Aprovado
903150018	Maria Lucia Santana Monteiro	Aprovado
582420016	Maria Luciley De Magalhaes	Aprovado
429480024	Maria Luiza da Silva	Aprovado
903180014	Maria Macedo Araújo	Aprovado
428010024	Maria Nilva Da Silva	Aprovado
547190026	Maria Rosa De Oliveira	Aprovado
421230029	Maria Salvador De Oliveira Batista	Aprovado
905360010	Maria Silva Do Nascimento	Aprovado
430690010	Marines Fortes De Barros	Aprovado
901500011	Marineth Ana da Silva	Aprovado
900600012	Mario Ribeiro Neres	Aprovado
933230010	Maristela Alves Da Guia	Aprovado
901670014	Marlene Dos Reis Costa	Aprovado
903010011	Marli Suzete Tiburcio De Moraes	Aprovado
961730013	Marta Divina De Jesus	Aprovado
901020010	Messias Da Cunha Rufino	Aprovado
903020017	Miriam Cristina de Souza	Aprovado
932190014	Nara Rubia Rodrigues Ramos	Aprovado
426790022	Neide Reinaldo De Oliveira	Aprovado
962260011	Nelson Monteiro Filho	Aprovado
901740012	Neuci Milani	Aprovado
862080010	Neusa de Souza Coutinho Vidal Silva	Aprovado
416570020	Neuza Mariano	Aprovado
900200014	Noelia Mendonça dos Santos	Aprovado
437310027	Odilce Piloneto Mangolim	Aprovado
900680016	Olinda Aparecida Costa	Aprovado
862820014	Oswaldo Mendes Purificação	Aprovado
362360022	Regina Da Cunha Rufino	Aprovado
97094001-7	Reinaldo Pereira De Souza	Aprovado
965090019	Rilton Cassio De Almeida	Aprovado
955970016	Roberto Magno R. Da Silva	Aprovado
427780012	Rosa Maria Da Costa Marques	Aprovado
900650010	Rosangela Aparecida Spuldaro	Aprovado
896290018	Rose Maria de Jesus	Aprovado
760110042	Rosineide Rieg Muniz	Aprovado
437380025	Salete Elias Da Conceicao	Aprovado
951660012	Sandra De Freitas Consonne	Aprovado
817170014	Sebastião Francisco Mendes	Aprovado
422780014	Sebastiao Lemos Da Silva	Aprovado
437410021	Sergio Dos Santos Polidoro	Aprovado
951680013	Silvana Crepaldi	Aprovado
903720019	Silvana Gomes Colombo	Aprovado
629750033	Sueli Bognar Martins	Aprovado
960860010	Sylvany Bueno Dravetz	Aprovado
693940026	Tania Aparecida dos Reis Bet	Aprovado
429340010	Terezinha Maria Da Silva	Aprovado
932920012	Terezinha Santana Da Silva	Aprovado
900630019	Valquiria Araújo Nascimento	Aprovado
785670025	Vera Lucia Vieira Dias	Aprovado
437430022	Wander Goncalves	Aprovado
215640020	Zenilde Maria Dos Santos	Aprovado
951780018	Zilda Dilkim Schardonz	Aprovado
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS		
164690026	Aldinéia Correia Guimarães	Aprovado
583960014	Alessandra Auxiliadora O Costa	Aprovado
8800022	Altamira Dalto Ferraz	Aprovado
999410024	Alzira Nobuko Nishiyama	Aprovado
1243620010	Amélia Elias Nehme	Aprovado
478070039	Ana Eliza Loyolla Rodrigues	Aprovado
965250024	Andreia Da Silva Pereira	Aprovado
425760014	Antonio Augusto Dourado	Aprovado
932030017	Carmem Silva Campos Machado	Aprovado
640880010	Claudia Cristiane De Abreu	Aprovado
638040019	Claudia Regina M Vasconcelos Moreno	Aprovado
426310012	Clevio Octavio Borges Ferraz	Aprovado
366770047	Daniel Da Silva Gregorio	Aprovado
1062340016	Daniela De Souza Portero	Aprovado
423510053	Deyse Mary R. Barreto	Aprovado
931650011	Dulcilene De Souza Strabel	Aprovado
1076330018	Edna Emiko Nakazugui	Aprovado
427460026	Eliane Maria Ferreira Curvo	Aprovado
954690010	Eslany Moraes De Carvalho	Aprovado
753220024	Eudes Antonio Pedroso	Aprovado
430410018	Eunice Silva Arruda	Aprovado
892730021	Fabiana Coelho Da Silva	Aprovado
817600019	Flavia Helena Ramos	Aprovado
589260030	Francisco Gomes Da Silva	Aprovado
589260030	Francisco Gomes Da Silva	Aprovado
417240015	Glaucia Maria A Arruda Custodio	Aprovado
583910017	Heliane Belo Dos Santos	Aprovado
817830014	Ilza Maria T. Almeida Ferraz	Aprovado
334590035	Inneu jose da Silva	Aprovado
824760018	Isler Monteiro da Silva	Aprovado
896220010	Janete De Vlieger Barzotto	Aprovado
427340012	Joao Batista Da Costa	Aprovado
533430089	João Candido Neto	Aprovado
1062470017	Jorge Luiz Cintra Do Nascimento	Aprovado

817730010	José Alves Martins	Aprovado
896260020	José Antonio Da Silveira Junior	Aprovado
641790015	Jose Antonio De Figueiredo	Aprovado
27440028	José Benedito Sampaio	Aprovado
813230012	Jossilho Araujo De Franca	Aprovado
933050011	Juliana Cristina Breder Assis	Aprovado
949810010	Juliana Gonçalves Mendes Pauso	Aprovado
447110020	Jussara Caldas Nunes	Aprovado
582490014	Juvencio Vitor Da Conceicao	Aprovado
954430018	Khris Barbosa Gonçalves	Aprovado
420040013	Leila Maria Galvao Da Silva	Aprovado
420260013	Leonidas Benedito Da Costa	Aprovado
444860023	Loiva Lide Wendpap	Aprovado
542140020	Luciana Gomes De Souza	Aprovado
899830021	Luciane Maria Da Silva	Aprovado
834760053	Lucinaldo da Silva Santiago	Aprovado
431360022	Luiz Alves Correa Filho	Aprovado
824930010	Luiz Mario Cuiabano	Aprovado
590320025	Luiz Takao Watanabe	Aprovado
520010019	Marcia Lotufo Bussiki	Aprovado
421770058	Margarida Valdirene Rocha	Aprovado
434300020	Maria Da Guia Sene	Aprovado
948550015	Maria da Penha F. de F. Campos	Aprovado
428920012	Maria De Fatima Barbosa Duarte	Aprovado
674740025	Maria De Fatima Castro Borges	Aprovado
939520010	Maria De Fátima Lima De Oliveira	Aprovado
640730019	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Aprovado
931630010	Maria Helena Lopes	Aprovado
824400020	Maria Irismar pinheiro Peixoto	Aprovado
590160010	Marilene De Paula Albernaz	Aprovado
932270018	Marilete Luiza Zago Toebe	Aprovado
694390020	Marise Isolani	Aprovado
433940018	Mariza Balardin Borene Gobel	Aprovado
561870047	Marta Suzana Favetti	Aprovado
676860028	Meyre Aparecida P. De Assunção	Aprovado
424150026	Nalderi Terezinha Sartori	Aprovado
933140010	Nanci Akemi Missawa	Aprovado
369530071	Natalia De Britto Sol	Aprovado
434960020	Nelson Akira Ide	Aprovado
417070020	Oswaldo Cavalin	Aprovado
545970024	Roberta De Freitas	Aprovado
582370019	Rosimeire De Cassia F. Krause	Aprovado
963250019	Rute Gomes Ferreira	Aprovado
893030015	Sidelvania Ticianel	Aprovado
711160031	Sidnei Ale Rosseto	Aprovado
584380011	Silvana Leila De Souza	Aprovado
506360024	Simone Curvo Beth	Aprovado
933030010	Simone Escudero Gutierrez	Aprovado
931530016	Solange Conceição De S. P. De Barros	Aprovado
694380024	Solicleia Correa Mendes	Aprovado
424220016	Sonia Lima P De Oliveira Miranda	Aprovado
430250029	Soraya Danniza Barbosa Miter	Aprovado
890500029	Suzana Albuquerque De Moraes	Aprovado
905450019	Suzana Bragê	Aprovado
961590017	Tania Maria E Fernandes Calderan	Aprovado
582910013	Terezinha Celia De Mesquita	Aprovado
610510010	Tereza Pompilio Bastos Ramos	Aprovado
526540044	Tetsuro Kawano	Aprovado
435470043	Uziel Vicente Barbosa	Aprovado
946470022	Valeria Da Costa Marques Vuolo	Aprovado
640140017	Vera Lucia A Tramontina Bragaglio	Aprovado
214660028	Vera Lucia Dias Lopes	Aprovado
428900020	Virginia Correa De Azevedo E Silva	Aprovado
951790013	Viviane Brito Dos Santos	Aprovado
682950050	Volmar Rigo	Aprovado
147800021	Waldecir Roberto Goncalves De Abreu	Aprovado
948570016	Wanessa Rezende Souza	Aprovado
797160019	Zalide Soares Cardoso	Aprovado
437250067	Masamitsu Takano	Aprovado
417850034	Mercedes Carlone	Aprovado
416730027	Messias Lucas de Lima	Aprovado
901630012	Moyses Nadaf Neto	Aprovado
423270036	Neide Maria Rodrigues da Silva	Aprovado
423910027	Neize Luiza Pinheiro	Aprovado
905540018	Nelson Urío	Aprovado
901140015	Paulo Cesar Silveira	Aprovado
905960017	Priscilla Nardes Pause	Aprovado
309170028	Rosemary Taques Barreto	Aprovado
TÉCNICO DO SUS		
436870037	Claudinei Sebastião Pereira	Aprovado
429020015	Dalva Maria Fontes Pinheiro	Aprovado
424290022	Dulcinea Regina De Paula	Aprovado
949700010	Evanil Alves Calazans	Aprovado
429750013	Francisco De Souza Assis	Aprovado
402030036	Graucia Regina Duarte	Aprovado
418070024	Heidilamar Silva Da Costa	Aprovado
583410014	Helena Schimidt Ludwig	Aprovado
811800016	José Florêncio de Oliveira	Aprovado
421360020	Lenise Benedita De Souza Miranda	Aprovado
824980026	Liliã Guimarães Dias	Aprovado

438250036	Luiz Da Silva Valeriano	Aprovado
433830026	Luiz Otavio De Freitas Bueno	Aprovado
433570016	Luzinete Beatriz De Magalhaes Rocha	Aprovado
949740012	Maisson Rodrigues De Moraes	Aprovado
637820010	Manoel Carvalho Dos Santos	Aprovado
949800023	Maria Auxiliadora B. B. Silva	Aprovado
932230016	Maria De Fátima Silva Francoso	Aprovado
797620010	Maria Elza Gomes	Aprovado
900470011	Maria Eugenia da Silva	Aprovado
961440015	Maria José Barbosa Sales	Aprovado
416890040	Maria José De Campos Leite	Aprovado
437200035	Marinalva Aparecida Da Silva	Aprovado
885880013	Marlene Fátima De Ávila	Aprovado
434950025	Monica Silva Curvo	Aprovado
967480019	Nair Soares De Almeida	Aprovado
429670028	Nilo Ferreira Da Silva	Aprovado
556330021	Ormilene Conceição Soares	Aprovado
434330027	Regina Lucia Campos Leite	Aprovado
637940024	Regina Maria Jacinto	Aprovado
1068470019	Rinaldo Soares Cardoso	Aprovado
786250097	Roberto Tikao Tsukamoto	Aprovado
422530026	Simone Ribeiro De Paula Machado	Aprovado
422520020	Soeli Ferreira Lira De Arruda	Aprovado
428210015	Sonia Maria Marques Da Costa	Aprovado
428730027	Valéria Das Graças De Paula E Souza	Aprovado
421150017	Waldecir Maria Da Veiga Borges	Aprovado
952520010	Zilda Marlene Pipi Catelani	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 138 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de julho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORENO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 138/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
APOIO DO SUS		
264770021	Abgail Anastacia De Almeida	Aprovado
417260016	Leuzina Rodrigues De Jesus	Aprovado
434500011	Maria Alves Ventura	Aprovado
426870026	Maria Do Carmo Silva De Arruda	Aprovado
951950010	Teresa Barbosa De Sousa	Aprovado
ASSISTENTE DO SUS		
427100011	Aidil Nunes De Moura	Aprovado
948590017	Ailton Celso De Oliveira	Aprovado
428820026	Ana Antonia De Oliveira Souza	Aprovado
224500023	Ana Lucia Da Costa Nobre	Aprovado
431390010	Ana Maria Rosa Castro	Aprovado
434020028	Aneíl Monteiro Da Guia	Aprovado
638180015	Antonieta Elidia Botelho De Assis	Aprovado
1085890012	Antonio Francisco R. de Abreu	Aprovado
905730011	Aparecida Lopes Keiner	Aprovado
901200018	Aurelina Ferreira Mendes	Aprovado
430820011	Benta Conceicao Marcelino	Aprovado
431700010	Berenice Eduarda De Amorim	Aprovado
939770016	Célia Regina Milanez Dos Santos	Aprovado
901070017	Cleonice Lurdes Schuck	Aprovado
586310053	Cristiane Martins De Carvalho	Aprovado
944410014	Edneia De Laet Ferreira Nunes	Aprovado
944340016	Elizabeth Bomfiglio Santana	Aprovado
429360010	Evercina Pereira Da Silva	Aprovado
423780026	Florisbela Ritter Brandalise	Aprovado
901350010	Gonçalo Gomes Souza	Aprovado
432560017	Hilda Bastos De Melo	Aprovado
934140014	Iraci Inacio Vieira	Aprovado
431750017	Izete Rodrigues De Souza	Aprovado
917970012	Jandira De Barros Bezerra	Aprovado
433160012	Lea Maria Ribeiro Da Costa Leite	Aprovado
433260017	Leila Maria Pereira De Andrade	Aprovado

427680069	Maria Auxiliadora Da Costa	Aprovado
875060013	Maria Celia Braga	Aprovado
362220034	Maria Das Graças Zuniga	Aprovado
862030013	Maria De Lourdes Da Mata Silva	Aprovado
426280016	Maria De Lourdes De Oliveira	Aprovado
428220010	Maria Helena Da Silva Campos	Aprovado
571680011	Maria Jucelma Ferraz Braga	Aprovado
427130018	maria madalena da silva	Aprovado
901260010	Marina Bispo de Souza	Aprovado
438200020	Marines De Passos Tibola	Aprovado
797410015	Nérzea Silva De Matos	Aprovado
432870016	Noemi Silva De Portugal	Aprovado
427860016	Rosângela Auxiliadora Da Silva	Aprovado
433320010	Rosita Souza De Oliveira	Aprovado
903210010	Silvana Maria Do Prado	Aprovado
862100011	Tereza De Jesus Silva	Aprovado
952580012	Valderi José Pansera	Aprovado
944250017	Valdson André Campos Rosa	Aprovado
934090017	Veroni Maria Pansera	Aprovado

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS

428110010	Antonio Benedito Da Costa	Aprovado
433820020	Bertholdo Modesto Paranagua	Aprovado
433820012	Bertholdo Modesto Paranagua	Aprovado
1067890014	Carlos Jeronimo Goncalves	Aprovado
664920020	Clarice Aparecida Fredo	Aprovado
434070017	Danilo Oliveira De Arruda	Aprovado
648860019	Delia Elisia Pires Santos	Aprovado
585790019	Eliane Jorge Do Prado Stoco	Aprovado
824780019	Fernando Martins da Silveira	Aprovado
550300155	Francisco Jose Borja dos Santos	Aprovado
425560031	Irani Aparecida Ferraz	Aprovado
435110012	Jorge De Figueiredo	Aprovado
824830016	Jose Eduardo Rossi Nassif	Aprovado
933050011	Juliana Cristina Breder Assis	Aprovado
421060026	Liris Madalena M Chbrecher Werle	Aprovado
1073190010	Loredanea Menezes Coimbra	Aprovado
420870024	Marcos Antonio De Lemos	Aprovado
430430019	Maria Celeste P T De Anunciacao	Aprovado
830740015	Maria Conceicao da Costa e Souza	Aprovado
236060023	Maria De Fatima Mattos	Aprovado
1067550019	Maria Jose Oliveira PAZ	Aprovado
901080012	Mauro Vigo Simioni	Aprovado
676860028	Meyre Aparecida P. De Assunção	Aprovado
520610024	Pedro Ernesto Pucherio	Aprovado
433900016	Pedro Romao De Moura Neto	Aprovado
677620020	Regina Mary da Silva Nascimento	Aprovado
900240016	Rita De Cassia Gomes Bezerra	Aprovado
531350010	Rosemeire Maria Souza Santos	Aprovado
901310018	Sérgio Bianco Junior	Aprovado
862410010	Sergio Luiz Da Silva Brito	Aprovado
683550020	Silna De Campos Duarte	Aprovado
667210032	Simone Wesley F. E Silva	Aprovado
424260026	Solange Da M. M Guimaraes Neto	Aprovado
580960013	Varlei Soares Nascimento	Aprovado
940200015	Vilmar Queiroz De Menezes	Aprovado

TÉCNICO DO SUS

645210048	Angela Maria Ferreira De Moraes	Aprovado
944880010	Antonia Cesaña A. N. Assunção	Aprovado
429940017	Ernesto Francisco Da Silva	Aprovado
444920021	Julietta Schmitz Schmidt	Aprovado
1062220010	Osmar Francisco de souza	Aprovado
1068470019	Rinaldo Soares Cardoso	Aprovado
945010010	Rosilene Da Silva Ribeiro	Aprovado
422500011	Sebastiao Esmael De Almeida	Aprovado
423870017	Sebastiao Mota Soares	Aprovado

Portaria nº. 140 /SAD/CASA CIVIL/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado da Casa Civil**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
70190011	Leda Leite Moreira de Jesus	Aprovado

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de julho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria nº. 141 /SAD/CASA CIVIL/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado da Casa Civil**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
GESTOR GOVERNAMENTAL		
95140037	Cristiane Picolin Sanches	Aprovado

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de julho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 145/SAD/AGE/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Auditoria Geral do Estado** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de julho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÉRGIO PINHEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado Gestor do Estado

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 145/SAD/AGE/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
401400018	Anélio Goduberto de Andrade	Aprovado
87570017	Cleusa Maria de Oliveira Ribeiro	Aprovado
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
23260017	Maria Angelina Marques Pinheiro	Aprovado
284840041	Rosângela da Silva Oliveira	Aprovado
AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL		
232390010	Eurindo Pereira da Silva	Aprovado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA
 Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual

De Micro Produtor Rural – TDI nº 06/2007

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

Nome: Mariluce da Silva Arruda

Sítio: Sítio Jaíamu

CPF: 009.974.181-41

RG: 154972-9- SSP/MT,

MUNICIPIO: VILA BELA DA SS: TRINDADE -MT

Contrato/Vencimento: 10/03/2010

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual

De Micro Produtor Rural – TDI nº 07/2007

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

Nome: Vanderlei Pereira Bezerra

Sítio:Fazenda Bela Vista

CPF:650.979.391-15

RG: 0763547-8- SSP/MT,

MUNICIPIO: VILA BELA DA SS: TRINDADE -MT

Vencimento do Contrato: 02/03/2009 Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR/TDI.

TDI N° 007/2007 - São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2007.
 Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
JOSÉ DANTAS ALVES	248.848.471-72	722335/SSP-DF

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares do município de São Félix do Araguaia. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
 Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente fazendária - Mat. 48829007-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N.º 008/2007. Reconheço que o(s) micro(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG N.º
395.306.121-68	ALCIDINEZ PALIN	568.279 SSP/MT
868.120.841015	ADENILSON MADALENO DE SOUZA	1.113.801-7 SSP/MT
845.903.511-53	CLAUDIO LORCA	1.198.248-9 SSP/MT
276.473.239-20	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO	318.506 SSP/MT
960.549.131-15	FABIO CESAR MORELATO	1.243.748-4 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR/TDI.

TDI N° 008/2007 - São Félix do Araguaia, 07 de agosto de 2007.
 Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
WANDERLEY LUCENA DA SILVA	317.911.581-53	504830/SSP-MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares do município de São Félix do Araguaia. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
 Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente fazendária - Mat. 48829007-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº032/07
 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC. CONT.
011.417.311-77	ABRAÃO JOSE DE ANDRADE	-
182.042.601-72	APARECIDA NICÉIA FERREIRA	-
328.103.001-78	EDMILSON DIAS DOS SANTOS	-
869.369.051-53	OSCARINO SANTANA	-
892.899.601-59	ELIAS BARBOSA DA SILVA	-
985.706.171-00	LEDIANE GONÇALVES DE SOUZA	-
314.205.913-04	VANELI MARIA GUIMARÃES DE MELO	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

NOME	CPF
RALED ABDO AMIM	145.613.446-91
BENEDITO RODRIGUES DE AMORIM	205.892.121-68
ELICRISIO TEIXEIRA LEITE	023.498.508-97
ELEANDRO PEREIRA	992.907.151-20
JOSÉ ADÃO DE MELO	559.834.807-15
ANTONIO CORMELIO DE SOUZA	346.537.751-68
FABIANO DE FIGUEIREDO CALEGARI	966.333.791-53
OZIEL MARTINS DA SILVA	314.624.721-68
VALDEVINO FERREIRA DE MATOS	304.044.601-00

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00 – SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSCR. ESTADUAL
001	ALCEU MOGNON	13.329.228-2
002	AUGUSTO MOGNON	13.329.226-6
003	ADEMAR SCHWADE	13.341.909-6
004	RODRIGO FERREIRA LEITE	13.341.915-0
005	PAULA ROSANE UEMURA FERREIRA LEITE	13.341.913-4
006	DIRCE XAVIER CAZZETA	13.341.837-5
007	ODORINO ANTONIO MOGNON	13.329.242-8
008	LUIZ TOMBINI	13.341.513-9
009	PATRICIA PEDROSO DA SILVA	13.341.512-0
010	ADRIANO MARCELO NORA	13.321.093-6
011	JOSE FLAVIO DE SOUZA	13.245.449-1
012	PEDRO MARTINS	13.341.068-4
013	ADÃO BERNARDO DENADAI	13.341.268-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT
TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICRO PRODUTOR (PARA ÁREAS NÃO SUPERIORES A 100,00 HECTARES), CONFORME PARÁGRAFO Nº 19 DO ART. Nº 26 DA PORTARIA CIRCULAR Nº 114/2002.
 TDI Nº 12/2007

ORDEM	CONTRIBUINTE	CPF
001	ANA REGINA FLORAS DE JESUS	545.137.661-15
002	SALVADOR JOSE VIEIRA	061.815.111-72

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/DTI nº 018/07

CONTRIBUINTE CPF RG CONTRATO
 01 Naiton Paes Ribeiro 593.826.601-78 27193637X – SSP/SP
 Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares. João César Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste torna pública a relação de contribuintes que fizeram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS no exercício de 2.005, conforme Portaria 079/2000.

Nº ord.	Contribuinte	Insc. Estadual
01	Ademir Breda	13.244.083-0
02	Ademir Breda	13.258.792-0
03	Ademir de Castro Pinheiro	13.213.334-2
04	Airton Perera	13.286.581-5
05	Airton Perera	13.286.580-7
06	Airton Perera	13.286.577-7
07	Airton Perera	13.243.518-7
08	Airton Perera	13.256.308-8
09	Airton Perera	13.256.311-8
10	Airton Perera	13.256.309-6
11	Airton Perera	13.256.312-6
12	Airton Perera	13.256.310-0
13	Andrey Kuznetsov	13.244.115-2
14	Antonio Ari Luchese	13.244.106-3
15	Antonio Henrique Botelho Lima	13.184.935-2
16	Antônio Iair Gugelmin	13.283.335-2
17	Beatriz Terezinha de Souza Pires Pinto	13.292.418-8
18	Bertho Radin	13.244.119-5
19	Clarice Bee Perera	13.256.307-0
20	Clarice Bee Perera e outro	13.244.089-4
21	Diogenes Toesca de Aquino	13.256.306-1
22	Diogenes Toesca de Aquino	13.247.279-1
23	Dorvalina Piana Pereira	13.291.067-5
24	Ederson Rizzotto	13.246.344-0
25	Elizbey Gavrilovich Kusnetsov	13.247.282-1
26	Eloi Vítório Marchett	13.221.703-1
27	Eloi Vítório Marchett	13.221.704-0
28	Eloi Vítório Marchett	13.221.702-3
29	Eloi Vítório Marchett	13.221.701-5
30	Eloi Vítório Marchett	13.224.885-9
31	Eloi Vítório Marchett	13.224.886-7
32	Eloi Vítório Marchett	13.221.694-9
33	Erico Piana Pinto Pereira	13.244.105-5
34	Fedusia Rijkoff	13.247.257-0
35	Feodot Kilin	13.269.385-2
36	Fernando Goellner	13.282.435-3
37	Fernando Romagnoli Rosseto	13.296.149-0
38	Flavio Masotti	13.225.328-3
39	Francis Douglas Deliberali Phillip	13.216.464-7
40	Franz Xavier Phillip	13.256.314-2
41	Gabriel França	13.232.916-6
42	Gilberto Radin	13.277.978-1
43	Gilmar Luiz Chiarello	13.304.226-0
44	Hetore Costa	13.226.682-2
45	Hilário Brescovici	13.244.085-7
46	Hilário Brescovici	13.244.087-3
47	Inês Ivone Matorizen Gugelmin	13.244.118-7
48	Iraci Ruaro Tagliani	13.194.404-9
49	Irineu Montoro	13.247.264-3
50	Irineu Oriando	13.244.116-0
51	Itacir Piana Pinto	13.228.377-8
52	Italo Paulo Borghetti	13.274.413-9
53	Italo Paulo Borghetti	13.244.078-4
54	Jackson Furlan	13.255.790-8
55	Jacqueline Chamun Soldera	13.247.258-9
56	João Alves Rosseto	13.240.029-4
57	João Alves Rosseto	13.244.107-1
58	João Luiz Fedrigo	13.227.406-0
59	Jose Carlos Meyer	13.244.099-7
60	Jose Domingo Luchese	13.244.114-4
61	Lari Jose Accardrolli	13.244.101-2
62	Leoci Favarin	13.310.866-0
63	Leoci Favarin	13.244.076-8
64	Leoci Favarin	13.244.082-2
65	Leonardo Ketzler e Outro	13.247.269-4
66	Liberio Favarin	13.244.077-6
67	Luciane Possan Weber e Outro	13.256.320-7
68	Marcianita Ruaro	13.294.401-4

69	Marcos Roberto Bravin	13.227.624-0
70	Marcos Tomazetti	13.292.908-2
71	Marcos Tomazetti e outra	13.234.135-2
72	Mário Favarin	13.289.587-0
73	Mauro Rosseto	13.254.587-0
74	Mirian Grubert	13.290.691-0
75	Mirtes Terezinha Rizzotto	13.227.345-4
76	Nadir Bom Marostica	13.304.968-0
77	Nelson Luiz Meyer	13.244.100-4
78	Nelson Sartoreto	13.227.249-0
79	Odair Rosseto	13.260.930-4
80	Odemir Rosseto	13.260.878-2
81	Olívio Jose Longhi	13.242.321-9
82	Osmar Rosseto	13.260.934-7
83	Osmar Vinhote	13.304.510-2
84	Paulo Cesar Borghetti	13.244.095-4
85	Paulo de Tarso Rosa Delfine	13.247.727-4
86	Paulo Fuzetti	13.244.125-0
87	Paulo Nicodemos Gasparotto	13.297.798-2
88	Pedro Hermes Locatelli	13.236.820-0
89	Rogério Brescovici	13.244.088-1
90	Romildo Luis Fadanelli e outro	13.292.855-8
91	Sirlei Orsolin Furlan	13.239.307-7
92	Valdir Antonio Ferrareze	13.226.889-2
93	Valdomiro Rocco e outra	13.224.277-0
94	Vera Rijkoff	13.276.957-3
95	Vergílio Rodrigues de Resende	13.003.3515-4
96	Vilmar Amadeo Soldera	13.244.120-9
97	Vilmar João Souza	13.292.419-6
98	Vinicius Tomazetti	13.267.736-9
99	Vinicius Tomazetti	13.267.736-9
100	Walmor Luchese	13.247.799-8

Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 07 de agosto de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste torna pública a relação de contribuintes que fizeram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS no exercício de 2.005, conforme Portaria 079/2000.

Nº ord.	Contribuinte	Insc. Estadual
01	Agrícola Alvorada Ltda.	13.206.572-0
02	Agrofel Agro Comercial Ltda.	13.191.027-2
03	Cardoso & Ravanello Ltda.	13.290.867-0
04	Company Comercio e Representações Ltda.	13.183.406-1
05	Espaço Comercio de Produtos Agrícolas Ltda.	13.244.237-0
06	Fontes & Chied Comercial de Alimentos Ltda.	13.305.652-0

Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 07 de agosto de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUÍNA TERMO DE VISTAS

Tendo em vista a retificação da NAI (fls 21/22), abro vista do presente Proc. nº 3785 NAI 122752001500008200517, da firma SUNIGA & SILVA LTDA, estabelecida à Rua dos Bandeirantes, 114 modulo 05 Juina-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta), dias contados a partir da ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto a Agência Fazendária de Juína, sita a Rua Jaime Proni, quadra 11, Juína/MT, conforme dispõe o artigo 484 § único do Decreto nº 1.944/89 de 06/10/89.

Informamos ainda que, após o prazo acima mencionado, o processo será encaminhado a GPT, que efetuará o saneamento e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme o artigo 38 da Lei 7609/01, alterada pela Lei 8.424/05, artigo 1º inciso I, 5º, 6º e 7º da citada Lei Vera Lucia Domingues-Gerente da Agência Fazendária de Juína, 08 de agosto de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

Relação 007/2007 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00

Nome	Insc Estadual
INDUFOREST-IND COM, EXP MADEIRAS LTDA	13.341.132-0
INDUFOREST-IND COM, EXP MADEIRAS LTDA	13.341.133-8
WALTER VICENTE BENANTE	13.340.851-5
JOSE MARCOS PIZZOLI	13.340.817-5
JOSE MARTINS SEVERO GOMES	13.341.266-0

Apiacás - MT, 31 de Julho de 2007

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MONTE VERDE

Relação 007/2007 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00

Nome	Insc Estadual
MAURICIO SEBASTIÃO LEANDRO	13.340.546-0
DANIELA TORRES DE CARVALHO	13.340.569-9
JOSE APARECIDO DA HORA	13.340.848-5
FABIANO FRANÇA M DA SILVA E OUTRO	13.340.623-7
ORLANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA	13.340601-6
VALDISON ARANTES DO PRADO	13.340.600-8
LEANDRO LUIZ ANFONSE	13.341.064-1

Apiacás - MT, 31 de Julho de 2007 13.341.069-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/04SEFAZ)
WENIO RAMOS NERES SILVA IE: 13338228-1
Água Boa, 30/07/2007. Elizandra Zandavalli Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

I. E.	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.278.897-7	LUZIANO FRANCISCO FERREIRA E OUTRO	01.08.2007
13.341.808-1	LIVRADA APARECIDA GAETE	01.08.2007
13.312.698-6	TANIA ANGELICA AUGUSTO	01.08.2007

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS
(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA IE 13.341.921-5.
SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA IE 13.341.082-0.
Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGENFA DE PORTO ALEGRE DO NORTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Porto Alegre do Norte, 21, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: LINCE COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
I.E: 13.199.686-0 CNPJ/CPF: 04.323.482/0001-71
End: Avenida Betumarco, 1500- Centro – Porto Alegre do Norte/MT.
PAT 9456//2007 NAI 122655001800149200720 DE 24/04/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, Cuiabá em 08 de Agosto de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta, sito a Rua Sebastiana Lacerda Martins, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS
I.E: 13.202.689-9 CNPJ/CPF: 04.564.393/0001-17
End: Avenida Genésio Alves da Fonseca, s/n- Centro – Nova Monte Verde/MT.
PAT 9606/2007 NAI 122655001800246200720 DE 22/05/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, Cuiabá em 08 de Agosto de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário e representante legal da empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sita na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 09:00 às 17:00hs., para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Art. 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: FASA Fornecedora de Auto Peças Ltda. NAI nº21954001200005200710
Insc. Est. nº13.115.433-8 CNPJ nº76.501.402/0016-18
Endereço: Av. Porto Alegre, nº1.035, Centro, Município de Primavera do Leste – MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I e II, §1º e 2º da Lei nº 7.609/01. Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 08 de agosto de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) proprietários(s) ou representantes legais e o contribuinte solidário ANTONIO MARCOS DA SILVA da empresa abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, para apresentar o protocolo do Pedido de Compensação de Crédito correspondente a Certidão nº 056/2005 da Procuradoria Geral do Estado, ou recolher os débitos constantes na NAI Nº 118118001200006200513, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital..

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

EMPRESA: V M SANTANA
NAI Nº 1181181200006200513 PROT Nº 8612/2007 - IE-13.194.312-0
AVENIDA CEREJEIRAS, S/N-VILA OPERÁRIOS RIO BRANCO-MT

No mesmo prazo de 10 (dez) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01. Vanda Helena da Silva Peres-G.F. Agência de Cáceres-Mt, 08 de agosto de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUÍNA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO(OS) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAIS da firma(s), abaixo relacionado(s) a por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Juína sito a Avenida Gabriel Muller, 52 centro Juína-MT, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também, o contribuinte identificado que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº7.098/98.

FIRMA: A BONITATT BOUTIQUE LTDA

NAI Nº: 122655001800226200720 INSC. EST. 13.1960946

ENDEREÇO: Av dos Jambos , 1230 centro JUÍNA/MT.

FIRMA: MADEIREIRA CEDRO ARANA LTDA

NAI Nº : 38538001100042200722 INSC. EST. : 13.175687-7

ENDEREÇO: Linha 06 Linha Filadélfia s/n Bairro Zona Rural , JUÍNA/MT.

FIRMA: F. J. GIGLIO - NAI Nº: 38538001100151200723. INSC. EST. :13.168838-3.

ENDEREÇO: AV INT Jaime Campos, centro JUÍNA/MT. O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo a Gerência de Processos Tributários/GPT, que promoverá análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para Inscrição em Dívida Ativa, conforme o disposto no Artigo 38 inciso I e II da Lei 7.609/01. Vera Lucia Domingues Gerente Fazendário Agência Fazendária de Juína, 08 agosto de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente às NAI nº 21954001200009200717 de 23/07/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: FASA FORNECEDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

End. Avenida Brasil, nº 1771-S, Cidade Alta, Tangará da Serra - MT

Insc. Estadual : 13.025.763-0

PAT n. : 9870/2007 NAI n. : 21954001200009200717 de 23/07/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

RAZÃO SOCIAL: FASA FORNECEDORA DE AUTOPEÇAS LTDA

NAI Nº: 21954001200007200713 INSC. ESTADUAL: 13.208.845-2

ENDEREÇO: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 605 – Setor Industrial Sul – Sinop/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º do inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 08 de Agosto de 2007.

Nilde Maria Gil Braz Silva - Gerente Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONSEMA – 26/07

Cuiabá, 24 de julho de 2007.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o inciso XVI e parágrafo 1º do artigo 24 da lei Complementar nº. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando, a decisão por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente em retificar a redação do *caput* do art. 2º e acrescentar parágrafo único no artigo 2º da Resolução CONSEMA nº. 17/91 de agosto de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente a obrigatoriedade em colaborar com a União no que tange a fiscalização ambiental, visando à conservação e preservação das terras indígenas no território matogrossense.

Art. 2º - Que seja exigida a prévia elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para os projetos públicos ou privados que incidam direta ou indiretamente em terras de ocupação indígena, ou ao longo do seu entorno perimétrico num raio de 10 (dez) KM de largura e passível de causar impacto ambiental.

Parágrafo único – A SEMA, desde que em exame prévio constate em parecer técnico que a obra ou atividade tem baixo potencial de causar significativa degradação ambiental, poderá recomendar ao CONSEMA a dispensa da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental -EIA, para fins de licenciamento de atividades nos termos do inciso XVI do artigo 24 da Lei Complementar 232, de 21 de dezembro 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 025/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e, **SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: **ANDERSON CINTRA LUZIA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 9.228.212-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 042.498.119-05, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n.º 300, Centro, Tapejará/PR, CEP: 87.430-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Ponta do Iriri**, no município de **Matupá/MT.**

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no **processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 130.415/2006**, propriedade denominada **Fazenda Ponta do Iriri**, situada no município **Peixoto de Azevedo/MT**, que se encontra na posse do **COMPROMISSADO**, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.004.478,00 (oito milhões quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de julho de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Anderson Cintra Luzia
CPF n.º 042.498.119-05

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 026/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e, **SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: **RAFAEL RAMOS LEMOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.576.732-9 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 012.006.781-17 residente e domiciliado à Rua H-15, n.º 1.520, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Recanto**, situado no município de **Paranaíta/MT.**

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no **processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 210.898/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Recanto e Castanhal**, situada no município **Paranaíta/MT**, que se encontra na posse do **COMPROMISSADO**, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 6.029.398,50 (seis milhões vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de agosto de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Rafael Ramos Lemos
CPF n.º 012.006.781-17

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 096/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e, **SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

COMPROMISSADO: **NILO DEL COLLE**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 458.901 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 138.839.689-00, residente e domiciliado na Rua Bunji Tadano, n.º 559, Centro, Naviraí/MS, CEP: 79.950-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do **Compromissado** constante no processo de licenciamento ambiental n.º **7.133/2003** e protocolo n.º **99.393/2005**, da propriedade dentro da **Fazenda Cristo Rei**, situada no município de **Juína - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da

degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.121,00 (oito mil cento e vinte e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de julho de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Nilo Del Colle
CPF n.º 138.839.689-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 099/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ALEXANDRE MENEGUETTI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 8.697.627-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 045.109.019-50, residente e domiciliado na Rua Gastão Vidigal, n.º 167, Marília/PR, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Itaporã, situado no município de Paranaita/MT, matrícula n.º 17.577, representado neste ato pelo Sr. Celso Giovanni dos Santos, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador do RG n.º 1.226.499-7 SJ/MT e inscrito no CPF n.º 726.113.241-15, residente e domiciliado à Rua G-03, n.º 329, Setor G, Alta Floresta/MT

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 280.494/2006, da propriedade dentro da propriedade da Fazenda Itaporã, situada no município de Paranaita - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de julho de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Alexandre Meneguetti
CPF n.º 045.109.019-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 6ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de agosto de 2007, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Leitura da Pauta da Reunião;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII – Pauta da reunião;
- VIII – Assuntos de ordem geral;
- IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 439 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-040, Trecho: de Santo Antônio do Leverger – Barra do Aricá – Entrº MT-361 (Porto de Fora), Sub-Trecho: Porto de Fora – Santo Antônio de Leverger – Barão de Melgaço, numa extensão de 75,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 205/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 226/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: DINAMO CONSTRUTORA LTDA

FISCAL : ENGº: ALAOR AVELOS ZEFERINO DE PAOLA
MEMBROS: ENGº: ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Julho de 2007
(*) Republica-se por tersaio incorreta.

PORTARIA / SINFRA Nº506 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal (Paranaita), Trecho: Paranaita - Rio Teles Pires, numa extensão de 42,00 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 223/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 252/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de Julho de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº507 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal (Apiacás), Trecho: Apiacás – Calciário Santa Rosa, numa extensão de 40,00 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº228/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 261/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 30 de Julho de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 508/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Alto Diamantino- Entrº MT- 463 – Entrº MT-100, com extensão de 65,50 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 248 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 281/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA

FISCAL : ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES
MEMBROS: ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Agosto de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº/ 509/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada , na Rodovia MT – 251 ; Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães , Sub trecho: Entrº MT – 351 – Chapada dos Guimarães , com uma extensão de 43,00 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 215/2.007/00/00-ASJU. Retroagir para o dia: 06/08/07.**

FIRMA: IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

COMISSÃO:

ENGº RICARDO F. F. DA SILVA - FISCAL
ENGº LUIZ TADEU PARISI - MEMBROS
ENGº FRANCISCO NUNES M. FILHO - MEMBROS

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de AGOSTO de 2007.

PORTARIA / SINFRA Nº 510/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas , na Rodovia MT – 358 ; Trecho: Assari – Entrº BR – 364 (Itanorte) , Sub-Trecho: Anel Viário de Tangará da Serra , com uma extensão de 10,00 Km , de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 240/2.007/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 06 / 08 / 07.**

FIRMA: GUAXE – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

COMISSÃO:

ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA - FISCAL
ENGº DOMINGOS SÁVIO DE C. FILHO - MEMBROS
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de AGOSTO de 2.007.

PORTARIA / SINFRA Nº 511/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas , na Rodovia MT – 240 ; Trecho: Arenópolis – Entrº BR – 364 (Novo Diamantino) ; Entrº MT – 240 – Alto Paraguai , com uma extensão de 53,00 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 241/2.007/00/00 – ASJU. Retroagir para**

o dia: 06/08/07.

FIRMA: CONSTRUTORA CAIRO LTDA.
COMISSÃO:

ENGº DOMINGOS SÁVIO DE C. FILHO - FISCAL
ENGº CARLOS ORMOND - MEMBROS
ENGº TADEU DROBIALLO - MEMBROS
CUMPRÁ-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de AGOSTO de 2.007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 512/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE)**, exigidos para a liberação das Licenças de Instalação - LI, nas seguintes Rodovias: MT - 010, Trecho: Entrº MT - 246 (Acorizal) - Rosário Oeste, numa extensão de 47,4 Km; MT - 251, Trecho: Km 35,0 - Entrº MT - 140 (Gardez), numa extensão de 32,7 Km; MT - 243, Trecho: Querência - Entrº BR - 158, numa extensão de 50,1 Km; MT - 352, Trecho: Vale de São Domingos - Pontes e Lacerda, numa extensão de 30,1 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 266/2.007/00/00- A.SJU. Retroagir para o dia: 1º/08/07.

FIRMA: JBS - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
COMISSÃO:

GEÓLOGO: MAURO AIRES FÁVERO - FISCAL
ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - MEMBROS
ENGº PAULO ROBERTO S. DORILÊO - MEMBROS

CUMPRÁ-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de AGOSTO DE 2.007.

PORTARIA / SINFRA Nº 513 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-260, Trecho: Poxoréu - Paraíso do Leste, com extensão de 53,0 Km e na Rodovia MT-340, Trecho: Paraíso do Leste - Divisa Poxoréu / Guiratinga (Rio Areia), com extensão de 53 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 236/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 273/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA ALFER LTDA

FISCAL : ENGº JOSÉ TEODORO NETO
MEMBROS: ENGº ESMERALDO DE MELO
ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 07 de Agosto de 2.007

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2007	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DA RUA 43 NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT	244/2007/00/00-ASJU	AMAZON TERRAPLANAGEM LTDA	BAIRRO BOA ESPERANÇA - CUIABÁ/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 102/07 06/08/07	CONSERVAÇÃO	215/07/00/00-ASJU	IRMÃOS RODRIGUES LTDA	MT - 251
SUOT/OS/Nº 103/07 06/08/07	CONSERVAÇÃO	240/07/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT - 358
SUOT/OS/Nº 104/07 06/08/07	CONSERVAÇÃO	241/07/00/00-ASJU	CONST. CAIRO LTDA	MT - 240
SUOT/OS/Nº 105/07 1º/08/07	PCA / PRADE / LI	266/07/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-010/MT-251/MT-243/MT-352

Cuiabá, 08 de agosto de 2.007.
Engº Nilton de Brito
Sup. de Obras de Transportes

*Extrato do Instrumento Contratual Nº 209/2007/00/00-ASJU

Onde se lê: Extrato do Instrumento Contratual Nº 207/2007/00/00-ASJU

Leia-se: Extrato do Instrumento Contratual Nº 209/2007/00/00-ASJU

Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 220/07

PROCESSO: 64.595-8/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à solicitação para o fornecimento de materiais betuminosos, para execução de 10.000,00 m² TSD - Tratamento Superficial Duplo, no Município de PARANAÍTA - MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30,00 (Trinta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C e 12,00 (Doze) Toneladas de Cura Média CM-30, objetivando a pavimentação de ruas e avenidas

localizadas no Município, conforme projeto básico;

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Pavimentação Urbana, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 218/05
PROCESSO: 33.393-0/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 33.393-0/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na cláusula sétima do Convênio nº 218/05, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 318 (Trezentos e dezoito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Junho de 2008.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 218/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 316/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e; Considerando o teor do processo nº. 157232/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 178/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03.05.2007, prorrogada pela portaria 224/2007/GS/SEDUC/MT e pela portaria 273/2007/GS/SEDUC/MT.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 222/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2011/06-CEE/MT, e do Parecer n. 342/07, de 10 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, o Centro de Educação Infantil "Moranguinho", localizada na Rua Arnaldo Mota, s/nº, Bairro Júlia André Perez no Distrito de Monte Castelo D'Oeste, no Município de Glória D'Oeste, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que o Centro de Educação Infantil "Moranguinho" possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 228/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2871/07-CEE/MT, e do Parecer n. 369/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04(quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a Escola Carrossel, localizada na Avenida Castelo Branco, n. 849, mantida pelo Elbere Escola Particular Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.36.885.895/0001-36.

Art. 2º - Para que a Escola Carrossel possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 229/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1754/06-CEE/MT, e do Parecer n. 356/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04(quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, o Centro Educacional Tia Ângela, localizado na Rua Prof. João de Mesquita, n. 10, Quadra 10, Residencial das Flores, mantido por João de Mesquita,

inscrita no CNPJ sob o n. 24955320/0001-63.

Art. 2º - Para que a **Centro Educacional Tia Ângela** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 231/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2848/07-CEE/MT, e do Parecer n. 367/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, localizada na Rua Goiás, s/n., Bairro Tertúlia, no município de Comodoro, mantida pelo Município

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 232/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2942/07-CEE/MT, e do Parecer n. 365/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04(quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal José David Dias Campos**, localizada na Rua Carlos Couto - Vila Morena, n. 800, no município de Alto Garças, mantida pelo Município

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal David Dias Campos** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 233/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1552/06-CEE/MT, e do Parecer n. 361/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Filinto Muller**, localizada na Rua Almor Alves de Carvalho, n. 10, Bairro Centro, Distrito Batovi, no município de Tesouro, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Filinto Muller** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 234/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2724/07-CEE/MT, e do Parecer n. 363/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, o **Instituto Luterano de Educação do Parecis - ILEP**, localizada na Rua Brasil, s/n., no município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Instituto Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC, inscrita no CNPJ sob n. 96.746.441/0028-26.

Art. 2º - Para que o **Instituto de Educação do Parecis - ILEP** possa ministrar a Educação Básica,

objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 235/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2573/07-CEE/MT, e do Parecer n. 362/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Esperidião Marques**, localizada na Praça Duque de Caxias, n. 153, Bairro Centro, no município de Cáceres, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Esperidião Marques** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 236/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2251/07-CEE/MT, e do Parecer n. 357/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica as **Creches Municipais "São Francisco de Assis" e "União"**; e Recredenciar para ministrar a Educação Básica a **Creche São Cristóvão**, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, localizadas no município de Sinop, mantidas pelo Município.

Art. 2º - Para que as **Creches Municipais "São Francisco de Assis", "União" e "São Cristóvão"** possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 237/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2535/07-CEE/MT, e do Parecer n. 357/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Hitler Sansão**, localizada na Avenida José Antonio de Faria, s/n., Bairro Centro, no município de Porto Estrela, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Hitler Sansão** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 238/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2834/07-CEE/MT, e do Parecer n. 349/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Nova Geração**, localizada na Rua Waslington Luis, n. 593, Bairro Nova Geração, no município de Cuiabá, mantida pela Escola Nova Geração Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 07797440/0001-60.

Art. 2º - Para que a **Escola Nova Geração** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 343

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 044/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. FRANCISCO EDUARDO R. TORRES" CNPJ/MF 01.978.122/0001-10 no município de Rio Branco/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 344

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 614/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ALICE BARBOSA PACHECO" CNPJ/MF 08.610.196/0001-48 no município de QUERÊNCIA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 4.852,16

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 415/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ALICE BARBOSA PACHECO" CNPJ/MF 01.549.869/0001-52 no município de CAMPO VERDE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 2.661,60

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 06/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 628/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA JULÁ PARÉ" CNPJ/MF 07.982.169/0001-33 no município de BARRA DO BUGRES/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 2.419,34

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 426/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" CNPJ/MF 01.568.151/0001-03 no município de GENERAL CARNEIRO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 8.040,24

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 09/07/07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 345

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 047/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 047/2006, Reforma Geral da parte Física, adequação do muro e do PNEE na EE Milton Armando Pompeu de Barros no Município de Colider que passam a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 31 de Agosto de 2007 para 31 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1137/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1137/2005, Construção de muro de fecho com gradil e pórtico de acesso em concreto armado na EE Café Norte no Município de Colider que passam a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 31 de Agosto de 2007 para 31 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 247/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Luciara, CNPJ/MT 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 247/2005, Reforma na EE Humberto Castelo Branco no Município de Luciara que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa 30 de Julho de 2007 para 30 de Outubro de 2007.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 153/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 153/2005, Construção de 01 unidade escolar com 10 salas no Município de Marcelândia que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa 31 de Julho de 2007 para 31 de Outubro de 2007.

RESOLUÇÃO N. 344/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2872/07-CEE/MT, e do Parecer n. 369/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Carrossel**, localizada na Avenida Castelo Branco, n. 849, município de Barra do Bugres, mantida pela Elbere Escola Particular Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.36.885.895/0001-36.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram as referidas etapas, no período letivo de 25/04/06 a 31/12/06, devendo a Escola atender a recomendação contida no Parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 345/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1755/06-CEE/MT, e do Parecer n. 356/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pelo **Centro Educacional Tia Ângela**, localizado na Rua Prof. João de Mesquita, n. 10, Quadra 10, Residencial das Flores, mantido por João de Mesquita, inscrita no CNPJ sob o n. 24955320/0001-63.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa, no período letivo de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 346/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1792/06-CEE/MT, e do Parecer n. 360/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Municipal Novo Paraíso**, localizada no Assentamento Veraneio, lote 22, Comunidade Novo Paraíso, mantida pelo Município

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram as Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), nos anos de 2002 a 2006 e a Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 347/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1788/06-CEE/MT, e do Parecer n. 359/07, de 26 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal São Jorge**, localizada no Assentamento Gleba Triângulo, no município de Nova Canaã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 348/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2570/06-CEE/MT, e do Parecer n. 372/07, de 26 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental – Organização Curricular por Ciclos de Formação Humana, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 23 de abril

de 2006 a 24 de abril de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Café Norte**, localizada na Avenida Principal, s/n., do Município de Colíder, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 349/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2862/07-CEE/MT, e do Parecer n. 367/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, localizada na Rua Goiás, s/n., Bairro Tértúlia, no município de Comodoro, mantida pelo Município

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 350/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1178/06-CEE/MT, e do Parecer n. 366/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a validade de estudos, nos anos de 1999 a 2006, para os alunos matriculados nas Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, ofertadas pela **Escola Municipal Cristo Rei**, localizada na Zona Rural Bom Jardim, no município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 351/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2944/07-CEE/MT, e do Parecer n. 365/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Municipal José David Dias Campos**, localizada na Rua Carlos Couto - Vila Morena, n. 800, no município de Alto Garças, mantida pelo Município

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 352/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2623/07-CEE/MT, e do Parecer n. 364/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Oscar Soares**, localizada na Avenida José Bezerra, n. 40, no município de Juara, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no período de 18.10.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 353/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1553/06-CEE/MT, e do Parecer n. 361/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Filinto Muller**, localizada na Rua Alair Alves de Carvalho, n. 10, Bairro Centro, Distrito Batovi, no município de Tesouro, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no período de 24.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 354/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 1781, 1782 e 2725/07-CEE/MT, e do Parecer n. 363/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil e Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pelo **Instituto Luterano de Educação do Parecis - ILEP**, localizado na Rua Brasil, s/n., no município de Campo Novo do Parecis, mantido pelo Instituto Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC, inscrita no CNPJ sob n. 96.746.441/0028-26.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram as referidas etapas no período de 09.11.2005 a 31.12.06, conforme relação nominal apensos no processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 355/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2574/07-CEE/MT, e do Parecer n. 362/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010 ofertada pela **Escola Estadual Esperidião Marques**, localizada na Praça Duque de Caxias, n. 153, Bairro Centro, no município de Cáceres, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 356/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1791/06-CEE/MT, e do Parecer n. 358/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil e Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Municipal Ouro Branco**, localizada na Avenida Newton Vieira Barbosa, no município de Nova Canaã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram as referidas etapas no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 358/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2535/07-CEE/MT, e do Parecer n. 357/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Hitler Sansão**, localizada na Avenida José Antonio de Faria, s/n., Bairro Centro, no município de Porto Estrela, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 359/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 3023, 3024 e 3025/06-CEE/MT, e do Parecer n. 370/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ofertada pelos **Centros de Educação Infantil** relacionados abaixo, localizados no município de São José dos Quatro Marcos, mantidos pelo Município.

- **Centro de Educação Infantil "Marcelinho Penachioni"**
Localizado na Rua Filinto Muller, n. 784, Bairro Bela Vista

- **Centro de Educação Infantil "Santa Luzia"**
Localizado na Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro Jardim Zeferino

- **Centro de Educação Infantil "São Francisco de Assis"**
Localizado na Rua São Luiz, s/n., Bairro Jardim Popular

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 360/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2302/06-CEE/MT, e do Parecer n. 352/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica -CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ofertada pela **Escola Municipal "14 de Agosto"**, localizada na Rodovia MT/460, km 07, Assentamento Chico Mendes, no município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 361/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2516/07-CEE/MT, e do Parecer n. 351/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Vila Nova**, localizada na Rua 31, s/n., Bairro Vila Nova, no município de Água Boa, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 362/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2928/07-CEE/MT, e do Parecer n. 350/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual "Pedro Galhardo Garcia"**, localizada na Rua XV de Novembro, n. 241, Bairro Parque Morumbi, no município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 363/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2834/07-CEE/MT, e do Parecer n. 349/07, de 24 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Nova Geração**, localizada na Rua Washington Luis, n. 593, Bairro Nova Geração, no município de Cuiabá, mantida pela Escola Nova Geração Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 07797440/0001-60.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram as referidas etapas no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 040/2005.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Dos Preços e Créditos Orçamentários e a Cláusula Sétima – Da Vigência.

Valor: Em razão da supressão de valor de 1,03 % (um virgula, três por cento), o valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 3.251.916,00 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Dezesseis Reais), e o valor mensal passa a ser de R\$ 270.933,00 (Duzentos e Setenta Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/07/2007 e seu término em 01/07/2008.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º e art. 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá, 29 de Junho de 2007.



SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 13/2007/SECITEC

Altera o Regulamento da I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Complementar 151 de 08 janeiro de 2004, bem como, pelo Decreto Governamental nº 299 de 29 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, o Item 7.1 da Portaria 11/2007, que aprova o Regulamento da I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, passando a ter a seguinte redação:

"Item 7.1 – Entre os trabalhos examinados na 3ª fase da etapa estadual que ocorrerá nos municípios de Água Boa e Nova Mutum, serão selecionados 6 (seis) projetos dentre os classificados nas duas regiões."

Art. 2º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de agosto de 2007.



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 048/2005. Processo: 0.214.854-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA** – CNPJ - MF Nº. 03.773.942/0001-09.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **24/06/2007**, passando o término para **23/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **23/01/2008**.

Data de Assinatura: **20/06/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

PORTARIA N.º 009/2007

Designa os servidores para comporem Comissão de Sindicância Administrativa na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9.º, do Decreto n.º 1.403/2000, e o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o relatório da Comissão de Instrução Sumária, nos autos do Processo/AGER/MT n.º 326635/2006, sugerindo a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos capitaneados pela Instrução.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **ERCÍLIO CORREIA DE SOUZA**, RG N.º 207.381 SSP/MT, matrícula n.º 816810010.

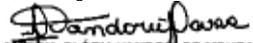
Art. 2.º Designar os servidores: **Emerson Almeida de Souza**, Advogado, Analista Regulador da Procuradoria Jurídica, matrícula n.º 1100960012, **Marley Araújo de Moura Lima**, Engenheira Sanitarista, Analista Reguladora da Coordenadoria de Contratos e Concessões, matrícula n.º 971280010 e **Jomini Falcão Freitas**, Administrador, Analista Regulador da Coordenadoria de Ouvidoria, matrícula n.º 971260010, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, conforme Processo Administrativo n.º 326635/2006.

Art. 3.º Determinar que a citada Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias exigirem, por iguais e sucessivos períodos, não excedendo o lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4.º Determinar a Notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em observância ao artigo 5.º, inciso LIV, LV, da Constituição Federal de 1988, e art. 10, da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de agosto de 2007.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
PRESIDENTE DA AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA/MT N.º 008/2007

Dispõe sobre análise de sementes de algodão para detecção qualitativa ou quantitativa e identificação de sementes de organismos geneticamente modificados – OGM.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966, de 22 de setembro de 1992;

Considerando a Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso;

Considerando a alínea "x", do artigo 24, da Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006, que autoriza o INDEA/MT por meio de ato normativo a fixar taxas de serviços de competência do órgão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 42, de 1.º de dezembro de 2006, do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o regulamento para extensão de escopo de credenciamento dos laboratórios de análise de sementes públicos e privados, credenciados pelo MAPA, para realizarem as análises referidas nesta instrução.

Considerando a importância da cotonicultura na economia mato-grossense;

Considerando a necessidade da detecção de sementes de organismos geneticamente modificados – OGM em sementes convencionais de algodão.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a prestação de serviços de análise qualitativa, quantitativa e identificação de organismos geneticamente modificados – OGM em sementes de algodão.

Art. 2.º Estabelecer o valor da análise de OGM em sementes de algodão em 6,43 UPF/MT (seis inteiros e quarenta e três décimos da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso) por amostra e, do desdobramento de análise de OGM em 0,195 UPF/MT (cento e noventa e cinco centésimos da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso) por laudo.

Art.3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2007.

DÉCIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

PORTARIA MTF N.º016/2007

Institui equipe interna para prestar apoio a implantação do Núcleo Socioeconômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia – SICME, a qual a MT Fomento está vinculada e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 20, da Lei Complementar n.º. 140, de 16 de dezembro de 2003 e o inciso XI do Art. 29 do Estatuto Social, e

CONSIDERANDO, o art. 5.º da Lei Complementar n.º. 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação e organização dos 12 (doze) Núcleos de Administração Sistemáticas, com a finalidade de executar todas as atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, o conjunto de órgãos que compõem o núcleo, quantidades de projetos e atividades, recursos, orçamentários, quadro de pessoal e complexidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, a particularidade das atividades da Agência e sua subordinação ao Sistema Financeiro Nacional, Lei n.º. 4595, de 31 de dezembro de 1964 e das regras da LC n.º. 105, de 10 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a sua obediência às normas do Banco Central do Brasil e do patrocinador Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instuir Equipe Interna para prestar apoio na implantação do Núcleo de Administração Sistemática formado pelo agrupamento das atividades sistemáticas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

Art. 2.º - Designar os servidores de cada área de atuação, para representar os sistemas, abaixo relacionados, compondo assim a Equipe Interna da MT Fomento no Núcleo Socioeconômico.

I – Sistema de Planejamento e Orçamento:

- Carlos Roberto Vieira – Gerente de Planejamento Estratégico
- Sandra Regina Granjeiro – Gerente de Finanças e Orçamento

II – Sistema Financeiro:

- Sandra Regina Granjeiro – Gerente de Finanças e Orçamento

III – Sistema Contábil:

- Carlos Vitor Silva de Arruda – Gerente de Contabilidade e Patrimônio

IV – Sistema de Gestão de Pessoas:

- Milena Moreira Ribeiro de Mello – Gerente de O&M e Recursos Humanos

V – Sistema de Aquisições:

- Ismael Martino de Souza Ramos – Gerente de Serviços Gerais

VI – Sistema de Patrimônio e Serviços Integrados (apoio logístico):

- Carlos Vitor Silva de Arruda – Gerente de Contabilidade e Patrimônio
- Ismael Martino de Souza Ramos – Gerente de Serviços Gerais

VII – Sistema de Desenvolvimento Organizacional:

- Milena Moreira Ribeiro de Mello – Gerente de O&M e Recursos Humanos
- Mitsuo Yamanaka - Auditor Interno

VIII – Sistema de Controle Interno:

- Odôncio Lacerda Filho – Auditor Interno
- Mitsuo Yamanaka - Auditor Interno

IX – Tecnologia da Informação:

- Jonnie Lacerda Pereira – Gerente de Informática e Tecnologia

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Cuiabá-Mt, 08 de agosto de 2007.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

JAIR DE OLIVEIRA MARQUES
Diretor de Desenvolvimento e Projetos

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo-Financeiro

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor de Operações

MT FOMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º. 008/CV/2005/MTF

Cooperante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.					
	CNPJ	N.º. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	N.º. 86257
Cooperante	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		CNPJ	N.º. 03.507.548/0001-10		
Objeto	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria n.º. 008/CV/2005-MT FOMENTO, de 05/08/2005, para fins de operacionalização do Posto de Atendimento da MT FOMENTO no Bairro Cristo Rei em Várzea Grande - MT					

Do Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, conforme o previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Parceria nº. 008/CV/2005-MT FOMENTO, sendo contado a partir da sua assinatura.
Fundamento Legal	Aplicam-se ao presente Termo de Parceria a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/03 e suas alterações.
Assinam	Sr. ÉDER DE MORAES DIAS - Diretor Presidente e Sr. LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo-Financeiro pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO e Sr. MURILO DOMINGOS - Prefeito pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMUNICADO

HELNY PAULA CAMPOS, Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Gás, no uso de suas atribuições informa que a partir de 13 de agosto de 2007 o horário de funcionamento a Companhia Mato-grossense de Gás será das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2007.

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00187/2007 DE: 08/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 297586/2007

NOME..... (223530018) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

A Partir de.: 11/07/2007 Ate 09/08/2007

Processo Numr.: 297632/2007

NOME..... (231880014) NALZIRA TEREZA DE FIGUEREDO

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 07 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00188/2007 DE: 08/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 297546/2007

NOME..... (212140019) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO

A Partir de.: 01/08/2007

Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 297701/2007

NOME..... (283710012) MARCO AURELIO POMMOT MAIA

A Partir de.: 08/05/2007

Unidade Adm.: 133051 - AGENCIAS FAZENDARIAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 297711/2007

NOME..... (488170010) MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS

BEZERRA

A Partir de.: 28/05/2007

Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(SEFAZ)

Processo Numr.: 269162/2007

NOME..... (1237000014) RICARDO BERTOLINI

A Partir de.: 06/07/2007

Unidade Adm.: 132900 - GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA

(SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 07 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00189/2007 DE:

08/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 627097/6076 - CESSACAO DE DESIGNACAO EM COMISSAO SERV. ADM DIRETA E INDIR

Processo Numr.: 310328/2007

NOME..... (133060063) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA

Em..... 03/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 07 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00190/2007 DE: 08/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 267420/2007

NOME..... (132790017) ANTONIO GIRATTO NETO

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 04/06/2009

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (320980022) DAZIRE FORTE BELO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 15/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (81540019) MILTON PEREIRA LEITE

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 274378/2007

NOME..... (387520015) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 04/06/2009

Processo Numr.: 305941/2007

NOME..... (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 07 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00191/2007 DE: 08/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 297468/2007

NOME..... (1237000057) RICARDO BERTOLINI

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 05/07/2007

Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR

Substituido.: 1159390050 - FABIO VINICIUS FERREIRA

Unidade Adm.: 132721 - SUPERINT.DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 07 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00131/2007 DE: 08/08/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (958580014) ADALTO RAMALHO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (238840018) ADELMO RODRIGUES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (337970017) ADEMIR PALLETINI
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (356350010) ALCEU DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (388290013) AMILSON MOREIRA LEITE
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (1016840010) ANDES DE MELO FARIA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (234710012) ANTONIO BOENO DE GODOY
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (956730019) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (168260018) ARILDO JOSE GOBETTI
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (93940017) AURIVAL GONCALVES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (249770016) BENEDITA NARDES DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (249630010) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (216020018) BENEDITO MANOEL DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (279950012) BRIGIDA PINTO DE MORAES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (440340012) CLEONILSON COSTA LEITE
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (338050019) DANIEL ALVES FAGUNDES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (168330016) DELMIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (127270019) DIOGO MARCELO PRADE
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (957710011) EDSON MARTINS DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (133330010) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (973640014) HAIRTON BORGES JUNIOR
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (1082420015) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (92320015) ISAC RODRIGUES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (174380011) JOAO OSNI GUIMARAES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (127080015) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (412740028) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (584530102) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (338040013) JOSE SIPLAKI NETTO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (441170013) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (749180021) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (249510014) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (957160011) LAIRTON JOSE DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (974180017) LEZIEL NUNES DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (219880018) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (347350038) LUIZ FERNANDO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (353440019) LUZIMAR FERREIRA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (840720114) MARCELO DA SILVA BARRETO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (974340014) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (196130018) MARIA DO SOCORRO NERONE LEITE
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (1082150018) MILTON SEERIGO BERTAGLIA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (249520010) NEURI ALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (234650010) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (974390011) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (212480014) OSVALDO PEREIRA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (399150021) PAULO MARTINS
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (249330016) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (973770015) REGINALDO DE SOUZA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (337950016) RENATO SERGIO MORAES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (107950011) ROSENY AKEMI ABE
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (387230017) RUSENO SOARES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (356430014) VALDECI MARCELINO DE MOURA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (910780056) VALDINEISA JOANA DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (974250015) VANILDO ALVES FERREIRA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (108230010) VILMAR ALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 308769/07

NOME..... (922070016) WAGNER RODRIGO DE AMORIM

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 308769/07
 NOME..... (958350019) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00132/2007 DE: 08/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICIO PUBLICO DA POLICIA CIVIL

Processo Numr.: 305577/07
 NOME..... (1082040018) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA
 A Partir de.: 06/07/2007
 Unidade Adm.: 5509 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE (PJC)
 Processo Numr.: 293531/07
 NOME..... (1085630010) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 03/07/2007
 Unidade Adm.: 5401 - DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS (PJC)
 Processo Numr.: 293634/07
 NOME..... (349200017) ENEIAS ABRANTES
 A Partir de.: 22/06/2007
 Unidade Adm.: 6475 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)
 Processo Numr.: 293611/07
 NOME..... (957880014) IVANILDES SOUZA MOREIRA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 5517 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS (PJC)
 Processo Numr.: 275722/07
 NOME..... (921960018) JEFFERSON DIAS CHAVES
 A Partir de.: 09/07/2007
 Unidade Adm.: 6475 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00133/2007 DE: 08/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 302583/07
 NOME..... (191940070) JOCINEIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 159030048 - ANTONIO PAULINO DA SILVA
 Unidade Adm.: 104515 - GERENCIA DE ARMAS,EXPLOSIVOS E.MUNICOES (PJC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00559/2007 DE: 08/08/2007
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 251913
 NOME..... (221970010) ADMIR NEVES MOREIRA
 A Partir de.: 04/07/2007
 Unidade Adm.: 9466 - EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00560/2007 DE: 08/08/2007
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA

Processo Numr.: 200687810
 NOME..... (372920098) PENHA MOREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 05/01/2006 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 13420 - EEPG - NOVA GALILEIA (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00529/2007 DE: 08/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCoes HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26

Processo Numr.: 124826/2007
 NOME..... (1049670016) AISSAR JABUR MALUF
 A Partir de.: 12/04/2007
 Processo Numr.: 289481/2007
 NOME..... (690650019) ANA LUIZA MOREIRA GROHS
 A Partir de.: 25/07/2007
 Processo Numr.: 144771/2007
 NOME..... (808950010) ANTONIA DIAS LEITE TASCA
 A Partir de.: 24/04/2007
 Processo Numr.: 278944/2007
 NOME..... (1247400023) CARLOS EDUARDO JOB
 A Partir de.: 18/07/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 272992/2007
 NOME..... (1205840025) DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 289484/2007
 NOME..... (425480011) DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA
 A Partir de.: 25/07/2007
 Processo Numr.: 248253/2007
 NOME..... (1224230016) EDRIANE CRISTHINA CATARIN
 A Partir de.: 03/07/2007
 Processo Numr.: 179010/2007
 NOME..... (1171520015) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTE
 A Partir de.: 16/05/2007
 Processo Numr.: 73890/2007
 NOME..... (1169580014) MONICA BUCHMANN
 A Partir de.: 13/03/2007
 Processo Numr.: 237179/2007
 NOME..... (1141710029) PAULA VILAS BOAS REIS
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 283543-7
 NOME..... (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.
 A Partir de.: 05/04/2006
 Processo Numr.: 273035/2007
 NOME..... (1149190024) SIRLEI RODRIGUES DE CASTILHO
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 285041/2007
 NOME..... (933020015) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA
 A Partir de.: 23/07/2007
 Processo Numr.: 289483/2007
 NOME..... (419060014) VILMA DANTAS SOBRINHO
 A Partir de.: 25/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00530/2007 DE: 08/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 250895/2007
 NOME..... (1376240014) ADAILSE POLIDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 281205/2007
 NOME..... (1132800029) ADELSON BALBINO VIEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 275794/2007
 NOME..... (1078760079) AIRENO DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 275831/2007
 NOME..... (1120790023) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 281172/2007
 NOME..... (1010080021) ALDO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 275868/2007
 NOME..... (1120770022) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 275881/2007
 NOME..... (1271280024) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 248269/2007
 NOME..... (1318600020) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 253862/2007
 NOME..... (1288770020) ANA CLAUDIA DIAS SANCHES PINHEIRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275896/2007
 NOME..... (1227110020) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275912/2007
 NOME..... (1119360029) ANA LUIZA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275053/2007
 NOME..... (1121280029) ANA MARIA POICHE DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275947/2007
 NOME..... (1275040028) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275974/2007
 NOME..... (1037880029) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276071/2007
 NOME..... (1384380016) ANDRE LUIZ CAMPOS RAMOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276054/2007
 NOME..... (1384340014) ANDREIA MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276115/2007
 NOME..... (1274570023) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276170/2007
 NOME..... (1278450022) ANIELE PEREIRA GOMES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276190/2007
 NOME..... (1275050023) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276205/2007
 NOME..... (1271320026) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 281181/2007
 NOME..... (1278370037) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276215/2007
 NOME..... (1384740012) BENEDITO RENATO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 281186/2007
 NOME..... (961050039) BERTHO BURGOS SAUCEDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 252753/2007
 NOME..... (1385230018) BRUNA FERREIRA GONCALVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 251771/2007
 NOME..... (1103350029) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 252354/2007
 NOME..... (1376270010) CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANCA FILHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276225/2007
 NOME..... (1384840017) CARLOS DAS NEVES MORAIS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276232/2007
 NOME..... (1278340022) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 210280/2007
 NOME..... (1383630027) CIBELE ROSA GOMES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 252451/2007
 NOME..... (1265380020) CLARICE NERICKE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276305/2007
 NOME..... (961030038) CLAUDIO EVANGELISTA TELES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 252478/2007
 NOME..... (1384240010) CRISTIANE VIGOLO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276374/2007
 NOME..... (1117950023) CRISTIANE MORENO ALEMIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 251790/2007
 NOME..... (1384260010) CRISTIANO PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 248535/2007
 NOME..... (1216240024) CRISTINA MATEUS MARCAL DAGOSTINHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 250893/2007
 NOME..... (1376260015) DALANE GARCIA ROSONI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 250892/2007
 NOME..... (1312290029) DALVA MARIA KERKHOFF
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 248285/2007
 NOME..... (1382120017) DANIELY PRADO BARROS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 250889/2007
 NOME..... (1384220019) DAVIA CARLA JORDAN
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275029/2007
 NOME..... (1384370010) DENAILZA DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275032/2007
 NOME..... (1384330019) DERJANIA CRISPIM PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275058/2007

NOME..... (1385280015) DIEGO DE MEDEIROS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275035/2007
 NOME..... (481180036) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 253860/2007
 NOME..... (1377310016) DORZELINA ARAUJO PINTO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275038/2007
 NOME..... (1278460028) DULCE CARDOSO DE BARROS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275076/2007
 NOME..... (1117900026) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275080/2007
 NOME..... (1149210025) EDNA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 210116/2007
 NOME..... (1385220012) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 256809/2007
 NOME..... (1253760028) ELAINE ROSA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275086/2007
 NOME..... (1106380034) ELEM CRISTINA BATISTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275379/2007
 NOME..... (1142530024) ELIANA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275442/2007
 NOME..... (1384460010) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275773/2007
 NOME..... (1384800015) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 270569/2007
 NOME..... (436980037) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007

Processo Numr.: 251733/2007
 NOME..... (1157210020) ELZA FATIMA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276826/2007
 NOME..... (1384830011) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 256802/2007
 NOME..... (1242570028) ESTER LELIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 253850/2007
 NOME..... (951250051) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 281190/2007
 NOME..... (1338950026) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 252766/2007
 NOME..... (1320070024) FABIANA DAMETO MERTZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 275061/2007
 NOME..... (1335920029) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276902/2007
 NOME..... (1335940020) FLAVIA GARCIA PIRES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 253849/2007
 NOME..... (1318550022) FLAYANE PINTO CALIL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 276911/2007
 NOME..... (1119330022) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 281195/2007
 NOME..... (960750037) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 281198/2007
 NOME..... (1118270026) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 256803/2007
 NOME..... (1189820029) GECILDA DA SILVA AGUIAR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 281199/2007
 NOME..... (1118470025) GELSON PEREIRA BORGES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 277056/2007
 NOME..... (1384820016) GIRLANE COELHO PARE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 277074/2007
 NOME..... (1118490026) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 250897/2007
 NOME..... (1384210013) GLAUCIA PIMENTEL DE LIMA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 252780/2007
 NOME..... (1318540027) GRAZIELE DO CARMO LAMAISON
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 277090/2007
 NOME..... (1384880019) GUSTAVO MORAIS DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 277104/2007
 NOME..... (1170150044) HELEN CRISTINA MARIN
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280440/2007
 NOME..... (1255610023) HELOISA MIURA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 251723/2007
 NOME..... (1145290024) HOMERINA TEREZINHA PINTO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 280481/2007
 NOME..... (1275020035) ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277110/2007
 NOME..... (1121200025) ILSA MONTEIRO COSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277129/2007
 NOME..... (1384670014) INIMAR MIRANDA CUNHA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 253846/2007
 NOME..... (759500053) IOMAR MURASSAKI GNOATO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277138/2007
 NOME..... (944180051) IRENE DOS SANTOS ALVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277151/2007
 NOME..... (1271270029) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 250899/2007
 NOME..... (1312170023) IVETE TOSIN
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 250901/2007
 NOME..... (1312280023) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277163/2007
 NOME..... (1384470015) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 250902/2007
 NOME..... (1320080020) JANETE DE LARA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 250903/2007
 NOME..... (1312160028) JANICE RAMM
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277172/2007
 NOME..... (1117860024) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 250906/2007
 NOME..... (1385880012) JOCASTA CIMI DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 253853/2007
 NOME..... (1389290015) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 280496/2007
 NOME..... (1011070038) JOSE HAMILTON TRINDADE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251781/2007
 NOME..... (1121330026) JOSE LUNA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 280746/2007
 NOME..... (940220004) JOSE ROBERTO ALVARES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 247902/2007
 NOME..... (957430043) JOSE SOARES DE SOUSA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251743/2007
 NOME..... (1382110011) JOSIENE DANUSA LEIDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277183/2007
 NOME..... (1117910021) JOZIANA ALBINA BRUNELLI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277188/2007
 NOME..... (1177720024) JULIANA DE ALMEIDA RAMOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 250907/2007
 NOME..... (1212200028) JULIANE BOTTEGA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 281153/2007
 NOME..... (1389160014) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277197/2007
 NOME..... (1384590010) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 252794/2007
 NOME..... (1376290011) KELLIN DUARTE DE LIMA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 281156/2007
 NOME..... (945110014) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
 A Partir de.: 01/08/2007
 Processo Numr.: 274678/2007
 NOME..... (1322990040) LAURINDA ALVES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 280756/2007
 NOME..... (1318500025) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277202/2007
 NOME..... (1384580015) LIDIA FERREIRA CANDIDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 209698/2007
 NOME..... (1247450020) LOURIVAL ALVES FROTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251256/2007
 NOME..... (1243480022) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 250896/2007
 NOME..... (1142410029) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277209/2007
 NOME..... (1242160024) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274687/2007
 NOME..... (1117870020) LUCIANA FRANCA MENDES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 247835/2007
 NOME..... (1149200020) LUCIANE ALMEIDA FLORIANO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 280764/2007
 NOME..... (1177710029) LUCIENE GONCALVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277232/2007
 NOME..... (1335950025) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277276/2007
 NOME..... (1271330021) LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 281150/2007
 NOME..... (1318520026) LUIZ PRIMO LARAYA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251263/2007
 NOME..... (875050026) LUZIA REIS DA ROCHA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 211787/2007
 NOME..... (1385830015) MAIDA COLOMBO FOPPA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 253852/2007
 NOME..... (1103330028) MAIRA BORDIGNON QUADROS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274704/2007
 NOME..... (1121150028) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251660/2007
 NOME..... (1145330026) MARCEL STEVANATO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274730/2007
 NOME..... (1118550037) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251273/2007
 NOME..... (1376230019) MARCIA APARECIDA FLORENCIO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 252839/2007
 NOME..... (1320100020) MARCIA BORDIN VILELA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 248304/2007
 NOME..... (1382140018) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274747/2007
 NOME..... (1384780014) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 277884/2007
 NOME..... (1271360028) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 211307/2007
 NOME..... (1145200025) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274761/2007
 NOME..... (1120410026) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251488/2007
 NOME..... (1321530029) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274766/2007
 NOME..... (1121180024) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274430/2007
 NOME..... (1181410026) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 253859/2007
 NOME..... (1378990010) MARIA LUIZA BINI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251282/2007
 NOME..... (1212230024) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 253854/2007
 NOME..... (1177580028) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274439/2007
 NOME..... (1384850012) MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274455/2007
 NOME..... (1384770019) MARILDO ANTONIO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 256805/2007
 NOME..... (1142390036) MARILEI MEOTTI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251293/2007
 NOME..... (1321510028) MARILENE CANOSSA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274473/2007
 NOME..... (1105010020) MARILZA PORFIRIA DA GUIA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274482/2007
 NOME..... (1117930022) MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251301/2007
 NOME..... (1216150025) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251313/2007
 NOME..... (1247710022) MARLI DAMAS XAVIER
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251322/2007
 NOME..... (1103360024) MARTA LUISA BENVENUTTI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 274491/2007
 NOME..... (1384560014) MAYARA SOUSA NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 Processo Numr.: 251342/2007

NOME..... (1104230027) MELANIA QUIOSSI DE MATTOS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274502/2007
NOME..... (1242150029) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 252515/2007
NOME..... (1382090010) NADIA BENDER
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 252629/2007
NOME..... (1242260029) NANCI SOARES DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251329/2007
NOME..... (777560038) NEIDE BREZOLIN CIMI
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274512/2007
NOME..... (1098260101) NEIDE TARSILIA DA COSTA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251345/2007
NOME..... (1376220013) NELI DO PRADO PAGNUSSATTO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251439/2007
NOME..... (1384640018) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251444/2007
NOME..... (1242210021) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 281164/2007
NOME..... (1117880025) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 280783/2007
NOME..... (1141710029) PAULA VILAS BOAS REIS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251468/2007
NOME..... (1189850025) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251359/2007
NOME..... (1164220028) RAQUEL AFONSO DE ARAUJO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 252665/2007
NOME..... (1382080015) RAQUEL DOS SANTOS OLMOS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274533/2007
NOME..... (1271310020) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 253845/2007
NOME..... (1275000026) REINALDO TURRA DE AVILA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274551/2007
NOME..... (1275150028) RENATA LESSI FRIAS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 280797/2007
NOME..... (1303730020) RICHARD CICUTO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251368/2007
NOME..... (1375630013) RITA DE FATIMA TONHI
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274560/2007
NOME..... (1117990025) ROBINILZA RODRIGUES
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 280807/2007
NOME..... (1118580025) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 221098/2007
NOME..... (1321570020) RODRIGO DE FIGUEIREDO AVELAR
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251876/2007
NOME..... (1384660019) RODRIGO LOPES PALMIRO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 280816/2007
NOME..... (1201300034) RODRIGO PEREZ
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 281201/2007
NOME..... (1275030022) RONY FERNANDES DE GODOY
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274591/2007
NOME..... (1271260023) ROSALINA RIBEIRO PIRES
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274599/2007
NOME..... (1110190023) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 253844/2007
NOME..... (739270060) ROSANE TERESINHA DE SOUZA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274611/2007
NOME..... (1384810010) ROSANGELA MARIA DA SILVA XIMENES
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251635/2007
NOME..... (1377300010) ROSELI NEGLETTI DA COSTA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 252702/2007
NOME..... (1321520023) ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251800/2007
NOME..... (1177660021) ROZANI MARI SARTOR HUFF
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251417/2007
NOME..... (1142500028) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274628/2007
NOME..... (1268380021) SANDRA COENGA DE SOUZA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251404/2007

NOME..... (1277610026) SANDRA CRISTINA GRANDIS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251393/2007
NOME..... (1104170024) SELMIRA GUBERT DE LIMA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 248114/2007
NOME..... (1089820035) SHEILA RENATA CASSIANO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 280827/2007
NOME..... (1271300025) SILVANA DO ESPIRITO SANTO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 275070/2007
NOME..... (1275160023) SILVANIA MARIA DE BARROS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274636/2007
NOME..... (1318510020) SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274649/2007
NOME..... (277900069) SOLANGE AMARAL ANDRADE
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251390/2007
NOME..... (498810046) SONIA DALA RIVA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251382/2007
NOME..... (453090044) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 281148/2007
NOME..... (753300141) SUZELENE LARA ALVES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274655/2007
NOME..... (1105180023) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 256804/2007
NOME..... (1384230014) TANIA ARPINI
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 248319/2007
NOME..... (1382150013) THALITA DANIELLE MAFRA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 280843/2007
NOME..... (1281130041) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274665/2007
NOME..... (1121270023) VAGNA APARECIDA DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 252277/2007
NOME..... (1312220020) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274145/2007
NOME..... (1384900010) VALDINEI ANDRE BARBOSA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251375/2007
NOME..... (1142510023) VALDIRA FORMIGONI PAVAN
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 210319/2007
NOME..... (1383570024) VERA LUCIA AVELINO SOARES
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274386/2007
NOME..... (1321800026) VILMA DA CRUZ CAMPOS
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274405/2007
NOME..... (1121310025) VIVIAM THAIS TIECHER
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251461/2007
NOME..... (1312260022) VIVIANE LAMONICA BORGES DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 280856/2007
NOME..... (427690048) WALTER TAPIAS TETILL
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 274141/2007
NOME..... (1384790010) WILLIAN MACEDO FRANCA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
Processo Numr.: 251452/2007
NOME..... (1277620021) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 06 de Agosto de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS

CONTRATO N. 16/SES/01185/2007 DE: 08/08/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO.: (1142210038) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM
CPF: 089.372.008-99
CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN
CIA.
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/01186/2007 DE: 08/08/2007
UNIDADE ADM.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 247567/2007 DATA: 02/07/2007
 CONTRATADO...: (1251230021) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
 CPF: 081.039.331-04
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN

CIA.
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 29/06/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01187/2007 DE: 08/08/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO...: (1335960020) MARIO DUILLO EVARISTO HENRY NETO
 CPF: 650.111.711-91
 CARGO/FUNCAO: 49280112 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN

CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01188/2007 DE: 08/08/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO...: (1392240015) IDIVANIA FATIMA MACHADO
 CPF: 007.833.671-63
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN

CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01189/2007 DE: 08/08/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 0.288.782.2 DATA: 05/05/2006
 CONTRATADO...: (1392250010) MOISES FERREIRA GOMES
 CPF: 864.816.901-10
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN

CIA.
 A Partir de.: 31/03/2007 Ate 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00378/2007 DE: 08/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1618/07
 NOME.....: (1269480054) ELIZANGELA MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1593/07
 NOME.....: (1269380050) JACINTO JOSE FRANCO
 A Partir de.: 29/05/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 06 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00379/2007 DE: 08/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1833/07
 NOME.....: (916380254) ACELMO DE JESUS BRITO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1832/07
 NOME.....: (502590025) EMIVAN FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 31/12/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 1826/07
 NOME.....: (1098230075) RHYCARDO LUIZ MONTEIRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/04/2008
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00537/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 005/07 DATA: 01/08/2007
 CONTRATADO...: (223910040) DIRCE NEIDE FORMIGONI ROANES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 005/07 AO CONTR 1435/04

Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00538/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 005/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (342280163) SANDRA APARECIDA CAVALLARI

MOTIVO.: PRORR CONF TA 005/07 AO CONTR 1434/05

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00539/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 005/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (964140047) ELIAS DO NASCIMENTO SILVA

MOTIVO.: PRORR CONF TA 005/07 AO CONTR 1581/05

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00540/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 006/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (1166020018) JOICE EMANUELE DA COSTA

MOTIVO.: PRORR CONF TA 006/07 AO CONTR 1203/04

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00541/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 005/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (1227300015) HOWENDA NIBETAD BAGANHA

MOTIVO.: PRORR CONF TA 005/07 AO CONTR 1596/05

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00542/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 005/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (1227360018) MARCIA ALVES DA SILVA

MOTIVO.: PRORR CONF TA 005/07 AO CONTR 1582/05

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00543/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 005/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (1230980013) ANDREA DOS SANTOS MOURA

MOTIVO.: PRORR CONF TA 005/07 AO CONTR 1580/05

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00544/2007 DE: 08/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 005/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (123110012) MARIO RODRIGUES NOGUEIRA

MOTIVO.: PRORR CONF TA 005/07 AO CONTR 1575/05

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 07 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 20 de agosto de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 20 de agosto de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, **conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da ASSAD na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de agosto de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos
Gerente de Licitação por Pregão/SAD
Raumaxciene P. L. Wilhelms
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD
Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeiro Oficial/SAD
Republicado por ter saído com incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 21 de agosto de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 21 de agosto de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de agosto 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos
Gerente de Licitação por Pregão/SAD
Raumaxciene P. L. Wilhelms
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD
Priscila R. N. Moraes
Pregoeiro Oficial/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 21 de agosto de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 21 de agosto de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento Portland composto (cp II - F - 32 mpa), composto com filler, com resistência de 32 mpa, embalagem em sacos de papel tipo kraft, contendo 50kg, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de agosto 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos
Gerente de Licitação por Pregão/SAD
Raumaxciene P. L. Wilhelms
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD
Apolônio Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial/SAD

AVISO DE ALTERAÇÃO
DO EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2007/SAD

O pregoeiro Oficial da SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 037/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, reagentes e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 14/08/2007, foi alterado conforme o 2º Termo de Retificação. Informamos que o conteúdo do Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.

Marcela R. dos Santos
Gerente de Licitação por Pregão/SAD
Raumaxciene P. L. Wilhelms
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD
Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial/SAD

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para efeitos do artigo 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, o processo de nº 218770/2007 - SAD pelos mesmos motivos figurantes no parecer jurídico n. 494/SAJ/SAD/2007, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: CARRIÓN E CARRACEDO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para produção de 1.000 exemplares de Álbum Fotográfico "Cuiabá de Vila Metrópole Nascente", destinada a Superintendência de Arquivo Publico da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

VALOR: R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Cuiabá, 06 julho de 2007.
GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que será Prorrogada a Data de Abertura do Pregão em epígrafe, pelo motivo de solicitação de fornecedores para ter um prazo maior quanto a visita técnica prévia no local de instalação para verificar as condições de instalação e prever nos seus custos todas as despesas necessárias para o perfeito fornecimento do objeto, visto que a distancia entre os municípios são muito longas.

OBJETO: Aquisição de NO-BREAKS e aquisição de GRUPOS GERADORES sendo:
LOTE 01:

ITEM 1 - No-Breaks de 3 KVA para atender as AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS de Diamantino, Mirassol D'oeste e Cáceres e POSTOS FISCAIS de Araguaiana, Cocalinho, Colniza, Caatuva, Itacaiú, Ponte Branca, Ribeirãozinho e União;

ITEM 2 - No-Breaks de 6 KVA para atender as AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS de Água Boa, P. Lacerda, Campo Verde, Alta Floresta e POSTOS FISCAIS de Frederico Campos, Cachimbo, Flávio Gomes;
ITEM 3 - No-Breaks de 10 KVA para atender os POSTOS FISCAIS de XII de Outubro, Cabeceira Alta, Distrito Industrial Cuiabá, Alto Araguaia;

ITEM 4 - No-Break de 30 KVA para atender a Agência Fazendária de Rondonópolis;
LOTE 02:

ITEM 1 - No-Break de 120 KVA para atender sede SEFAZ-MT.

LOTE 03:

ITEM 1 - Grupos Motor Gerador de 55 KVA, para atender o Posto Fiscal do Cachimbo e Posto Fiscal de Colniza;

ITEM 2 - Grupo Motor Gerador de 300 KVA, para atender o Posto Fiscal de Correntes

REALIZAÇÃO: Dia 27 de Agosto de 2007 às 9:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", SALA 01 ,Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970
RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Retire seu Edital acessando a página www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.
RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ABERTURA ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 022/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, será no dia 13 de agosto de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ABERTURA ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 024/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epígrafa que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 10 de agosto de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que ficaram CLASSIFICADAS na licitação as seguintes empresas: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal

de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de LicitaçãoVISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção, com reposição de peças, para Aeronave, tipo avião prefixo PT-KCL, modelo Centurion 210 L para a Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPaer)/SEJUSP-MT, conforme especificações em Edital.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 27/08/2007 às 09:00 h (horário Local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 02.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527**PREGOEIRO (A):** Maria José Garcia Joaquim**ORDENADOR DE DESPESAS:** Maurício Souza Magalhães

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2007**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Controle de Acesso por Catraca de Pedestal com Suporte para Leitor Biométrico de Mão, incluindo Leitor de Proximidade RFID, com Instalação, Teste e Treinamento Operacional, na Unidade Prisional do Pascoal Ramos.**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 22/08/2007 às 09:00 h (horário Local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás

– Bloco III- Cuiabá-MT, Salas de Pregões n.º 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527**PREGOEIRO:** Maria José Garcia Joaquim**ORDENADOR DE DESPESAS:** Maurício Souza Guimarães

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2007**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL EDITION 2003, DESTINADO À ACADEPOL/SEJUSP.**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 24/08/2007 às 09:00 h (horário Local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás

– Bloco III- Cuiabá-MT, Salas de Pregões n.º 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527**PREGOEIRO:** Maria José Garcia Joaquim**ORDENADOR DE DESPESAS:** Maurício Souza Guimarães

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2007**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Ticket Refeição, destinados a Polícia Judiciária Civil - PJC.**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 23/08/2007 às 09:00 h (horário Local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás

– Bloco III- Cuiabá-MT, Salas de Pregões n.º 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527**PREGOEIRO:** Maria José Garcia Joaquim**ORDENADOR DE DESPESAS:** Maurício Souza Guimarães**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2007****Processo n.º 149384/2007****I – PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Diocese de São Luis de Cáceres - Paróquia N. S. Aparecida (Contratada).**II – OBJETO:** Contratação direta com Dispensa de licitação, para locação de imóvel para abrigar a

EE. 12 de Outubro, no Município de Mirassol do Oeste – MT, por 12 (doze meses).

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 523/2007, emitido pela Superintendência de Estrutura Escolar, face ao período de reforma do prédio da unidade escolar, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 488/07/ASEJ/SEDUC**IV – FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 26 do mesmo Instituto e art. 37, XXI da Constituição Federal e da Lei n.º 49 /98**V – VALOR:** R\$ 18.392,64 (Dezoito Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) sendo 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.532,72 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).**VI – SIGNATÁRIOS:** Ságuaes Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Diocese de São Luiz de Cáceres – (Paróquia Santa Nossa Senhora Aparecida) CONTRATADA, neste Ato representado pelo Sr.º Edson Luiz Dias Cardoso, Procurador nomeado.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2007.

Ságuaes Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de EducaçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2007****Processo n.º 129344/2007****I – PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Maurino Costa Aguiar (Contratada).**II – OBJETO:** Contratação direta com Dispensa de licitação, para locação de imóvel para abrigar a EE. Maria Elza Ferreira Inácio, no Município de Rondonópolis – MT, por 12 (doze meses).**III – JUSTIFICATIVA:** Dispensa de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 526/2007, emitido pela Superintendência de Estrutura Escolar, face ao período de reforma do prédio da unidade escolar, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 487/07/ASEJ/SEDUC**IV – FUNDAMENTO:** A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 26 do mesmo Instituto e art. 37, XXI da Constituição Federal e da Lei n.º 49 /98.**V – VALOR:** R\$ 4.510,80 (Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais e Oitenta Centavos) sendo 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 375,90 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).**VI – SIGNATÁRIOS:** Ságuaes Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Diocese de São Luiz de Cáceres – (Paróquia Santa Nossa Senhora Aparecida) CONTRATADA, neste Ato representado pelo Sr.º Maurino Costa Aguiar, Proprietário.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2007.

Ságuaes Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de EducaçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2007****Processo n.º 187500/2007****I – PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Primeira Igreja Batista de Mirassol D'Oeste (Contratada).**II – OBJETO:** Contratação direta com Dispensa de licitação, para locação de imóvel para abrigar a EE. 12 de Outubro, no Município de Mirassol do Oeste – MT, por 12 (doze meses).**III – JUSTIFICATIVA:** Dispensa de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 524/2007, emitido pela Superintendência de Estrutura Escolar, face ao período de reforma do prédio da unidade escolar, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 486/07/ASEJ/SEDUC**IV – FUNDAMENTO:** A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 26 do mesmo Instituto e art. 37, XXI da Constituição Federal e da Lei n.º 49 /98.**V – VALOR:** R\$ 14.151,60 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos) sendo 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.179,30 (Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos)**VI – SIGNATÁRIOS:** Ságuaes Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Primeira Igreja Batista de Mirassol do Oeste CONTRATADA, neste Ato representado pelo Sr.º Gladiston Soares Pio, Presidente.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 049/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 57 a 65, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 08-49.

PROCESSO N. 109482/2007

OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de peças por manutenção corretiva.
INTERESSADO: **BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITAL-RES LTDA.**

VALOR: **R\$ 1.000,00 (Mil reais).**

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 050/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 48 a 55, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 13-39.

PROCESSO N. 125341/2007

OBJETO: Conserto de equipamentos hospitalares: Câmara conservação de sangue marca Indrel do MT-Hemocentro.
INTERESSADO: **TEC MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA LTDA.**

VALOR: **R\$ 3.927,18 (Três mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).**

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 029 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2007/SES/MT

CRENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21 de agosto de 2007, às 14:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Equipamentos sendo: Hi-Pro Programador de Aparelhos Auditivos, Equipamento de Emissões Otoacústicas e Imitancímetro, para atender ao CRIDAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2004 - Pregão 101/2004

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE – Representado pelo Sr. José aurélio Moraes Costa.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 189292/2007, este instrumento tem por escopo alterar o prazo de vigência do contrato nº 252/2004 e seus aditivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-30
VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (16/06/2007 à 15/12/2007).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 235.260,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2007

A Universidade do Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin, torna público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de Licitação* para a locação do imóvel urbano, comercial, localizado a Av. São João, n.º 381 – Bairro Cavallhada, município de Cáceres, destinado as instalações do COMEX, Centro de Excelência em Comércio Exterior, em anexo ao Campus Universitário de Cáceres, por um período de 07 (sete) meses, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), com fundamento no art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 12 de Junho de 2007.


TAISIR MAHMUDO KARIN
Reitor UNEMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º ADENDO AO EDITAL 05-2007

No Lote Único, item 07, onde consta "Unidade de disco rígido HD, com capacidade de armazenamento total de 40 Gb, demanda específica do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Unidade", deve-se ler: "CADERNO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO. UNIDADE". O quantitativo de 300 unidades permanece o mesmo.

Efifi Ebsen Luz

Pregoeira Oficial

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 149/2007, de 25/06/2007 (DO 05.07.2007), comunica aos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº **002/2007**, terá a seguinte alteração:

ANEXO II – Item 01 – Freezer Horizontal, com capacidade mínima de 300 litros, com 01 tampa, puxadores...., C A N C E L A D O.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2007.

LUZDAYARA PERES NOVAES,
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente da EMPAER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 254/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **Assessor Especial**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **06.08.2007**.

Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 003748-01/2007 **ESPÉCIE:** Convênio nº 006/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a **ASSOCIAÇÃO JATAIENSE DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Faculdade Integrada CESUT-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JATAÍ. **OBJETO:** Formaliza as condições básicas para a concessão direta de estágio curricular, obrigatório ou não, a estudantes regularmente matriculados a partir do terceiro ano e com frequência ativa no curso, proporcionando-lhes complementação e experiência prática na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos, e, correlatamente, possibilitando melhorias nos serviços prestados pelas promotorias de justiça. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** não se consignam entre as partes. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 13 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Prof. João Geraldo de Souza Braga - Diretor da Faculdade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001393-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 011/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ PGJ e a Empresa Consnop Construções Cívicas Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução da construção da Sede da Promotoria de Justiça de Cotriguaçu (MT), conforme discriminativo e especificações constantes no Edital Concorrência nº 010/2007 e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 335.393,06 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e seis centavos). **RECURSO:** Projeto/Atividade - 3549.0100, Elementos de Despesa - 4.4.90.51.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Ulisses Viganó Júnior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001401-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 012/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ PGJ e a Empresa E-tag Construções e Comércio Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução da construção da Sede da Promotoria de Justiça de Paranatinga (MT), conforme discriminativo e especificações constantes no Edital Concorrência nº 015/2007 e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 274.999,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais). **RECURSO:** Projeto/Atividade - 3549.0500, Elementos de Despesa - 4.4.90.51.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Dilermando Sérgio Chaves - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 044/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa FÊNIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 8.410,00 (oito mil e quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 100. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Hudson Merlo Souto - Sócio-Diretor da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 046/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 8.972,90 (oito mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 100. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 26 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Raul Cláudio Brandão - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 047/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa KRISTA ELETRÔNICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 24.444,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Carlos Cesar Chamone Caxito - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 049/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Luciana Libanio Duarte - Sócio-proprietária da Contratada.

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 041/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:30 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, álcool e óleo diesel), LUBRIFICANTES (motor gasolina, diesel) E FILTRO (AR E ÓLEO) conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 042/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:30 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 043/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 13:30 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JACIARA/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 044/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:30 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE ROSÁRIO OESTE/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 045/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15:30 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCADA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PGJ conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 046/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MEHOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 18:30 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA PGJ conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 047/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MEHOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 17:30 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E GESSO ACARTONADO conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 048/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MEHOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 12:30 horas de 24 de Agosto de 2007.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM JAVA PARA OS SERVIDORES DA PGJ conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 049/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MEHOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 18:00 horas de 24 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AR NOBREAKS conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 050/2007-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MEHOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:00 horas de 10 de Setembro de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRASSOL D'ESTE/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.
Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 726, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Institui a Carteira de Identidade Funcional para os Deputados Estaduais e servidores que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Carteira de Identidade Funcional para os Deputados Estaduais, para identificação quando no desempenho de suas funções.

Parágrafo único Também será expedida a Carteira Funcional aos seguintes servidores:
I - Secretários do Poder Legislativo;

II - Procurador-Geral da Assembléia Legislativa;

III - Auditor-Geral da Assembléia Legislativa;

IV - Ouvidor-Geral da Assembléia Legislativa;

V - Gestores de Gabinete da Presidência e 1º Secretária;

VI - Chefes de Gabinete de 1ª e 2ª Vice-presidências e das 2ª, 3ª e 4ª Secretarias.

Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional terá as seguintes especificações, conforme modelo em anexo a esta Resolução:

I - tamanho: 53 mm de altura por 95 mm de largura;

II - impressa na cor azul, em placa de PVC;

Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional conterá:

I - na frente:

a) o brasão do Estado;

b) pela ordem, as designações:

1) "ESTADO DE MATO GROSSO"

2) "PODER LEGISLATIVO"

3) "ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA"

c) espaço para fotografia tamanho 3x4 cm;

d) campos de preenchimento destinados à impressão das seguintes informações:

1) validade do documento;

2) número de matrícula do portador;

3) nome do portador;

4) cargo do portador;

e) campo para assinatura do servidor.

II - no verso:

a) campos de preenchimento destinados à impressão das seguintes informações:

1) número do Registro Geral de Identidade Civil - RG;

2) sigla do órgão expedidor do RG;

3) número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda

- CPF;

4) data de nascimento;

5) naturalidade;

6) filiação;

7) tipo sanguíneo;

8) data de expedição da carteira.

b) campo para assinatura do Secretário Geral, se Carteira Funcional de Deputado Estadual, e do 1º Secretário, se Carteira Funcional de servidor.

Art. 4º A Carteira de Identidade Funcional será expedida e controlada pela Secretaria Geral e terá a seguinte validade:

I - Deputados Estaduais, até o final do mandato eletivo;

II - aos servidores, até o final do mandato da Mesa Diretora pela qual foi nomeado.

Art. 5º Para fins de controle da Carteira de Identidade Funcional serão observados:

I - os dados funcionais a serem inseridos na Carteira serão extraídos dos assentamentos funcionais do servidor;

II - os servidores portadores de Carteira de Identidade Funcional deverão manter atualizados os dados pessoais junto ao Recursos Humanos, para fins de comprovação dos dados a serem impressos nas Carteiras de Identidade Funcional;

III - ocorrendo perda ou extravio da Carteira de Identidade Funcional, o portador deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência policial à Secretaria Geral, que providenciará a emissão de nova Carteira;

IV - nos casos de substituição, a entrega da nova Carteira será feita mediante recolhimento da anterior.

Art. 7º A entrega da Carteira de Identidade Funcional ao servidor deverá ser feita mediante a assinatura de termo escrito de responsabilidade pela sua utilização e confirmação dos dados nela constantes.

Art. 8º A aposentadoria, exoneração, demissão ou qualquer forma de cessação do exercício do servidor da Assembléia Legislativa, bem como o desligamento do Deputado Estadual de suas funções legislativas, torna nula, de pleno direito, a Carteira de Identidade Funcional expedida, bem como torna obrigatória a restituição da mesma à Secretaria Geral, para a devida inutilização.

§ 1º Em caso de falecimento, os familiares ou responsáveis deverão efetuar a devolução.

§ 2º A falta de restituição da Carteira, na hipótese que trata o caput, poderá implicar responsabilização civil, administrativa e penal.

§ 3º Na devolução da Carteira de Identidade Funcional, a Secretaria Geral deverá fornecer termo de devolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 126/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Paranaitá, **Sr. Pedro de Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 9.784-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 127/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a **Sra. Rosane Costa Itacaramby**, Procuradora do Sr. Hélio José Kaminski, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 5.327-9/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 128/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário de Estado de Administração, **Sr. Geraldo Aparecido de Vito**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.568-7/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA N.º 128/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável EDSON JOARI PAES DE ARRUDA, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 10, para responder pelo cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, André Rodrigues Neto, em gozo de férias, no período de 06.08 a 04.09.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 274/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 6-8-2007

PROCESSO N.º : 3.911-0/2007 - REGISTRADO

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO N.º 113/2007 DE 2-3-2007.

DESPACHO

...**Em face do exposto**, considerando as razões acima elencadas, **ACOLHENDO EM PARTE**, o Parecer n.º 2.393/07, da Procuradoria de Justiça, fl. 38-TC, **REGISTRO** o **Decreto Legislativo n.º 113/2007, de 2-3-2007**, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, relativas ao exercício de 2005e **DETERMINO** o **envio dos documentos citados no Parágrafo Único do artigo 159 da Resolução n.º 02/2002 à Procuradoria Geral de Justiça do estado de Mato Grosso** para as providências que julgar cabíveis.
Publique-se.

PROCESSO N.º : 1.971-2/2007 - REGISTRADO

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO N.º 68/2006 DE 18-12-2006

DESPACHO

...**Em face do exposto**, considerando as razões acima elencadas, **ACOLHO, EM PARTE**, o Parecer n.º 2.626/2007, da Procuradoria de Justiça, fl. 19-TC e **REGISTRO** o **Decreto Legislativo n.º 68/2006, de 18-12-2006**, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Campinápolis, relativas ao exercício de 2005.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 129/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Sr. Sérgio Ricardo de Almeida**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 9.824-8/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 7 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 034/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2007 - Terça-Feira, com início às **08:30 horas** (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs 5.730-4/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos n.ºs 5.946-3/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor VANDERLEI LUZ AGUIAR

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

03 - Processos n.ºs 5.772-0/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor MAX JOEL RUSSI

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processos n.ºs 4.684-1/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestora ILÁRIO DALCIR SEIBEL

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

05 - Processos n.ºs 4.596-9/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor MOHAMAD KHALL VAHER

Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

06 - Processos n.ºs 7.823-9/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JADILSON ALVES SOUZA

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

07 - Processo 13.784-7/2006

n.º

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

Assunto Denúncia formulada contra o Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Sr. Marcos Roberto Reinert, acerca de supostas irregularidades administrativas.

Denunciante José Roberto de Oliveira Lima

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 - Processo 12.024-3/2006

n.º

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Assunto Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia, chamado n.º 70 de 15.08.2006, contra a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, acerca de supostas irregularidades administrativas.

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

09 - Processos nºs 5.619-7/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 1996 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor GERALDO MARTINS SILVA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

10 - Processos nºs 5.222-1/2007 e outros
 Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006.
 Gestor MILTON LUIZ DE ARAÚJO
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

11 - Processos nºs 5.030-0/2007 e outros
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

12 - Processos nºs 9.150-0/1999 e 9.513-3/2006 - apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 Assunto Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.127/2006.
 Recorrente Pedro Simon Barbosa
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

13 - Processos nºs 5.175-6/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ADILSON ROQUE TEIXEIRA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

14 - Processos nºs 4.831-3/2007 e outros
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JOSÉ CARLOS DIAS
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

15 - Processo nº 6.850-0/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 Assunto Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia, chamado nº 14 de 25.04.2006, contra o Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Edi Escorsini, acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

16 - Processos nºs 4.465-2/2007 e outros
 Interessado FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

17 - Processos nºs 5.024-5/2007 e outros
 Interessado FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

18 - Processos nºs 16.492-5/2005 e outros
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JOÃO CARLOS VICENTE
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

19 - Processos nºs 5.031-8/2007 e outros
 Interessada FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

20 - Processos nºs 4.252-8/2007 e 4.251-0/2007 - apenso
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia, chamado nº 50 de 10.03.2007, contra o Prefeito Municipal de Nobres, Sr. Flávio Dalmolin, acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

21 - Processo nº 10.470-1/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
 Assunto Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia, chamado nº 46 de 19.07.2006, contra a Prefeitura Municipal de Itanhanga, acerca de supostas irregularidades na convocação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2005.
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2007.
 VISTO/CONFERIDO:
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 035/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2007 - Terça-Feira, com início às **08:30 horas** (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº 51.427-6/1992
 Interessada DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE MATO GROSSO - DERMAT
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 3.583/1993.
 Recorrentes JOSÉ DA SILVA TIAGO
 ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

02 - Processos nºs 5.662-6/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ROSANDRO DE MOURA ANDRADE
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2007.
 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

	400.314-4/2006
PROCESSO N.º	
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal - 1º, 2º e 3º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Acorizal apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal - 1º, 2º e 3º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 - RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Acorizal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:**

1º e 2º bimestres - 1º Quadrimestre

Ponto de Controle 01 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	125.000,00	123.162,77	98,53	
A-IPTU	50.000,00	4.147,35	8,29	SIM
B-ISS	25.000,00	85.124,74	340,50	NÃO
C-ITBI	50.000,00	33.890,68	67,78	NÃO
Taxas	0,00	277,80	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falha na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000.

Ponto de Controle 02 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	512.407,28	847.542,23	1.359.949,51	1.359.949,51
B - Despesas Empenhadas	974.537,38	567.910,70	1.542.448,08	1.542.448,08
C - Despesas Liquidadas	662.035,10	521.083,84	1.183.118,94	1.183.118,94
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-462.130,10	279.631,53	-182.498,57	-182.498,57
E - Resultado de Execução (A-C)	-149.627,82	326.458,39	176.830,57	176.830,57

Conforme demonstra o quadro acima, o Resultado Orçamentário obtido no 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 1.359.949,51 e a Despesa Empenhada de R\$ 1.542.448,08, é negativo em R\$ 182.498,57, e, quanto à Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 1.359.949,51 e a Despesa Liquidada de R\$ 1.183.118,94 foi de R\$ 176.830,57, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

Ressaltando-se ainda, que, além das ocorrências passíveis da emissão do presente termo, foram constatadas outras impropriedades que devem ser observadas pelo Gestor a fim de se evitar reincidências, senão vejamos:

Ponto de Controle 01 - PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

O município não informou a publicação do RREO através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º e 2º bimestres, portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02 - PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)- Poder Executivo

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão, referente ao 1º quadrimestre, até a data de 26/06/2007.

Ponto de Controle 04 – REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1º	26/05/2006	05/04/2006	Fora do prazo
2º	30/05/2007	05/06/2006	Fora do prazo

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referentes ao 1º e 2º bimestres, foi efetuada em 26/05/2006 e 30/05/2007 (respectivamente), descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 05 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a data de 26/06/2007, considerando que o prazo legal de sua realização seria até o final do mês de maio/setembro/fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

3º e 4º bimestres – 2º Quadrimestre

Em Relação aos Relatórios resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre, cabe **ALERTAR** o chefe do Poder Executivo Municipal de Acorizal para a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, constatou o seguinte:

Ponto de Controle 01 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	125.000,00	199.258,18	159,41	
A-IPTU	50.000,00	4.809,36	9,62	SIM
B-ISS	25.000,00	144.009,04	576,04	NÃO
C-ITBI	50.000,00	50.439,78	100,88	NÃO
Taxas	0,00	277,80	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 2º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falha na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000.

Ponto de Controle 02 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas Arrecadadas	919.464,68	866.730,35	1.786.195,03	3.146.144,54
B – Despesas Empenhadas	1.069.541,36	761.195,45	1.830.736,81	3.373.184,89
C – Despesas Liquidadas	1.108.246,66	958.107,76	2.066.354,42	3.249.473,36
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-150.076,68	105.534,90	-44.541,78	-227.040,35
E – Resultado de Execução (A-C)	-188.781,98	-91.377,41	-280.159,39	-103.328,82

Conforme demonstra o quadro acima, o Resultado Orçamentário obtido no 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$3.146.144,54 e a Despesa Empenhada de R\$ 3.373.184,89, é negativo em R\$ 227.040,35, e, quanto à Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 3.146.144,54 e a Despesa Liquidada de R\$ 3.249.473,36 foi negativo em R\$ 103.328,82, demonstrando que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não efetuou a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

Ponto de Controle 20 – RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	919.464,68	866.730,35	1.786.195,03	3.146.144,54
B – Despesas Empenhadas	1.088.858,51	941.611,10	2.030.469,61	3.194.832,65
C – Resultado Primário	-169.393,83	-74.880,75	-244.274,58	-48.688,11

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 3.146.144,54) e a Despesa Fiscal (R\$ 3.194.832,65) é negativo em R\$ 48.688,11, portanto, o município estava com o Resultado Primário negativo.

Resaltando-se ainda, que, além das ocorrências passíveis da emissão do presente termo, foram constatadas outras impropriedades que devem ser observadas pelo Gestor a fim de se evitar reincidências, senão vejamos:

Ponto de Controle 03 – PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

O município não informou a publicação do RREO através do sistema LRF Cidadão referente ao 3º e 4º bimestres, portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 04- PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)- Poder Executivo

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão, referente ao 2º quadrimestre, até a data de 30/01/07.

Ponto de Controle 06– REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3º	30/05/2007	05/08/2006	Fora do prazo
4º	07/06/2007	05/10/2006	Fora do prazo

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referentes ao 3º e 4º bimestres, foi efetuada em 30/05/2007 e 07/06/2007 (respectivamente), descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 07 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Não foi informada a realização da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a data de 26/06/2007, considerando que o prazo legal de sua realização seria até o final do mês de maio/setembro/fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

5º e 6º Bimestres – 3º Quadrimestre

E em Relação aos Relatórios resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e de Gestão fiscal do 3º Quadrimestre, cabe **ALERTAR** o chefe do Poder Executivo Municipal de Acorizal que a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, constatou o seguinte:

Ponto de Controle 01 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	125.000,00	234.454,51	187,56	
A-IPTU	50.000,00	6.845,78	13,69	SIM
B-ISS	25.000,00	174.634,95	698,54	NÃO
C-ITBI	50.000,00	52.973,78	105,95	NÃO
Taxas	0,00	277,80	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	0,00	670,79	0,00	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 3º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falha na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000.

Ponto de Controle 02 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Set/Out	Nov/Dez	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas Arrecadadas	453.107,91	1.571.339,47	2.024.447,38	5.170.591,92
B – Despesas Empenhadas	1.117.906,39	740.433,21	1.858.339,60	5.231.524,49
C – Despesas Liquidadas	802.296,46	1.100.692,03	1.902.988,49	5.152.461,85
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-664.798,48	830.906,26	166.107,78	-60.932,57
E – Resultado de Execução (A-C)	-349.188,55	470.647,44	121.458,89	18.130,07

Conforme demonstra o quadro acima, o Resultado Orçamentário obtido no 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 5.170.591,92 e a Despesa Empenhada de R\$ 5.231.524,49, é negativo em R\$ 60.932,57, e, quanto à Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 5.170.591,92 e a Despesa Liquidada de R\$ 5.152.461,85 foi de R\$ 18.130,07, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não efetuou a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

Resaltando-se ainda, que, além das ocorrências passíveis da emissão do presente termo, foram constatadas outras impropriedades que devem ser observadas pelo Gestor a fim de evitar reincidências, senão vejamos:

Ponto de Controle 03 – PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

O município não informou a publicação do RREO através do sistema LRF Cidadão referente ao 5º e 6º bimestres, descumprindo o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 04 - PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)- Poder Executivo

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão, referente ao 3º Quadrimestre, até a data de 28/06/07.

Ponto de Controle 06 – REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
5º	07/06/2007	05/12/2006	Fora do prazo
6º	24/06/2007	05/02/2007	Fora do prazo

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referentes ao 5º e 6º bimestres, foi efetuada em 07/06/2007 e 24/06/2007 (respectivamente), descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 07 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Não foi informada a realização da Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre até a data de 28/06/2007, considerando que o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio/setembro/fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, **determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, de cópias das informações de fis. 25/62-TC e cópia da publicação do presente termo.**

Cumprindo-nos ressaltar ainda que o presente Termo de Alerta só foi, neste momento emitido, em razão do Poder Executivo Municipal de Acorizal ter enviado as informações pertinentes via Sistema LRF – Cidadão somente na data de 11 de junho de 2007, portanto, em considerável atraso.

Gabinete de Conselheiro, 03 de agosto de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli
Relator

PROCESSO N.º	400188-5/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2007
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal Campo Novo do Parecis apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2007.

Em atenção ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, nos termos da Resolução n.º 02/2002, alterada pela

Resolução nº 03/2003, da Resolução nº 02/2003, e da Instrução Normativa nº 02/2002, todas desta Corte de Contas, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Novo do Parecis que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, constatou-se que:

Ponto de Controle 16: Educação (Art. 212, CF)

RBI-R\$	11.548.234,15	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A-Total da Desp.c/ Ensino	2.675.649,07		Sim	Sim
B-Ajuste:Exclusão(+)	0,00			
C-Ajuste:Exclusão(-)	0,00			
D-Total Desp.C/Ensino Ajustado	2.675.649,07			
E.% Aplicado	23,17%			
F-limite Legal	25,00			

Conforme os dados acima o município, até o 1º Quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 2.675.649,07, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 11.548.234,15, resulta no percentual 23,17%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan/ Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre
A- Receitas Arrecadas	7.496.793,23	7.904.199,57	15.400.992,80
B- Despesas Empenhadas	6.266.937,78	14.788.732,15	21.055.669,93
C- Despesas Liquidadas	4.996.818,81	6.653.440,34	11.650.259,15
D- Resultado Orçamentário (A-B)	1.229.855,45	-6.884.532,58	-5.654.677,13
E- Resultado de Execução (A-C)	2.499.974,42	1.250.759,23	3.750.733,65

Conforme demonstra o quadro acima, o Resultado Orçamentário obtido no 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 15.400.992,80 e a Despesa Empenhada de R\$ 21.055.669,93, foi negativo em R\$ 5.654.677,13, e, quanto à Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 15.400.992,80 e a Despesa Liquidada de R\$ 11.650.259,15 foi de R\$ 3.750.733,65, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

Ponto de Controle 05 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.358.570,00	1.600.332,83	67,85	
A-IPTU	610.700,00	102.403,02	16,77	SIM
B-ISS	1.197.700,00	556.012,49	46,42	NÃO
C-ITBI	550.170,00	941.917,32	171,20	NÃO
Taxas	512.500,00	263.422,49	51,40	NÃO
Contribuição de Melhorias	504.600,00	19.989,96	3,96	SIM
Dívida Ativa Tributária	586.100,00	147.961,86	26,14	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2007, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000.

Ressaltando-se ainda, que, além das ocorrências passíveis da emissão do presente termo, foram constatadas outras impropriedades que devem ser observadas e sanadas pelo Gestor, senão vejamos:

Ponto de Controle 02 – PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART.63, inciso II, alínea “b” da LRF)

O Executivo Municipal não informou a Publicação do RGF através do sistema LRF referente ao 1º quadrimestre, até a presente data (18.06.2007). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.07 e o 2º quadrimestre até 30.01.08, conforme estabelece o art.63 inciso II, “b” da LRF.

Ponto de Controle 01 – PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

O município não informou a publicação do RREO através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º e 2º bimestres. Portanto, descumpriu o que estabelece o art. 165, § 3º, da CF, bem como o art. 52, da LRF.

É prudente informar que o presente “Termo de Alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 06/14-TC, juntamente à publicação deste “Termo de Alerta”, ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 06 de agosto de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 272/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 6-8-2007

PROCESSO: 12.543-1/2007
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUÁIA

ASSUNTO : RECURSO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº. 1636/2007 (PROC. 8.321-6/2007 – REPRESENTAÇÃO DO APLIC)

DESPACHO

... Face a essas considerações, **NÃO CONHEÇO** o presente Recurso

Administrativo.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 12.391-9/2007

INTERESSADA : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE

ASSUNTO : RECURSO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº. 1417/2007 (PROC. 4.350-8/2006)

DESPACHO

... Face a essas considerações, **NÃO CONHEÇO** o presente Recurso em virtude das argumentações expostas, tendo como fundamento o § 2º do artigo 64 da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007.

Publique-se.

PROCESSO: 6.995-7/2007

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 27/29), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Mário César Barbosa**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.076/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de fevereiro, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 8.349-6/2007

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 15/17), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Sr. Genebaldo José Barros, CPF Nº. 082.301.021-04**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.608/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 6.968-0/2007

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 14/16), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Sr. Genebaldo José Barros, CPF Nº. 082.301.021-04**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.596/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de fevereiro, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 8.183-3/2007

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 14/16), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Sr. Genebaldo José Barros, CPF Nº. 082.301.021-04**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.638/2007.

Publique-se.

PROCESSO: 8.312-7/2007

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 34/36), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Mário César Barbosa**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.445/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 5.899-8/2007

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 17/19), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Mário César Barbosa, CPF Nº. 284.100.761-87**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.024/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 5.898-0/2007

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 19/22), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Sr. Gerônimo Samita Maia Neto, CPF Nº. 274.867.881-87**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.485/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 8.105-1/2007 - REGISTRADO N.º

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2005 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****JULGAMENTO DE RECURSO A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 01/2007**

Em cumprimento ao artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos a fase de habilitação da Concorrência nº 01-2007.

Empresas Habilitadas: TERMSUL Engenharia e Serviços Ltda e Enclimar Engenharia de Climatização Ltda.

Empresas Inabilitadas: Trimec Construções e Terraplenagem Ltda, SET - Comércio e Serviços Ltda e São Miguel Ar Condicionado Ltda.

A análise referente ao julgamento dos documentos de habilitação está à disposição dos interessados, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal.

A data da abertura do envelope "Proposta" das empresas habilitadas, será no dia 13 de agosto de 2007, as 14:30 h.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007

Maria das Graças Mendes Luz**Presidente da Comissão Permanente de Licitação****TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 275/AJ/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 7-8-2007

PROCESSO N.º : 7.704-6/2007

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006.

DESPACHO

...Posto isso, com base na competência a mim atribuída pela alínea "a", do inc. II, do Art. 259, do Regimento deste Tribunal, julgo **LEGAL** o concurso nº 01/2006 realizado pela Prefeitura Municipal de Tapurah e os atos de admissão de pessoal decorrentes do mesmo, **REGISTRANDO-OS**, e notificando o Chefe do Executivo Municipal, para que, caso ocorram futuras nomeações dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente julgamento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º: 4.365-6/07 – REGISTRADO

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO

ASSUNTO : PLANO DE APLICAÇÃO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º: 922-9/07 - REGISTRADA

INTERESSADO: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO

ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 001/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 10.921-5/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE / JASON BARACAT DE LIMA

: DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DE INÍCIO DE MANDATO.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 276/LJC/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 2-7-2007

PROCESSO N.º : 7.681-3/2007

INTERESSADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ASSUNTO : QUITAÇÃO REFERENTE A MULTA PELO NÃO ENVIO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista os documentos de Arrecadação de fl. 15-TC, considero **QUITO** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº 1.325/2007, referente a não remessa do balancete mensal do mês de fevereiro de 2007, determinando-se a devida baixa nos registros desta Corte de Contas..

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 7-7-2007

PROCESSO N.º : 7.741-0 /2007

INTERESSADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSUNTO : QUITAÇÃO REFERENTE A MULTA PELO NÃO ENVIO DO APLIC DE JANEIRO, ORÇAMENTO E CARGA INICIAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista os documentos de Arrecadação de fl. 22-TC, considero **QUITO** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. Ricardo Henry, Prefeito Municipal de Cáceres, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº 1.476/2007, referente a multa de 30 (trinta) UPF's referente não remessa do balancete mensal do mês de janeiro, orçamento e carga inicial de 2007, determinando-se a devida baixa nos registros desta Corte de Contas.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 7.716-0/2007

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

ASSUNTO : QUITAÇÃO REFERENTE A MULTA PELO NÃO ENVIO DO APLIC DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista os documentos de Arrecadação de fl. 18-TC, considero **QUITO** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº 1.736/2007, referente a não remessa do balancete mensal do mês de março de 2007, determinando-se a devida baixa nos registros desta Corte de Contas..

Publique-se.

PROCESSO N.º : 10.587-2/2007

INTERESSADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ASSUNTO : INFORMAÇÃO SOBRE LICITAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE PONTOS DE SERVIÇO DE MOTO-TAXI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT SOLICITADA PELO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO

Consulta formalizada pelo Procurador Geral do Município de Barra do Bugres, solicitando deste sodalício informações quanto a realização de licitação para fixação de ponto de moto-taxi. Não houve necessidade de adentrar no mérito da presente consulta, visto que, ao analisar a admissibilidade, constatou-se que o consulente não encontra-se elencado no rol dos legitimados, na forma disposta no art. 49, inciso II da Lei 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 130/AJ/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Curvelândia, **Sr. Elias Mendes Leal Filho**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 7.169-2/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007

**Conselheiro Antônio Joaquim
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ratifica e homologa o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, de que trata o processo nº.11171-6/2007, referente à contratada JANIS EYER NAKAHATI, Para capacitação de 460 (quatrocentos e sessenta) funcionários desta Corte de Contas em Redação Oficial e Língua Portuguesa com duração de 320 horas aula, conforme Termo de Referência nº 157/2007 no valor fixo de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), com vigência de até 31 de dezembro de 2007, a contar da data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 003/2007. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para o controle de erosão, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços. **REALIZAÇÃO:** 10/09/2007. **HORAS:** 08h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 08 de agosto de 2007.

Maurício Acadroli - Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA N°: 004/2007 CONVENIENTE:

CONVENIADO: Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso – DETRAN-MT. **OBJETO:** Integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24 do CTB, e ainda, na implantação do disposto na resolução nº 149/2003, do CONTRAN. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2007. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) meses.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2007

Objeto: Contratação de uma enfermeira para o PSF do Bairro Cidade

Alta, de Alta Floresta/MT.

Favorecido Heloisa Jihane Moretto Sartori.

Prazo de execução: 08/08 à 31/12/2007

Valor global: R\$ 12.393,18 (doze mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

Fund. Legal: "Caput" Artigo 25 Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo.

Ratifica a inexigibilidade de Licitação nº 009/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta – MT, 08 de agosto de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2007

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2007** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidada pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos usado tipo camioneta, 02 (dois) veículos usado tipo caminhão, 01 (um) veículo usado tipo van, 01 (um) veículo de passeio usado e 01 (uma) máquina usada tipo motoniveladora. **Início da Sessão:** Dia 24/08/2007 Horário: 09:00 horas. **Credenciamento:** das 8:00 às 9:00 horas. Retirar o edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 08 de agosto de 2007

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO DE 2007

EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 11.393,39 (onze mil trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 8.119,90 (oito mil cento e dezenove reais e noventa centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 78.460,58 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: BIO-LOGICA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares VALOR: R\$ 16.757,81 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 46.625,71 (quarenta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 5.268,80 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 35.698,45 (trinta e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

– ME, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares VALOR: R\$ 12.833,37 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 55.883,66 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: M. R. CALIANI & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 11.295,05 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: STOCK DIAGNÓSTICO LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 32.538,24 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: VALE DO TAPAJÓS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, VALOR: R\$ 7.333,89 (sete mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: OSCIP - SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL – SSAC, OBJETO: Contratação de empresa para assessoria no fomento às ações de saneamento, voltadas ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do aterro sanitários municipal de Alta Floresta-MT, VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos reais), PRAZO: 06 meses.

EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2007, DATA: 03/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: A. O. PEREIRA-CONSTRUÇÕES-ME, OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, VALOR: R\$ 12.948,51 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), PRAZO: 30 dias

EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2007, DATA: 06/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE LTDA – EPP, OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, VALOR: R\$ 16.354,71 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2007, DATA: 06/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: COMERCIO DE ALIMENTOS CRISTALINO LTDA – ME, OBJETO: Forn. gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e gás de cozinha, VALOR: R\$ 93.708,99 (noventa e três mil setecentos e oito reais e noventa e nove centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2007, DATA: 06/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: GODOI CORREIA & CORREIA LTDA, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, VALOR: R\$ 108.557,47 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2007, DATA: 06/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, VALOR: R\$ 15.687,47 (quinze mil seiscientos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), PRAZO: 90 dias

EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2007, DATA: 10/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ OBJETO: Locação de imóvel (SENTINELA), VALOR: R\$ 7.933,20 (sete mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), PRAZO: 10/07 À 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2007, DATA: 10/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: RODA VIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, OBJETO: Aquisição de dois caminhões usados, VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), PRAZO/GARANTIA: 06 meses

EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2007, DATA: 13/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: COMERCIAL OSASCO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e equipamentos para atender DST/HIV/AIDS, VALOR: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), PRAZO: 10 dias

EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2007, DATA: 13/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, VALOR: R\$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais), PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2007, DATA: 13/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos Ltda, VALOR: R\$ 139.043,30 (cento e trinta e nove mil e quarenta e três reais e trinta centavos), PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2007, DATA: 20/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, OBJETO: Locação de veículo tipo van para transporte de passageiros, VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), PRAZO: 20/07 à 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2007, DATA: 24/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: PRADO ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), VALOR: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), PRAZO: 90 dias.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE JUIHO DE 2007

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 177/2007, DATA: 16/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: NORTÃO TRANSPORTES LTDA, OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 177/2007 por mais 90 (noventa) dias letivos, sendo de 30 de julho à 14 de dezembro de 2007, VALOR: R\$ 155.674,80 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 178/2007, DATA: 16/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: SANTOS & ALMEIDA TRANSPORTES LTDA, OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 178/2007 por mais 90 (noventa) dias letivos, sendo de 30 de julho à 14 de dezembro de 2007, VALOR: R\$ 22.387,50 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2007, DATA: 02/07/2007, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: A. O. PEREIRA-CONSTRUÇÕES-ME, OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato Original nº 158/2007, VALOR: R\$ 32.726,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais).

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de *Alto Araguaia*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2005, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, 552, munida dos documentos necessários à

comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga:

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Clas.	COD.	NOME
02	464	YANUSA BORGES DE OLIVEIRA

Alto Araguaia – MT, 13 de Julho de 2007
Jerônimo Samita Maia Neto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 011/2007 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA VIDA LTDA - Valor total da Proposta de: R\$200.727,99. (Duzentos mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Alto Araguaia – MT, 03 de Agosto de 2007.

Renata Fermio de Oliveira
 Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 011/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:00 h do dia 21/08/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para **aquisição de combustível (gasolina e diesel)**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial..

Araputanga – MT. 08 de agosto de 2007.

REGINALDO LUIZ SHIAVINATTO

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 02/2007

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto a Construção de Esgoto Sanitário, Drenagem de Águas Pluviais e Sistema de Abastecimento de Água, cuja sessão fora programada para o dia 30/08/2007, às 08:00h (oito horas), por conveniência administrativa, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através da Imprensa Oficial da União, do Estado de Mato Grosso – IOMAT e Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios.

Brasnorte, 08 de agosto de 2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007 –

1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **"TOMADA DE PREÇOS"**, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada com a finalidade de executar serviços de Ampliação da Estação de Tratamento da água neste município. **2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1.1 –** O objeto desta tomada de preços é contratação de empresa especializada com a finalidade de executar serviços de Ampliação da Estação de Tratamento da água, conforme planilhas e croqui em anexo, neste município. **Recursos:** Contrato de Repasse nº 0213.50373/2006/MCIDADES/Contrapartida do Município. **Vigência:** 03 (três) meses. **Pagamento:** Conforme medição. **Sessão de Abertura : 27/08/2007 às 13:00 horas, Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** não reembolsável **Contatos : Telefone:** 65 3223-1500 (Ramal 213) **Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 08 de agosto de 2007

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, na licitação modalidade EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007, tendo como objeto "do presente instrumento a permissão para prestação de serviços funerários, ligados à organização e execução de funerais, mediante a cobrança de tarifas, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, nos termos da Lei Municipal nº. 924/2002 e suas alterações posteriores, alterada pela Lei Municipal nº. 938, de 09.04.2003. Sendo que a mesma foi **anulada**. Campo Novo do Parecis, 03 de Agosto de 2007.

Adolfo Neumann

Presidente da Com. de Licitação

Leandro Nery Varaschin

Secretário

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/08/2007 às 08:00 horas na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007, tipo MELHOR PROPOSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MENOR TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO, COM O DE MELHOR TÉCNICA,** para Prestação de Serviços Públicos de Água do Município de Comodoro-MT, consagrou-se vencedora a empresa: Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Comodoro – MT, 06 de agosto de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2007, de 04/01/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita a Administração Pública a revogar ou anular seus atos administrativos, e também de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o cancelamento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2007, devido a conveniência administrativa .

Confresa-MT 06 de Agosto de 2007

Celso Martins dos Santos

José Aparecido da Silva Aguiar

Presidente C.P.L.

Secretário

Leonardo Xavier Elias

Débora Simone Rocha Faria

Membro

Ass. Jurídica/ OAB-MT 4198

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONC. 003/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 63/2007, na modalidade Concorrência nº 003/2007, do tipo melhor proposta, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se às 9:30 horas do dia 02/08/07, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a abertura dos envelopes "Habilitação e Proposta, para contratação de empresa prestação de serviços funerários no município, onde foi vencedora a empresa Orcey Soares dos Santos. Confresa, 02 de agosto de 2.007. Celso Martins dos Santos – Presidente C.P.L

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TP 08/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 54/2007, na modalidade Tomada Preços nº 08/2007, do tipo menor preço, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se às 9:00 horas do dia 12/07/07, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a abertura dos envelopes "Habilitação e Proposta, para contratação de empresa para execução de transporte escolar no município, onde foram vencedoras as empresas:

ROTA	VEÍCULO	KM/DIA	VALOR KM/RODADO	VENCEDOR
Linha 02	-	22	-	Não houve proposta
Linha 03	Kombi	64	1,70	De Paula Turismo Ltda
Linha 04	Ônibus	72	2,39	Regiane da Silva Souza
Linha 05	Ônibus	77	2,30	A.L Martins
Linha 06	Ônibus	50	2,49	A.L Martins
Linha 07	Micro Ônibus	57	2,39	Regiane da Silva Souza
Linha 08	Ônibus	80	2,50	Clóvis P. da Cruz
Linha 09	Ônibus	62	2,50	Clóvis P. da Cruz
Linha 10	Ônibus	54	2,50	Clóvis P. da Cruz
Linha 11	Micro Ônibus	76	2,43	Regiane da Silva Souza
Linha 13	-	22	-	Não houve proposta
Linha 15	Ônibus	58	2,39	Regiane da Silva Souza
Linha 16	Micro Ônibus	68	2,39	Regiane da Silva Souza
Linha 17	Micro Ônibus	84	2,39	Regiane da Silva Souza
Linha 21	Ônibus	65	2,49	Regiane da Silva Souza
Linha 22	Ônibus	46	2,50	A.L Martins
Linha 23	Ônibus	42	2,50	A.L Martins
Linha 24	Ônibus	71	2,50	A.L Martins
Linha 25	Ônibus	64	2,50	A.L Martins
Linha 26	Micro Ônibus	36	2,50	A.L Martins
Linha 27	Ônibus	46	2,50	Regiane da Silva Souza
Linha 29	Ônibus	84	2,39	A.L Martins
Linha 30	Ônibus	50	2,50	Regiane da Silva Souza
Linha 31	-	46	-	Não houve proposta
Linha 33	Ônibus	80	2,40	V.C Coimbra
Linha 34	van	50	2,00	De Paula Turismo Ltda

Confresa, 13 de julho de 2.007. Celso Martins dos Santos – Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2007 de 04/01/2007. Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2007 às 09:00 horas, no endereço Av. Centro Oeste, 286, centro, Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 8:00 às 12:00 horas, no endereço supra citado, mediante recolhimento de taxa de R\$100,00 (cem reais). **Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar. Confresa, 07 de agosto de 2007. Celso Martins dos Santos – Presidente Comissão Permanente Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2007 de 04/01/2007. Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2007 às 11:00 horas, no endereço Av. Centro Oeste, 286, centro, Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 8:00 às 12:00 horas, no endereço supra citado, mediante recolhimento de taxa de R\$100,00 (cem reais). **Objetivo:** Aquisição de medicamentos, produtos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos. Confresa, 07 de agosto de 2007. Celso Martins dos Santos – Presidente Comissão Permanente Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº 026/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento Mobiliários, Divisórias e Assentos em Geral, em 17/08/2007 às 09:00hs (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736/9738. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007.

Ana Virginia de Carvalho
Pregoeira OficialAdv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ALTERAÇÃO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2007.

Ficou decidido pelos membros da Comissão de Licitação juntamente com o Procurador Jurídico excluir os seguintes Itens do **Edital de Abertura da TOMADA DE PREÇOS 004/2007. Item 3.3.5** - Que se refere a caução de participação da Licitação, sendo que tal item do edital fere a Legislação em especial à Lei 8.666/93; **Alíneas “a” e “b” do Item 5.5** – As alíneas “a” e “b” do item 5.5 faz discriminação expressa de empresas nacionais e estrangeiras. As recentes reformas constitucionais eliminaram o fundamento para distinção entre nacionais e estrangeiros. **Item 7.1** – Que se refere ao pagamento de 10% (dez por cento) pela Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, juntamente com a emissão da Ordem de Serviço, ferindo o princípio da moralidade da Administração Pública. A Comissão de Licitação por unanimidade resolve excluir do edital da presente licitação os itens acima referidos, e em face da retirada dos itens fica a vistoria referida na **Alínea “b”** do item 3.2.5 do edital prorrogado para a data de **15/08/2007**. Em vista do princípio da publicidade dos atos da administração, e, tendo como parâmetro o item 11.1 do edital da presente licitação, prorroga-se a abertura dos envelopes de documentação de habilitação e propostas comerciais para a data de **17/08/2007 às 10:30 horas**. Dom Aquino-MT, 07 de agosto de 2007.

ROSELI DAS GRAÇAS MARIS – Presidente

Dr. LUCIANO PORTUGUÊS – Procurador Jurídico

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2007.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Dispensa de Licitação nº. 007/2007**, na data de 08 de agosto de 2007, nos termos da Lei nº 8.666/93, para contratação de consultoria jurídica e defesas judiciais fora da comarca de Feliz Natal, no valor de R\$ 5.000 (cinco mil Reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Chapeco nº 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gislaine Aparecida Noetzold - Secretária da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº CPL 20/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara (MT). Contratado: Caol Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. OBJETO: LOCAÇÃO de uma Scania/Lt 110, Tipo Trator/cavalo. Vr. Contrato: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CPL 21/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara (MT). Contratado: J. de Castro Funerária – ME. OBJETO: Concessão de Serviços Funerários do Município de Juara.. Vr. Contrato: Concessão. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº CPL 22/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara (MT). Contratado: M. Pagnussatt – ME. OBJETO: Concessão de Serviços Funerários do Município de Juara. Vr. Contrato: Concessão. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº CPL 23/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara (MT). Contratado: Vanderlei Antonio Botton – ME. OBJETO: Serviços de mão de obra para manutenção nos equipamentos de recepção e transmissão. Vr. Contrato: R\$5.225,00 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº CPL 24/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara (MT). Contratado: Auto Posto Zulu Ltda.

OBJETO: Aquisição de 22.000 (vinte dois mil) litros de Gasolina Aditivada.

Vr. Contrato: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). Vigência: Previsão para 05 (cinco) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CPL 25/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara (MT). Contratado: Maria de Souza e Carmo – EPP.

OBJETO: Aquisição de produtos de gêneros alimentício e material de limpeza

Vr. Contrato: R\$ 186.094,51 (cento e oitenta seis mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência: Estimativa para 06 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CPL 26/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara (MT). Contratado: Lume Comércio e Eletricidade Ltda

– Me. OBJETO: Contratação de Serviços para Instalação de 01 (uma) Rede de Distribuição Rural. Vr.

Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) Vigência: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 04/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: Heleno de Souza Junior Comercio e Serviços

Gráfico. C.N.P.J/MF sob o Nº 07.980.185/0001-97. Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Assinatura em: 10/07/2007.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 05/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: W. D. Terraplanagem e Construção Ltda.

C.N.P.J/MF sob o Nº 02.962.493/0001-76. Objeto: Formalizar e disciplinar o relacionamento contratual,

com vistas à locação de equipamentos.

Assinatura em: 20/07/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de Agosto de 2007, as 10:00 h/min. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de concessão da licitação na modalidade Concorrência Pública nº **06/2007**, Objeto: Concessão de direito real de uso, de 16 Lotes Quadra 01 e 02, para implantação de Indústrias, Conforme Lei Municipal nesta Cidade. A Comissão de Licitação, declara **DESERTA** a licitação visto não ter comparecido nenhum interessado no Certame.

Juara – MT, 06 de Agosto de 2007.

Wliam Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO N.005-2007 –Abertura 01/08/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, declara que se sagrou vencedora no lote 01: Não houve vencedor, Lote fracassado; Lote 02: Baumer S/A, R\$41.360,00; Lote 03: Baumer S/A, R\$ 10.090,00; Lote 04: Deltronix Equip. Ltda R\$ 12.500,00 e Lote 05 Cirurgica Gonçalves Ltda R\$ 17.070,00.

Juina – MT, 08 de agosto de 2007.

Rosicleia Rodrigues dos S.Maic Paulo Sergio Markoski Clarice Olivo

Pregoeiro

membro

membro

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 018-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa Auto Posto 2001 Ltda.

Juina – MT, 06 de agosto de 2007.

Paulo Sergio Markoski André Felipe Arruda Salles Clarice Olivo

Presidente

membro

membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 017/2007

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Execução de Rede de Água no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/08/2007. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: Maquipecas Comércio de Máquinas Peças e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais); Lote 02: Paraná Materiais para Construção Ltda, com valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais); Lote 03: A. Furini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Lote 04: Paraná Materiais para Construção Ltda, com o valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais); Lote 05: Amanco Brasil Ltda com o valor de R\$ 915,23 (novecentos e quinze reais e vinte e três centavos). Lucas do Rio Verde MT, 07 de Agosto de 2007.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2007

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para construção da Escola Vinicius de Moraes no Bairro Jardim das Primaveras, conforme Convênio Nº 842267/2005 firmado com o FNDE. **Dia:** 23 de Agosto de 2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 23 de Agosto de 2007. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** As 08:30 horas, do dia 23 de Agosto de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 08 de Agosto de 2007.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 136/2007

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007. **RESOLVE - ART. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. - **§ ÚNICO** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Rodrigo de Faria Veiga Viotto	200	Analista de Controle Interno
Franklin Nogueira Gomes	332	Assistente Administrativo
Rosinei Teresinha Ritter Trombetta	202	Merendeira
Roberto Ressel	080	Operador de Máquinas
Loidir Lirio	066	Operador de Trator de Pneus
Cristina Aparecida dos Santos	315	Professor II - Pedagogia
Evandro José Klein	291	Professor II - Pedagogia
Marcos Costa de Assis	367	Professor III - Letras
Sergio da Silva Fernandes	118	Trabalhador Braçal
Ailton José de Oliveira	061	Trabalhador Braçal
Luiz Carlos da Silva	143	Vigia
Mérica Maria de Araújo de Almeida	219	Auxiliar de Serviços Gerais
Leonilde Faust	053	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Paula Schaedler	343	Auxiliar de Serviços Gerais
Erica Maria dos Santos	345	Auxiliar de Serviços Gerais
Gláucia Diana Machado	112	Auxiliar de Serviços Gerais
Ednilsa Teixeira de Souza	160	Auxiliar de Serviços Gerais
Edelson Mancel de Souza	109	Motorista I (Veic. Grande)

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRE-SE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público que fica prorrogado o prazo de abertura da seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2007. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. REALIZAÇÃO: 20/08/2007 as 14:00 hs. O edital contendo as instruções e anexos, estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, Tel (66) 3479 1223 ou prefeitura@pnmnovoosaojoaquim.com.br no horário de expediente 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes tendo o preço da pasta estipulado em R\$ 300,00 (trezentos Reais) mediante depósito Banco 237 Ag. 1295-5 C/C 1.521-0.

Novo São Joaquim-MT, em 08/08/2007.

LEOMAR TAVARES DA SILVA - Presidente da CPL **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 649/2007, DE 06 DE AGOSTO DE 2007 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. EDI ESCORSIN, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº 644/2007 e o item 7 do Edital do Concurso Público nº 001/2007 de 23/03/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo I deste Decreto e, indistintamente os demais aprovados no referido Concurso sob a forma de expectativa, caso haja desistência voluntária expressa ou eliminação de candidatos por descumprimento de normas ou requisitos do respectivo Concurso Público, obedecido a ordem de classificação.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo I, deverão comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Av. Piraguassú, Esq. c/ Bela Vista, nº 517 - Setor dos Esporte/ Porto Alegre do Norte/MT, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros de praxe atinentes a posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

Art. 3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópia autenticadas, toda documentação que comprove:

a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com

as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência no qual concorre; d) registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade; e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; f) não haver infringido as leis constantes deste Edital (Apresentar Declaração); g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar Declaração); h) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (Apresentar Declaração); i) ter aptidão de sanidade física e mental para exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município; j) Cédula de Identidade; k) Cartão de Identidade do Contribuinte (C.P.F.); l) Cartão do PIS/PASEP; m) Título Eleitoral (Apresentar Comprovante de Votação das Últimas Eleições); n) 01 (uma) Foto 3X4 colorida; o) Comprovante ou Declaração de Endereço residencial; p) C.T.P.S (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, em 06 de Agosto de 2007.

Edi Escorsin

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 649/2007

Nome Inscrição Média Final Classificação

Cargo: (1) Merendeira

00859 10,00 1º Márcia Coelho de Matos

00865 10,00 2º Creuzeni Lima Santos

00820 9,50 3º Selma Lurdes Silva

00261 8,50 4º Angela Martins Adorno

00848 8,50 5º Sonia Aparecida de Jesus

Cargo: (2) Zelador

00536 9,50 4º Dorenilma Pereira da Costa

00613 9,00 5º Rosalia Maria Gomes dos Santos

Cargo: (3) Vigilante

00758 10,00 1º Dinom Alves Gloria

00317 9,50 2º Geruzan Celestino dos Santos

00602 9,50 3º Everson Marinho Guimarães

00573 9,50 4º Jose Demerval Marinho Soares

Cargo: (4) Gari

00270 7,50 1º Claudivino Martins Guimarães

00271 6,50 2º Divino Eterno de Freitas

Cargo: (5) Serviços Gerais

00329 9,50 2º Valdician Guimarães da Silva

00075 9,00 3º Sandra Pereira da Silva

00464 9,00 4º Gilberto Vieira Amorim

Nome Inscrição Média Final Classificação**Cargo: (6) Monitor (Creche)**

00832 9,00 1º Valdei Costa Silva

00152 9,00 2º Thelma Borges Barbosa

00821 9,00 3º Janaina Moreira da Silva Neves Lima

00810 9,00 4º Adrielem Silva Tavares

Cargo: (7) Cozinheira

00071 8,00 2º Suines Souza Lima

Cargo: (8) Auxiliar de Administração I

00623 9,00 2º Claudia Regina Gomes dos Reis

00563 8,33 3º Miraildes Costa Tavares

00301 8,33 4º Helena Pereira Guimarães

Cargo: (10) Motorista II (CNH "D")

00494 9,50 1º Marcelo da Silva Piagem

Cargo: (11) Motorista III (CNH "E")

00847 9,67 1º José Roberto Rufino Alves

Cargo: (13) Recepcionista

00078 6,67 3º Vilma de Aquino Rocha Soares

Cargo: (14) Auxiliar de Administração II

00294 8,67 2º Daiane Silva Nascimento

00237 8,67 3º Adriane Viana Ferreira

00306 8,67 4º Oscar Pereira de Moraes Junior

00307 8,33 5º Rayara da Silva Santos

Cargo: (22) Farmacêutico

00433 7,25 2º Tássio Leiva Marins de Brito

Cargo: (24) Enfermeiro(a)

00826 6,75 5º Valeriane de Almeida Evangelista

00725 6,50 6º Alessandro Fedeo de Oliveira

Edi Escorsin

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007

I - PRÉAMBULO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II - LOCAL E DATA** - A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede de Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: 28/08/2007. HORA: 15:00 horas. **III - DO OBJETO** - 1- O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL. PORTO ESPERIDIÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2007.

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003 A

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT, torna público o resultado final do referido concurso, o qual foi realizado em 08/07/07
SANTO ANTONIO DO LESTE - 13 DE AGOSTO DE 2007
COMISSÃO DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO A. LESTE/MT RESULTADO FINAL DEFINITIVO

AUX. DE BIBLIOTECA

Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO.	2º	APRO.	TOTAL	Resul.
				Geog.	Espec.		1º FASE	REPRO.	FASE		
1	Leonina Pereira Oliveira	4,00	4,00	5,00	7,00	20,00	APROV	10,00	APROV.	30,00	PROV
	Luciene Pereira de Abreu	5,00	1,00	3,00	4,00	13,00	REPRO.	13,00	APROV.	26,00	REPRO.

AG ADMINISTRATIVO

Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO.	2º	APRO.	TOTAL	Resulta
				Geog.	Espec.		1º FASE	REPRO.	FASE		
1	Schana Aline Stucker	6,00	6,00	5,00	6,00	23,00	APROV	18,00	APROV.	41,00	APROV
2	Michely Schuh	5,00	5,00	5,00	6,00	21,00	APROV	18,00	APROV.	39,00	APROV
3	Dirlene Souza da Luz	6,00	5,00	5,00	6,00	22,00	APROV	14,00	APROV.	36,00	PROV.
4	Cleia Felismina de Oliveira	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	APROV	15,00	APROV.	35,00	PROV
5	Fabiana Vieira Braga	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	APROV	14,00	APROV.	34,00	PROV
6	Ana Paula Tramontin Teixeira	5,00	6,00	5,00	5,00	21,00	APROV	12,00	APROV.	33,00	PROV
7	Ana Claudia Alves da Silva	5,00	5,00	4,00	6,00	20,00	APROV	12,00	APROV.	32,00	APROV
8	Rosiane de Oliveira	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	APROV	12,00	APROV.	32,00	APROV
9	Vanderlei José Facco	6,00	4,00	5,00	5,00	20,00	APROV	12,00	APROV.	32,00	APROV
10	Andreia Jakqueline M.de Souza	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	APROV	12,00	APROV.	32,00	APROV
11	Jesus Sergio de Souza Farias	6,00	4,00	5,00	5,00	20,00	APROV	10,00	APROV.	30,00	APROV
-	Rosimeire da Rocha Oliveira	6,00	4,00	4,00	6,00	20,00	APROV	4,00	REPR.	24,00	REPRO.
-	Gleisiele de Jesus Nascimento	2,00	4,00	2,00	3,00	11,00	REPRO.	18,00	APROV.	29,00	REPRO.
-	Evandro Facco	3,00	1,00	4,00	6,00	14,00	REPRO.	12,00	APROV.	26,00	REPRO.
-	Renata Borges Barbosa	4,00	ZERO	3,00	4,00	11,00	REPRO.	14,00	APROV.	25,00	REPRO.
-	Dhanielle Vanderley de Almeida	3,00	1,00	1,00	5,00	10,00	REPRO.	12,00	APROV.	22,00	REPRO.
-	Rudinei Facco	1,00	2,00	3,00	5,00	11,00	REPRO.	10,00	APROV.	21,00	REPRO.
-	Marcia Regina Custodio de Santos	4,00	1,00	1,00	4,00	10,00	REPRO.	10,00	APROV.	20,00	REPRO.
-	Evanda Elena Nunes	3,00	1,00	3,00	6,00	13,00	REPRO.	8,00	REPRO.	21,00	REPRO.
-	Alcione Nogueira da Silva	3,00	3,00	2,00	6,00	14,00	REPRO.	6,00	REPRO.	20,00	REPRO.
-	Alessandro Santos Farias	4,00	2,00	3,00	4,00	13,00	REPRO.	6,00	REPRO.	19,00	REPRO.
-	Cleide Maria de Sousa	5,00	ZERO	4,00	5,00	14,00	REPRO.	4,00	REPRO.	18,00	REPRO.
-	Sonia Aparecida Rocha dos Santos	2,00	2,00	5,00	1,00	10,00	REPRO.	6,00	REPRO.	16,00	REPRO.
-	Euclides Francisco da Silva Junior	4,00	1,00	1,00	5,00	11,00	REPRO.	8,00	REPRO.	13,00	REPRO.
-	Cleber Pires Cruvinel	3,00	2,00	4,00	4,00	13,00	REPRO.	AUSE	AUSE	13,00	REPRO.
-	Temer Jose Maciel	2,00	1,00	2,00	8,00	13,00	REPRO.	AUSE	AUSE	13,00	REPRO.
-	Alessandro Rocha Miranda	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	REPRO.
-	Cintia Andrade de Oliveira	USEN	USEN	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	REPRO.
-	Viviane de Lima	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	REPRO.

ASS. ADMINISTRATIVO

Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO.	2º FASE	APRO.	TOTAL	Resulta
				Geog.	Espec.		1º FASE	REPRO.	REPRO.		
1	Angélica Ester Fonseca Gearola	6,00	7,00	6,00	6,00	25,00	APROV	18,00	APROV.	43,00	APROV
2	Luis Carlos Rezende	5,00	5,00	6,00	7,00	23,00	APROV	19,00	APROV.	42,00	APROV
3	Leusenir Souza de Paula	6,00	6,00	5,00	6,00	23,00	APROV	18,00	APROV.	41,00	APROV
4	Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier	6,00	6,00	5,00	6,00	23,00	APROV	17,00	APROV.	40,00	APROV
5	José de Arimatéia Vieira Alves	4,00	6,00	8,00	8,00	26,00	APROV	14,00	APROV.	40,00	APROV
6	Kellis Cristina de Souza Crecencio	5,00	5,00	6,00	6,00	22,00	APROV	17,00	APROV.	39,00	APROV
7	Leomar Arruda David	5,00	5,00	6,00	6,00	22,00	APROV	17,00	APROV.	39,00	APROV
8	Elaine de Fatima Mors	6,00	5,00	6,00	5,00	22,00	APROV	17,00	APROV.	39,00	APROV
9	Marteny de José de S. Oliveira	4,00	5,00	6,00	6,00	21,00	APROV	17,00	APROV.	38,00	APROV
10	Rosani Menegassi	5,00	5,00	5,00	6,00	21,00	APROV	16,00	APROV.	37,00	APROV
11	Marisa Nascimento S. Brunetta	6,00	5,00	5,00	5,00	21,00	APROV	16,00	APROV.	37,00	APROV
12	Elaine Larrea de Souza	5,00	6,00	5,00	4,00	20,00	APROV	16,00	APROV.	36,00	APROV
13	Wilton Cunha Sousa	3,00	7,00	6,00	4,00	20,00	APROV	16,00	APROV.	36,00	APROV
14	Izinete Borges de Oliveira	6,00	8,00	3,00	3,00	20,00	APROV	10,00	APROV.	30,00	APROV
-	Hedcarlos Martins de Castro	7,00	7,00	3,00	1,00	18,00	REPRO.	12,00	APROV.	30,00	REPRO.
-	José Francisco H. N. e Souza	3,00	6,00	4,00	3,00	16,00	REPRO.	18,00	APROV.	34,00	REPRO.
-	Alicio Caetano de Moura	3,00	6,00	6,00	1,00	16,00	REPRO.	14,00	APROV.	30,00	REPRO.
-	Fernanda Stefanello C. Thomazi	4,00	6,00	4,00	1,00	15,00	REPRO.	20,00	APROV.	35,00	REPRO.
-	Saulo Janoski Carvalho	3,00	7,00	5,00	ZERO	15,00	REPRO.	20,00	APROV.	35,00	REPRO.
-	Kelly Neres Silva	6,00	3,00	4,00	2,00	15,00	REPRO.	19,00	APROV.	34,00	REPRO.
-	Luciano Nascimento Silva	6,00	5,00	2,00	2,00	15,00	REPRO.	16,00	APROV.	31,00	REPRO.
-	Jandir Oli Ceolin Erd	1,00	4,00	5,00	5,00	15,00	REPRO.	14,00	APROV.	29,00	REPRO.
-	Paulo Cesar Alves de Oliveira	3,00	5,00	4,00	3,00	15,00	REPRO.	12,00	APROV.	27,00	REPRO.
-	Daniel de oliveira Souza Lima	3,00	6,00	5,00	ZERO	14,00	REPRO.	12,00	APROV.	26,00	REPRO.
-	Lueci Martins Amorim Alves	3,00	5,00	4,00	2,00	14,00	REPRO.	10,00	APROV.	24,00	REPRO.
-	Jose Luiz de Carvalho	3,00	3,00	5,00	2,00	13,00	REPRO.	18,00	APROV.	31,00	REPRO.
-	Janice Rigo	5,00	4,00	3,00	1,00	13,00	REPRO.	18,00	APROV.	31,00	REPRO.
-	Erizonaldo Cosmo de Menezes	5,00	3,00	3,00	2,00	13,00	REPRO.	17,00	APROV.	30,00	REPRO.

- Ines Lori Klein	4,00	3,00	3,00	2,00	12,00	REPRO.	19,00	APROV.	31,00	REPRO.
- Jaasiel Barros Nogueira	2,00	3,00	2,00	5,00	12,00	REPRO.	14,00	APROV.	26,00	REPRO.
- Edione Luana de Sousa Pina	5,00	1,00	5,00	1,00	12,00	REPRO.	14,00	APROV.	26,00	REPRO.
- Silvana Ferreira Nobre	1,00	3,00	3,00	5,00	12,00	REPRO.	12,00	APROV.	24,00	REPRO.
- Edejana Cristina Jesus de Oliveira	5,00	2,00	5,00	ZERO	12,00	REPRO.	12,00	APROV.	24,00	REPRO.
- Suzelen Fagundes Rodrigues	5,00	3,00	1,00	2,00	11,00	REPRO.	19,00	APROV.	30,00	REPRO.
- Geovânia Peres Castro	5,00	3,00	2,00	1,00	11,00	REPRO.	19,00	APROV.	30,00	REPRO.
- Rosiane Mendes da Silva	4,00	2,00	4,00	1,00	11,00	REPRO.	15,00	APROV.	26,00	REPRO.
- Raille Lima de Oliveira	4,00	2,00	3,00	1,00	10,00	REPRO.	20,00	APROV.	30,00	REPRO.
- Eronides Emiliano de Moraes	3,00	4,00	2,00	1,00	10,00	REPRO.	18,00	APROV.	28,00	REPRO.
- Luciano Parreira Correia	2,00	3,00	3,00	2,00	10,00	REPRO.	12,00	APROV.	22,00	REPRO.
- Alba Valeria M. A. Anunciação.	5,00	ZERO	3,00	2,00	10,00	REPRO.	10,00	APROV.	20,00	REPRO.
- Joice Fernandes Souza	3,00	3,00	3,00	ZERO	9,00	REPRO.	19,00	APROV.	28,00	REPRO.
- Reginaldo Freitas dos Santos	2,00	1,00	3,00	3,00	9,00	REPRO.	18,00	APROV.	27,00	REPRO.
- Cláudeir Montes de Novais	2,00	2,00	3,00	2,00	9,00	REPRO.	10,00	APROV.	19,00	REPRO.
- Elaine Barbosa do Amaral Silva	2,00	2,00	4,00	1,00	9,00	REPRO.	10,00	APROV.	19,00	REPRO.
- Silvana de Oliveira Delmonis	2,00	1,00	3,00	2,00	8,00	REPRO.	18,00	APROV.	26,00	REPRO.
- Lucineia Pereira Machado	1,00	ZERO	2,00	3,00	6,00	REPRO.	18,00	APROV.	24,00	REPRO.
- Djanira Prates de Almeida	2,00	1,00	3,00	ZERO	6,00	REPRO.	18,00	APROV.	24,00	REPRO.
- Manuel Alves Martins Gomes	4,00	5,00	2,00	1,00	12,00	REPRO.	ZERO	REPRO.	12,00	REPRO.
- Katiúcia Pereira Nunes	4,00	5,00	2,00	ZERO	11,00	REPRO.	ZERO	REPRO.	11,00	REPRO.
- Eduardo de Souza	5,00	4,00	4,00	2,00	15,00	REPRO.	2,00	REPRO.	17,00	REPRO.
- Viviane Pereira Cunha	7,00	3,00	3,00	1,00	14,00	REPRO.	2,00	REPRO.	16,00	REPRO.
- Charles Erd Ostwald	5,00	4,00	3,00	ZERO	12,00	REPRO.	2,00	REPRO.	14,00	REPRO.
- Junio Rodrigues de Freitas Costa	4,00	4,00	3,00	ZERO	11,00	REPRO.	2,00	REPRO.	13,00	REPRO.
- Juarez Dorneles Barbosa	2,00	2,00	1,00	5,00	10,00	REPRO.	2,00	REPRO.	12,00	REPRO.
- Samilla Nery Pinheiro	7,00	6,00	4,00	2,00	19,00	REPRO.	4,00	REPRO.	23,00	REPRO.
- Phabio Rocha da Silva	3,00	3,00	5,00	3,00	14,00	REPRO.	4,00	REPRO.	18,00	REPRO.
- Edla Aguiar Castellhano	4,00	1,00	4,00	2,00	11,00	REPRO.	4,00	REPRO.	15,00	REPRO.
- Rosana Godoy de Souza	7,00	2,00	1,00	1,00	11,00	REPRO.	4,00	REPRO.	15,00	REPRO.
- Viviane Peres Castro	2,00	3,00	2,00	3,00	10,00	REPRO.	4,00	REPRO.	14,00	REPRO.
- Sonilse Regina Ramos	4,00	ZERO	4,00	2,00	10,00	REPRO.	4,00	REPRO.	14,00	REPRO.
- weyga Thaynara C.Nunes	3,00	2,00	4,00	1,00	10,00	REPRO.	4,00	REPRO.	14,00	REPRO.
- Elcio Rodrigues dos Santos	1,00	2,00	3,00	3,00	9,00	REPRO.	4,00	REPRO.	13,00	REPRO.
- Poliana Ferreira Batista	3,00	ZERO	3,00	3,00	9,00	REPRO.	4,00	REPRO.	13,00	REPRO.
- Dinilson Mariano da Costa	5,00	2,00	1,00	1,00	9,00	REPRO.	4,00	REPRO.	13,00	REPRO.
- Odair Jose Emiliano	1,00	2,00	2,00	3,00	8,00	REPRO.	4,00	REPRO.	12,00	REPRO.
- Marcelo Mateus dos Santos	3,00	1,00	2,00	2,00	8,00	REPRO.	4,00	REPRO.	12,00	REPRO.
- Aurilene Santos Sousa	2,00	1,00	2,00	2,00	7,00	REPRO.	4,00	REPRO.	11,00	REPRO.
- Valeria Alves da Costa	2,00	ZERO	3,00	2,00	7,00	REPRO.	4,00	REPRO.	11,00	REPRO.
- Eoni de Souza Lima Neto	5,00	5,00	3,00	2,00	15,00	REPRO.	6,00	REPRO.	21,00	REPRO.
- Carmem Lucia V. da Silva Santos	4,00	2,00	3,00	5,00	14,00	REPRO.	6,00	REPRO.	20,00	REPRO.
- Solange Aparecida G. de Mello	5,00	2,00	3,00	3,00	13,00	REPRO.	6,00	REPRO.	19,00	REPRO.
- Salomao Henrique Afonso da Silva	5,00	3,00	4,00	ZERO	12,00	REPRO.	6,00	REPRO.	18,00	REPRO.
- Leonardo Henrique Bagetti	4,00	ZERO	2,00	4,00	10,00	REPRO.	6,00	REPRO.	16,00	REPRO.
- Selma de Fátima Mariano Siqueira	7,00	1,00	1,00	1,00	10,00	REPRO.	6,00	REPRO.	16,00	REPRO.
- Robson Pereira da Silva	1,00	3,00	3,00	1,00	8,00	REPRO.	6,00	REPRO.	14,00	REPRO.
- Ederson Aparecido Aires Carlini	5,00	5,00	5,00	4,00	19,00	REPRO.	8,00	REPRO.	27,00	REPRO.
- Antonio Carlos Larrea de Souza	4,00	8,00	6,00	1,00	19,00	REPRO.	8,00	REPRO.	27,00	REPRO.
- Denivan Ferreira dos Santos	4,00	4,00	5,00	3,00	16,00	REPRO.	8,00	REPRO.	24,00	REPRO.
- Cristiano de Souza Steffeni	5,00	4,00	5,00	2,00	16,00	REPRO.	8,00	REPRO.	24,00	REPRO.
- Ida Roselia Jose Rodovalio	4,00	4,00	3,00	4,00	15,00	REPRO.	8,00	REPRO.	23,00	REPRO.
- Antonieri Rocha Marques	4,00	4,00	2,00	4,00	14,00	REPRO.	8,00	REPRO.	22,00	REPRO.
- Flairon Gomes Lima	3,00	3,00	2,00	5,00	13,00	REPRO.	8,00	REPRO.	21,00	REPRO.
- Lucélia Elena Nunes	5,00	6,00	1,00	ZERO	12,00	REPRO.	8,00	REPRO.	20,00	REPRO.
- Elizete Lelis juiz	3,00	1,00	4,00	3,00	11,00	REPRO.	8,00	REPRO.	19,00	REPRO.
- Eliel Rangel Soares	3,00	1,00	3,00	1,00	8,00	REPRO.	8,00	REPRO.	16,00	REPRO.
- Sandra Nazare Leandro de Souza	3,00	ZERO	1,00	1,00	5,00	REPRO.	8,00	REPRO.	13,00	REPRO.
- Cristiano Balmer	5,00	8,00	5,00	2,00	20,00	APROV.	AUSE	AUSENT	20,00	REPRO.
- Shirlean Mac-lane Rocha Ramos	4,00	4,00	2,00	2,00	12,00	REPRO.	AUSE	AUSENT	12,00	REPRO.
- Dinei da Silva Santos	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Edivan Borges de Oliveira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Elem Regina Gomes Lima	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Elias Germano dos Santos	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Julio Aparecido Ferreira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Letícia Dias de Campos	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Naumann Jose da Silva	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Onesimo Alves de Menezes	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Oscar Alves de Menezes	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Rejaine Moreno Maciel	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Ricardo da Silva Lima	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Sebastiana Maria T. de Menezes	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
- Sueli Maria Ávila	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN

ASS.DE CONTABILIDADE

Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO.	2ª FAS	APRO.	TOTAL	Resulta
				Geog.	Espec.		1ª FASE		REPRO.		
1	Weverton Anselmo P. de Sousa	7,00	7,00	7,00	7,00	28,00	APROV	19,00	APROV.	47,00	APROV
2	Flavia Fonseca Gearola	6,00	6,00	7,00	7,00	26,00	APROV	19,00	APROV.	45,00	APROV
3	Jose Marcio Thomaz	6,00	7,00	7,00	7,00	27,00	APROV	18,00	APROV.	45,00	APROV
4	Valcir Dos Santos Luis	7,00	6,00	6,00	6,00	25,00	APROV	19,00	APROV.	44,00	APROV
5	Ita Roberta Soares	6,00	6,00	7,00	7,00	26,00	APROV	18,00	APROV.	44,00	APROV
6	Wlmar de Souza	6,00	6,00	7,00	6,00	25,00	APROV	18,00	APROV.	43,00	APROV
7	Flaviane Biff Zanette	6,00	6,00	5,00	6,00	23,00	APROV	19,00	APROV.	42,00	APROV
8	Carla Kieling	6,00	7,00	5,00	6,00	24,00	APROV	18,00	APROV.	42,00	APROV
9	Maria Cristina Montes de Novais	7,00	9,00	5,00	3,00	24,00	APROV	18,00	APROV.	42,00	APROV
10	Silvana Melo Castelani	7,00	8,00	7,00	1,00	23,00	APROV	18,00	APROV.	41,00	APROV
11	Layza Gracyelly França Amorim	6,00	6,00	3,00	5,00	20,00	APROV	20,00	APROV.	40,00	APROV
12	Valderes Caldas Lima	8,00	4,00	8,00	2,00	22,00	APROV	18,00	APROV.	40,00	APROV
13	Severino Breda da Silva	5,00	7,00	4,00	4,00	20,00	APROV	19,00	APROV.	39,00	APROV

14	Arnaldo Tafarel	5,00	5,00	6,00	5,00	21,00	APROV	18,00	APROV.	39,00	APROV
15	Paula Andréia Melo da Silva	7,00	7,00	4,00	2,00	20,00	APROV	18,00	APROV.	38,00	APROV
16	Edimilson Guimarães dos Santos	5,00	6,00	5,00	5,00	21,00	APROV	17,00	APROV.	38,00	APROV
17	Isael Rocha	5,00	6,00	7,00	4,00	22,00	APROV	16,00	APROV.	38,00	APROV
18	Sandra Rejane Wrich	6,00	6,00	5,00	8,00	25,00	APROV	10,00	APROV.	35,00	APROV
19	Fernanda da Conceição Valdivieso	7,00	6,00	4,00	4,00	21,00	APROV	10,00	APROV.	31,00	APROV
20	Luciene Ferreira Afonso	6,00	5,00	4,00	5,00	20,00	APROV	10,00	APROV.	30,00	APROV
-	Eduardo Silva de Oliveira	5,00	5,00	2,00	5,00	17,00	REPRO.	19,00	APROV.	36,00	REPRO.
-	Sidney Soares de Moura	5,00	4,00	5,00	3,00	17,00	REPRO.	19,00	APROV.	36,00	REPRO.
-	Daiane de Lima Fernandes	7,00	5,00	3,00	3,00	18,00	REPRO.	17,00	APROV.	35,00	REPRO.
-	Kesia Cristina Galvão de Arruda	6,00	3,00	3,00	3,00	15,00	REPRO.	20,00	APROV.	35,00	REPRO.
-	Wildner Astorga de Almeida	7,00	2,00	4,00	2,00	15,00	REPRO.	19,00	APROV.	34,00	REPRO.
-	Alzeni Pereira de Oliveira	3,00	6,00	4,00	3,00	16,00	REPRO.	17,00	APROV.	33,00	REPRO.
-	Ricardo Pereira de Brito	3,00	5,00	4,00	3,00	15,00	REPRO.	17,00	APROV.	32,00	REPRO.
-	Lucinete Borges de Oliveira	4,00	4,00	3,00	2,00	13,00	REPRO.	18,00	APROV.	31,00	REPRO.
-	Thaizza Fernanda F. Amorim	5,00	3,00	3,00	2,00	13,00	REPRO.	18,00	APROV.	31,00	REPRO.
-	Anderson de Sousa Pina	4,00	2,00	8,00	4,00	18,00	REPRO.	12,00	APROV.	30,00	REPRO.
-	Regianne Figueiredo Lago	7,00	4,00	3,00	3,00	17,00	REPRO.	13,00	APROV.	30,00	REPRO.
-	Rosemar Antonio Rocha	4,00	3,00	6,00	3,00	16,00	REPRO.	14,00	APROV.	30,00	REPRO.
-	Willian Pereira Mendes	5,00	4,00	2,00	3,00	14,00	REPRO.	16,00	APROV.	30,00	REPRO.
-	Nubia Arantes	4,00	3,00	2,00	3,00	12,00	REPRO.	18,00	APROV.	30,00	REPRO.
-	Edna Cristina de Jesus Oliveira	5,00	5,00	2,00	5,00	17,00	REPRO.	12,00	APROV.	29,00	REPRO.
-	Alessandro dos Santos Oliveira	6,00	3,00	3,00	3,00	15,00	REPRO.	14,00	APROV.	29,00	REPRO.
-	Adir Rosa da Silva	4,00	8,00	2,00	2,00	16,00	REPRO.	12,00	APROV.	28,00	REPRO.
-	Julianna de Paolla T. da C. Borges	3,00	2,00	3,00	4,00	12,00	REPRO.	16,00	APROV.	28,00	REPRO.
-	Antonio Pereira Junior	3,00	5,00	7,00	2,00	17,00	REPRO.	10,00	APROV.	27,00	REPRO.
-	Anderson Gustavo M. Nascimento	3,00	4,00	6,00	3,00	16,00	REPRO.	10,00	APROV.	26,00	REPRO.
-	Antonio Gomes da Silva	4,00	3,00	3,00	4,00	14,00	REPRO.	12,00	APROV.	26,00	REPRO.
-	Rosimar Maria Ribeiro	5,00	2,00	3,00	4,00	14,00	REPRO.	12,00	APROV.	26,00	REPRO.
-	Fabio Tramontin	3,00	4,00	2,00	4,00	13,00	REPRO.	12,00	APROV.	25,00	REPRO.
-	Arielle Apar. Rocha A.da Silva	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	REPRO.	17,00	APROV.	25,00	REPRO.
-	Elinei Maria da Silva	3,00	1,00	3,00	1,00	8,00	REPRO.	17,00	APROV.	25,00	REPRO.
-	Arló Raille de Oliveira	3,00	4,00	2,00	5,00	14,00	REPRO.	10,00	APROV.	24,00	REPRO.
-	Odalton Pereira dos Santos	4,00	2,00	4,00	4,00	14,00	REPRO.	10,00	APROV.	24,00	REPRO.
-	Rodrigo Martins Fabri	2,00	3,00	3,00	4,00	12,00	REPRO.	12,00	APROV.	24,00	REPRO.
-	Silvio Somavila	5,00	2,00	3,00	2,00	12,00	REPRO.	12,00	APROV.	24,00	REPRO.
-	Welton Araujo Pacheco	3,00	3,00	2,00	4,00	12,00	REPRO.	12,00	APROV.	24,00	REPRO.
-	Gleice Pereira Nunes	2,00	6,00	2,00	3,00	13,00	REPRO.	10,00	APROV.	23,00	REPRO.
-	Elielma Nazare da Cruz	3,00	2,00	2,00	3,00	10,00	REPRO.	12,00	APROV.	22,00	REPRO.
-	Maria Jose Pereira Saldanha	5,00	ZERO	2,00	2,00	9,00	REPRO.	12,00	APROV.	21,00	REPRO.
-	Zaia Borges da Silva	1,00	2,00	1,00	3,00	7,00	REPRO.	14,00	APROV.	21,00	REPRO.
-	Abdon Rosa da Cruz	1,00	2,00	4,00	2,00	9,00	REPRO.	10,00	APROV.	19,00	REPRO.
-	Sandra Mara de Oliveira	5,00	3,00	3,00	3,00	14,00	REPRO.	8,00	REPRO.	22,00	REPRO.
-	Zelmir Jose Kliemann	3,00	7,00	3,00	1,00	14,00	REPRO.	8,00	REPRO.	22,00	REPRO.
-	Aldenir Pasa	4,00	2,00	6,00	3,00	15,00	REPRO.	6,00	REPRO.	21,00	REPRO.
-	Luiz Carlos Santos Lopes	5,00	4,00	2,00	4,00	15,00	REPRO.	6,00	REPRO.	21,00	REPRO.
-	Augusto Gomes Chagas	3,00	2,00	3,00	4,00	12,00	REPRO.	8,00	REPRO.	20,00	REPRO.
-	Delmir Emiliano de Moraes	1,00	2,00	4,00	4,00	11,00	REPRO.	8,00	REPRO.	19,00	REPRO.
-	Elias Vieira Delmonis	2,00	1,00	5,00	1,00	9,00	REPRO.	6,00	REPRO.	15,00	REPRO.
-	Monica Damassena Marçal	4,00	ZERO	3,00	2,00	9,00	REPRO.	6,00	REPRO.	15,00	REPRO.
-	Maria Aparecida Moura Domingos	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00	REPRO.	6,00	REPRO.	11,00	REPRO.
-	Alexsandro do Nascimento	3,00	3,00	3,00	5,00	14,00	REPRO.	AUSE	AUSENT	14,00	REPRO.
-	Rafael da Silva Santos	3,00	2,00	3,00	4,00	12,00	REPRO.	AUSE	AUSENT	12,00	REPRO.
-	Lazaro de Souza	3,00	1,00	1,00	1,00	6,00	REPRO.	AUSE	AUSENT	6,00	REPRO.
-	Aline Donin Kappes	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
-	Angelo Passos de Oliveira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
-	Francisco Xavier da R. Oliveira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
-	Heiderlan Roque Cruvinel	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
-	Joana Neres da Silva	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
-	Moacir Jair Brunetta Kappes	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
-	Ricardo de França Bracéelos	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN
-	Rodrigo da Costa Pereira Araujo	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSENT	AUSEN	AUSEN

AUX. ADMINISTRATIVO

Cla.	Nome	Port.	Mat.	Conh. Espec.	Total 1 Fase	APRO.	2º	APR	TOTAL	Resultado
						REPR	Fase	REPR	GERAL	
1	Monica Lemes de Souza Tafarel	9,00	8,00	8,00	25,00	APRO	18,00	bAPR	43,00	APROV.
2	Sonia Maisa Alves de Oliveira	9,00	9,00	7,00	25,00	APRO.	18,00	APR	43,00	APROV.
3	Eida Jesus da Silva	8,00	8,00	8,00	24,00	APRO.	18,00	APR	42,00	APROV.
4	Lucivania de Sousa Oliveira	8,00	8,00	8,00	24,00	APRO.	18,00	APR	42,00	APROV.
5	Aldenor Alves Pereira	8,00	5,00	8,00	21,00	APRO.	20,00	APR	41,00	APROV.
6	Andréia Pereira Siqueira	8,00	7,00	7,00	22,00	APRO.	19,00	APR	41,00	APROV.
7	Joao Luiz Biff	8,00	8,00	7,00	23,00	APRO.	18,00	APR	41,00	APROV.
8	Diego Lacerda da Silva	7,00	5,00	8,00	20,00	APRO.	20,00	APR	40,00	APROV.
9	Tely Jamayily Cavalcante da Silva	10,00	4,00	6,00	20,00	APRO.	20,00	APR	40,00	APROV.
10	Lindici Amaral Kalil	7,00	8,00	7,00	22,00	APRO.	18,00	APR	40,00	APROV.
11	Sirlene Claudio Nunes	7,00	4,00	7,00	18,00	APRO.	20,00	APR	38,00	APROV.
12	Liane Maria Gomes B. da Silva	7,00	5,00	6,00	18,00	APRO.	20,00	APR	38,00	APROV.
13	Adriana Pereira da Silva	9,00	7,00	6,00	22,00	APRO.	12,00	APR	34,00	APROV.
14	Lilian Figueira dos Santos	6,00	5,00	7,00	18,00	APRO.	14,00	APR	32,00	APROV.
15	Nagila Taisa Aquino da Silva	6,00	5,00	7,00	18,00	APRO.	14,00	APR	32,00	APROV.
16	Maicon Washington R. Moreira	7,00	5,00	8,00	20,00	APRO.	12,00	APR	32,00	APROV.
17	Ivani Elvira Mariano	8,00	6,00	6,00	20,00	APRO.	12,00	APR	32,00	APROV.
18	Ozéias Rosa de Oliveira	7,00	4,00	8,00	19,00	APRO.	12,00	APR	31,00	APROV.
19	Ana Oliveira Leite de Almeida	7,00	5,00	7,00	19,00	APRO.	12,00	APR	31,00	APROV.
20	Letiane Barbosa de Moura Oliveira	8,00	5,00	8,00	21,00	APRO.	10,00	APR	31,00	APROV.
21	Timoteo Ferreira de Melo	8,00	5,00	8,00	21,00	APRO.	10,00	APR	31,00	APROV.
23	Rosely Macedo de Souza	9,00	4,00	7,00	20,00	APRO.	10,00	APR	30,00	APROV.
24	Marcilene Santos J. de Carvalho	7,00	6,00	6,00	19,00	APRO.	10,00	APR	29,00	APROV.
25	Adriana Matos da Silva	7,00	4,00	5,00	16,00	APRO.	12,00	APR	28,00	APROV.

-	Olinto de Oliveira Soares Neto	6,00	6,00	8,00	20,00	APRO.	6,00	REPR	26,00	REPRO.
-	Elianeide Pereira de Miranda	6,00	5,00	8,00	19,00	APRO.	6,00	REPR	25,00	REPRO.
-	Maly Borges Cardoso	7,00	6,00	4,00	17,00	APRO.	8,00	REPR	25,00	REPRO.
-	Cristina Sousa Ferreira	7,00	4,00	7,00	18,00	APRO.	6,00	REPR	24,00	REPRO.
-	Mariisa dos Santos	7,00	3,00	8,00	18,00	APRO.	6,00	REPR	24,00	REPRO.
-	Daniele Pereira da Silva	5,00	5,00	6,00	16,00	APRO.	8,00	REPR	24,00	REPRO.
-	Luceni Silva dos Santos	5,00	7,00	4,00	16,00	APRO.	6,00	REPR	22,00	REPRO.
-	Alexssania Rodrigues de Oliveira	6,00	5,00	5,00	16,00	APRO.	4,00	REPR	20,00	REPRO.
-	Cilsa Aparecida de S. Crencencio	6,00	6,00	5,00	17,00	APRO.	2,00	REPR	19,00	REPRO.
-	Vitoria Santos Faria	5,00	6,00	6,00	17,00	APRO.	0,00	REPR	17,00	REPRO.
-	Adriana da Silva Ferreira	5,00	1,00	7,00	13,00	REPR	8,00	REPR	21,00	REPRO
-	Claudimeia Pavão	5,00	2,00	5,00	12,00	REPR	6,00	REPR	18,00	REPRO
-	Vidiane Rosa da Silva	5,00	3,00	3,00	11,00	REPR	0,00	REPR	11,00	REPRO
-	Cristiane Casali	USEN	AUSE	USEN	USEN	REPR	REPRO	REPR	REPRO	REPRO
-	Edinete Clementina da Silva	AUSE	AUSE	USEN	USEN	REPR	REPRO	REPR	REPRO	REPRO
-	Elizangela de Lima Ferreira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	REPR	REPRO	REPR	REPRO	REPRO
-	Fabiana de Jesus Ferreira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	REPR	REPRO	REPR	REPRO	REPRO
-	Juarez Lucas Ferreira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	REPR	REPRO	REPR	REPRO	REPRO
-	Thiago Becerra	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	REPR	REPRO	REPR	REPRO	REPRO
MECANICO										
Cla.	Nome	Port.	Mat.	Conh.	Total	APRO.	2°	APR	TOTAL	Resultado
				Espec.	1 Fase	REPR	FASE	REPR	GERAL	
1	Vandoir Luis Robe	9,00	10,00	10,00	29,00	APRO	20,00	APR	49,00	APROVA
2	Glademir Antonio Bagetti	9,00	9,00	10,00	28,00	APRO	20,00	APR	48,00	APROVA
3	Odonilson Rodrigues de Sousa	7,00	10,00	9,00	26,00	APRO	20,00	APR	46,00	APROVA
4	Francisco Vieira Rucci	8,00	8,00	9,00	25,00	APRO	20,00	APR	45,00	APROVA
5	Marcelo Zalente Kruger	6,00	10,00	9,00	25,00	APRO	20,00	APR	45,00	APROVA
6	Wanderson de Andrade	5,00	5,00	10,00	20,00	APRO	20,00	APR	40,00	APROVA
7	Wilhan Moura dos Santos	4,00	4,00	9,00	17,00	APRO	20,00	APR	37,00	APROVA
8	Ismael da Silva Sousa	3,00	5,00	9,00	17,00	APRO	12,00	APR	29,00	APROVA
-	Juvenil Leao da Silva	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN
-	Pedro Queiro Valdivieso	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN
-	Sidnei Jose da Silva	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN

LAVADOR/LUBRIFICADOR										
Cla.	Nome	Port.	Mat.	Conh.	Total	APRO	2°	APR	Total	Resultado
				Espec.	1 Fase	REPR	FASE	REPR	Geral	
1	Silveris de Souza Lima	8,00	9,00	9,00	26,00	APRO	16,00	APR	42,00	APROVA
2	Fábio Chavier do Rego	5,00	4,00	6,00	15,00	APRO	20,00	APR	35,00	APROVA

ELETRICISTA										
Cla.	Nome	Port.	Mat.	Conh.	Total	APRO.	2°	APR	Total	Resultado
				Espec.	1 Fase	REPR	FASE	REPR	Geral	
1	Joelcio Longo	8,00	6,00	10,00	24,00	APRO	20,00	APR	44,00	APROVA
2	Altamir Souza Batista	7,00	8,00	9,00	24,00	APRO	20,00	APR	44,00	APROVA
3	Daniel dos Reis Simao de Oliveira	9,00	7,00	7,00	23,00	APRO	16,00	APR	39,00	APROVA
4	Valdecir Teixeira de Souza	6,00	5,00	9,00	20,00	APRO	16,00	APR	36,00	APROVA
5	Odilio Batista de Souza	6,00	7,00	8,00	21,00	APRO	14,00	APR	35,00	APROVA
ELETRICISTA DE AUTO										
Cla.	Nome	Port.	Mat.	Conh.	Total	APRO.	2°	APR.	Total	Resultado
				Espec.	1 Fase	REPR	FASE	REPR	Geral	
1	Lauro Fernando do Carmo	9,00	9,00	7,00	25,00	APRO	20,00	APR	45,00	APROVA

PROFESSOR A ZONA RURAL											
Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Redaçã	Total	APR	TITULO	TOTAL	Resultado
				Geog.	Espec.			REPR		GERAL	
1	Francisca das Chagas Santos	7,00	5,00	5,00	5,00	6,00	28,00	APR.	-	28,00	APRO.

PROFESSOR NIVEL A											
Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Redaçã	Total	APR.	TITULO	TOTAL	Resultado
				Geog.	Espec.			REPR		GERAL	
1	Arlete Antonio F. da Mata	6,00	5,00	5,00	7,00	7,00	30,00	APR.	3,00	33,00	APRO.
2	Luzinete Rosa Correa	5,00	6,00	6,00	6,00	8,00	31,00	APR.	2,00	33,00	APRO.
3	Cleiamar Maria Tafarel	5,00	3,00	4,00	8,00	8,00	28,00	APR.	3,00	31,00	APRO.
4	Amarinei Canedo Coutinho	5,00	2,00	4,00	8,00	8,00	27,00	APR.	3,00	30,00	APRO.
5	Gloria Candida R. de Oliveira	4,00	4,00	4,00	6,00	8,00	26,00	APR.	1,00	27,00	APRO.
6	Marconeide N. da Silva Castro	5,00	2,00	2,00	8,00	8,00	25,00	APR.	-	25,00	APRO.
7	Elizabeth Ribeiro Oliveira	4,00	4,00	4,00	5,00	8,00	25,00	APR.	-	25,00	APRO.
8	Edinei de Brito	1,00	5,00	4,00	8,00	7,00	25,00	APR.	-	25,00	APRO.
-	Maria D Abadia da R. Oliveira	5,00	2,00	2,00	5,00	8,00	22,00	REPR	3,00	25,00	REPRO.
-	Patricia Helena de Carvalho	3,00	2,00	3,00	6,00	6,00	20,00	REPR	-	20,00	REPRO.
-	Vera Lucia dos S. Luiz Azzolini	2,00	3,00	1,00	5,00	7,00	18,00	REPR	-	18,00	REPRO.
-	Gilvan Lobo Barbosa	2,00	5,00	3,00	3,00	zero	13,00	REPR	-	13,00	REPRO.
-	Maria Emilia P. G. L. da Silva	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	3,00	3,00	AUSEN

PROFESSOR B PEDAGOGIA											
Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Redaçã	Total	APR	TITULO	TOTAL	Resultado
				Geog.	Espec.			REPR		GERAL	
1	Elizabeth Alves de Oliveira	6,00	6,00	4,00	5,00	8,00	29,00	APR	5,00	34,00	APRO.
2	Eudes da Costa Melo	7,00	3,00	3,00	7,00	8,00	28,00	APR	3,00	31,00	APRO.
3	Valquiria Ramos Soares Souza	4,00	4,00	5,00	5,00	8,00	26,00	APR	5,00	31,00	APRO.
4	Juliane da Silva	5,00	5,00	5,00	5,00	8,00	28,00	APR	3,00	31,00	APRO.
5	Suely Montes Canabrava	5,00	2,00	5,00	6,00	7,00	25,00	APR	4,00	29,00	APRO.
6	Rudinete Souza Ferreira	5,00	4,00	3,00	6,00	8,00	26,00	APR	3,00	29,00	APRO.
7	Jarinede Resplande Marques	4,00	4,00	4,00	6,00	8,00	26,00	APR	3,00	29,00	APRO.

8	Laura Giovana Silva de Brito	4,00	5,00	5,00	6,00	8,00	28,00	APR	-	28,00	APRO.
9	Edelaine Mendes da Silva	5,00	3,00	4,00	5,00	8,00	25,00	APR	-	25,00	APRO.
-	Luci Tania Aparecida Tafarel	4,00	2,00	4,00	5,00	7,00	22,00	REPR	3,00	25,00	REPRO.
-	Laura Maria R. Nascimento	3,00	3,00	5,00	5,00	7,00	23,00	REPR	-	23,00	REPRO.
-	Rosivaldo Almeida Ferreira	2,00	3,00	6,00	4,00	4,00	19,00	REPR	3,00	22,00	REPRO.
-	Ilieuzza Ferreira dos Reis	3,00	1,00	5,00	6,00	6,00	21,00	REPR	-	21,00	REPRO.
-	Norma Maria de Andrade	3,00	4,00	2,00	6,00	6,00	21,00	REPR	-	21,00	REPRO.
-	Nolma Nogueira da Silva	4,00	3,00	2,00	4,00	7,00	20,00	REPR	-	20,00	REPRO.
-	Maria Goreti Meschiar Martins	2,00	1,00	4,00	3,00	6,00	16,00	REPR	3,00	19,00	REPRO.
-	Olindina da Rocha Peres	2,00	1,00	2,00	3,00	7,00	15,00	REPR	-	15,00	REPRO.
-	Lidia da Silva	4,00	1,00	2,00	3,00	-	10,00	REPR	5,00	15,00	REPRO.
-	Terezinha de Jesus Borges de Lima	4,00	2,00	4,00	2,00	2,00	14,00	REPR	1,00	15,00	REPRO.
-	Catarina Peters Oliveira	1,00	1,00	3,00	2,00	6,00	13,00	REPR	-	13,00	REPRO.
-	Izaura Almeida do Nascimento	DESI	DESI	DESI	DESI	DESIS	DESIST	DESI	DESISTE	DESISTE	DESISTE
-	Edinalva Souza Santos G. Pereira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSEN
-	Lucelia Prado Silva	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSEN
PROFESSOR B LETRAS											
Cla.	Nome	Port.	Matem.	Hist.	Conh.	Redaçã	Total	APR.	TITULO	TOTAL	Resultado
				Geog.	Espec.		1ª FASE	REPR		GERAL	
1	Juliana de Souza Borges	6,00	5,00	4,00	6,00	8,00	29,00	APR	1,00	30,00	APRO.
-	Nilza D arc Rosa	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSEN

ENFERMEIRO PADRÃO

Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO/REP.	Título	TOTAL	Resultado	
				Geog.	Espec.				GERAL		
1	Vanessa de Medeiros	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	APROV	-	26,00	APROVA	
2	Fernando Brunetta	7,00	4,00	5,00	9,00	25,00	APROV	-	25,00	APROVA	
3	Simone dos Santos Oliveira	6,00	6,00	5,00	8,00	25,00	APROV	-	25,00	APROVA	
4	Wolney de Moura	8,00	5,00	2,00	9,00	24,00	APROV	-	24,00	APROVA	
5	Fernando Bento de Souza	7,00	4,00	4,00	7,00	22,00	APROV	-	22,00	APROVA	
6	Amanda Coltre Bertechini	5,00	5,00	4,00	7,00	21,00	APROV	-	21,00	APROVA	
7	Grecliano Castro Silva	4,00	3,00	7,00	7,00	21,00	APROV	-	21,00	APROVA	
8	Edinaldo Fernando de Souza	5,00	4,00	5,00	7,00	21,00	APROV	-	21,00	APROVA	
-	Ana Lucia Rodrigues Vendramel	6,00	3,00	3,00	7,00	19,00	REPRO	3,00	22,00	REPROV	
-	Benedito Donizeti Gumieri	5,00	7,00	2,00	5,00	19,00	REPRO	-	19,00	REPROV	
-	Carla Aparecida Barros	4,00	4,00	3,00	7,00	18,00	REPRO	-	18,00	REPROV	
-	Genivaldo Gomes de Araujo	4,00	3,00	4,00	6,00	17,00	REPRO	5,00	22,00	REPROV	
-	Vanessa Rech	5,00	4,00	2,00	6,00	17,00	REPRO	-	17,00	REPROV	
-	Ronibeth Guimaraes dos Santos	2,00	3,00	5,00	2,00	12,00	REPRO	-	12,00	REPROV	
-	Danila Silva Martins	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	-	AUSEN	AUSEN	
FARMACEUTICOBIOQUIMIC											
Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO/REP.	Título	TOTAL	Resultado	
				Geog.	Espec.				GERAL		
1	Lenita de Souza Ferreira	8,00	6,00	4,00	8,00	26,00	APROV	5,00	31,00	APROVA	
2	Daniela Regina Menegassi	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	APROV	-	20,00	APROVA	
-	Everton Cleiton Leal Amorim	3,00	5,00	6,00	4,00	18,00	REPRO	-	18,00	REPROV	
-	Edson Hugney França Galindo	5,00	1,00	4,00	7,00	17,00	REPRO	-	17,00	REPROV	
-	Janaina Sacco	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN	
-	Jose Ironaldo Araujo Pinto	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN	

FISIOTERAPEUTA

Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO/REP.	Título	TOTAL	Resultado	
				Geog.	Espec.				GERAL		
1	Daiany Aquino Sales	7,00	6,00	5,00	7,00	25,00	APROV	2,00	27,00	APROVA	
2	Debora Tramontin	5,00	4,00	6,00	8,00	23,00	APROV	-	23,00	APROVA	
3	Valmir Moreira Ramos Junior	5,00	3,00	4,00	9,00	21,00	APROV	-	21,00	APROVA	
4	Carolina Totti	5,00	6,00	3,00	7,00	21,00	APROV	-	21,00	APROVA	
-	Gustavo Muriel Ferreira	4,00	4,00	3,00	4,00	15,00	REPRO	-	15,00	REPROV	
-	Camila Nunes Cabral da Silveira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN	
NUTRICIONISTA											
Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO/REP.	Título	TOTAL	Resultado	
				Geog.	Espec.				GERAL		
-	Ivana de Moraes Vieira	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	AUSE	AUSEN	AUSEN	

ODONTOLOGO

Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO/REP.	Título	TOTAL	Resultado	
				Geog.	Espec.				GERAL		
1	Silvia Mariza Pozzati da Silva	6,00	5,00	6,00	7,00	24,00	APROV	1,00	25,00	APROVA	
2	Fabio Jose de Oliveira Faria	7,00	6,00	6,00	4,00	23,00	APROV	-	23,00	APROVA	
3	Jhoney Pedro de Souza	6,00	4,00	5,00	5,00	20,00	APROV	-	20,00	APROVA	
-	Angela Aparecida de M. Premoli	3,00	4,00	3,00	4,00	14,00	REPRO	2,00	16,00	APROVA	
-	Roseli Schuh	1,00	3,00	1,00	7,00	12,00	REPRO	5,00	17,00	APROVA	
-	José Osvaldo Silva Júnior	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	-	AUSEN	AUSEN	
-	Maria Luiza girard	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	-	AUSEN	AUSEN	
-	Rodrigo Prado	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	-	AUSEN	AUSEN	
-	Waltemy Ribeiro da Silva	AUSE	AUSE	AUSE	AUSE	AUSEN	AUSEN	-	AUSEN	AUSEN	
MÉDICO											
Cla.	Nome	Port.	Mate.	Hist.	Conh.	Total	APRO/REP.	Título	TOTAL	Resultado	
				Geog.	Espec.				GERAL		
1	Corina Gomes David	6,00	5,00	5,00	5,00	21,00	APROV	3,00	24,00	APROVA	
-	Maria Flavia Jose Nogueira Machado	4,00	4,00	3,00	3,00	14,00	REPRO	-	14,00	AUSEN	

-	Paulo Cesar Stefani	3,00	5,00	2,00	4,00	14,00	REPRO	14,00	AUSENT
---	---------------------	------	------	------	------	-------	-------	-------	--------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Nome	Port.	Mat.	Conh.	Total	APRO/REPRO
				Espec.		
1	Walquíria de Souza Neves Almeida	10,00	10,00	8,00	28,00	APROVADO
2	Maria de Lourdes Biff Zanette (25/10/59)	9,00	9,00	9,00	27,00	APROVADO
3	Roseli Menegassi Tafarel (10/06/71)	9,00	9,00	9,00	27,00	APROVADO
4	Rosângela Ferreira da Silva	8,00	10,00	9,00	27,00	APROVADO
5	Maria Aparecida da Silva (12/12/75)	10,00	10,00	7,00	27,00	APROVADO
6	Donizete Aemos dos Santos (13/01/85)	10,00	10,00	7,00	27,00	APROVADO
7	Luciana da Silva Ramos	9,00	8,00	9,00	26,00	APROVADO
8	Janete dos Santos Soares	9,00	9,00	8,00	26,00	APROVADO
9	Eronidino Costa de Castro	9,00	8,00	8,00	25,00	APROVADO
10	Maria Flavia Alves da Silva	8,00	9,00	8,00	25,00	APROVADO
11	Rozenilda Soares dos Santos	10,00	8,00	7,00	25,00	APROVADO
12	Paulina Antonia Guerra dos Santos	9,00	9,00	7,00	25,00	APROVADO
13	Mariene Reges da Silva	9,00	10,00	6,00	25,00	APROVADO
14	Ivone Neves (20/10/43)	8,00	9,00	7,00	24,00	APROVADO
15	Adriana Pereira Nascimento (11/02/83)	8,00	9,00	7,00	24,00	APROVADO
16	Fabio Martins	10,00	8,00	6,00	24,00	APROVADO
17	Evaneide Alves da Silva	9,00	9,00	6,00	24,00	APROVADO
18	Laudicéia de Oliveira Batista	8,00	10,00	6,00	24,00	APROVADO
19	Elenita Vidal de Almeida	9,00	10,00	5,00	24,00	APROVADO
20	Cristiane Vieira (02/08/87)	8,00	8,00	7,00	23,00	APROVADO
21	Cristina Ferreira(20/11/75)	8,00	8,00	7,00	23,00	APROVADO
22	Maria Aparecida dos Santos	7,00	9,00	7,00	23,00	APROVADO
23	Maria Luziana da Silva (14/03/74)	9,00	8,00	6,00	23,00	APROVADO
24	Juscélia C. da Silva Cavalcante (27/05/86)	9,00	8,00	6,00	23,00	APROVADO
25	Maria Aparecida Coser dos Santos	7,00	8,00	7,00	22,00	APROVADO
26	Rosângela Jose de Farias	10,00	6,00	6,00	22,00	APROVADO
27	Varia Maria de Souza	10,00	7,00	5,00	22,00	APROVADO
28	Poliana Pereira de Jesus	9,00	8,00	5,00	22,00	APROVADO
29	Deuzeni de Deus dos Santos	8,00	10,00	3,00	21,00	APROVADO
30	Cleonice Marly de Oliveira	6,00	6,00	8,00	20,00	APROVADO
31	Rosilda Camargo	6,00	8,00	6,00	20,00	APROVADO
32	Ana paula Barbosa da Silva	8,00	7,00	5,00	20,00	APROVADO
33	Deusenir Rosa dos Anjos	7,00	8,00	5,00	20,00	APROVADO
34	Nescy Ribeiro de Souza	6,00	9,00	5,00	20,00	APROVADO
35	Silvia Simão de Oliveira	7,00	10,00	3,00	20,00	APROVADO
36	Cristiane dos Santos Silva	9,00	4,00	6,00	19,00	APROVADO
37	Queila Pontes da Silva	8,00	5,00	6,00	19,00	APROVADO
38	Francisca Alves de Menezes	7,00	7,00	5,00	19,00	APROVADO
39	Maria Vera Lucia dos Anjos	7,00	4,00	7,00	18,00	APROVADO
40	Angela Maria da Silva Rosa	6,00	5,00	7,00	18,00	APROVADO
41	Gervania Dantas da Silva (05/01/75)	5,00	5,00	7,00	17,00	APROVADO
42	Fatima Vieira Alves Garcia (08/05/76)	5,00	5,00	7,00	17,00	APROVADO
43	Mileny Candida Rego	7,00	4,00	6,00	17,00	APROVADO
44	Eliane Jose Gomes Figueira	4,00	8,00	5,00	17,00	APROVADO
45	Dolene Patricia Amaral Almeida	7,00	4,00	5,00	16,00	APROVADO
46	Maria Aparecida Almeida Souza Balmer	7,00	5,00	4,00	16,00	APROVADO
47	Cornecy Tavares dos Santos	4,00	7,00	4,00	15,00	APROVADO
	Roseli Aparecida da Silva	4,00	5,00	5,00	14,00	REPROVADO
	Margarida Jose de Souza	3,00	5,00	5,00	13,00	REPROVADO
	Maria de Lourdes Vieira de Pontes	5,00	5,00	3,00	13,00	REPROVADO
	Natalina Maria de Freitas	3,00	3,00	6,00	12,00	REPROVADO
	Ana Lucia Pereira de Abreu	5,00	2,00	5,00	12,00	REPROVADO
	Maria Valdecy Borges de Abreu	5,00	3,00	4,00	12,00	REPROVADO
	Vanusa Gomes Jardim	6,00	1,00	3,00	10,00	REPROVADO
	Nilva Candida de Jesus	2,00	3,00	4,00	9,00	REPROVADO
	Juscilene Gaudencio de Pontes	2,00	0,00	6,00	8,00	REPROVADO
	Beatris Aparecida de Jesus	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Juscilaine Carvalho de Lima	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Marcileide A. Souza França	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Maria Helena Valeriano	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Nelcicleide Almeida de Souza	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Roseni dos Santos Bites	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Valkiria Benites Fagundes	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
COVEIRO						
Clas.	Nome	Port.	Mat.	Conh.	Total	APRO/REPRO
				Espec.		
1	Francisco Xavier do Rego	4,00	6,00	5,00	15,00	APROVADO

GARI

Clas.	Nome	Port.	Mat.	Conh.	Total	APRO/REPRO
				Espec.		
1	Maria Aparecida Fialho	7,00	6,00	5,00	18,00	APROVADO
2	João Pereira de Abreu	6,00	3,00	6,00	15,00	APROVADO

Clas.	Nome	Port.	Mat.	Conh. Espec.	Total	APRO/REPRO
3	Orozimbo Matos da Silva	5,00	5,00	5,00	15,00	APROVADO
4	Jair Pereira dos Santos	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
GUARDA MUNICIPAL						
1	Edeildo Claudino da Silva	9,00	10,00	10,00	29,00	APROVADO
2	Cleidimar Fernandes de Oliveira	10,00	10,00	9,00	29,00	APROVADO
3	Aparecida G. da Conceição (12/06/67)	10,00	9,00	9,00	28,00	APROVADO
4	Marcos Roberto Silva Gonçalves (11/07/74)	10,00	9,00	9,00	28,00	APROVADO
5	Fernando Vieira Moraes	9,00	10,00	9,00	28,00	APROVADO
6	Jose Carlos de A Sobrinho (15/08/75)	8,00	9,00	10,00	27,00	APROVADO
7	Jose Gomes da Silva (05/01/85)	8,00	9,00	10,00	27,00	APROVADO
8	Messias Rodrigues da Silva (31/01/71)	9,00	9,00	9,00	27,00	APROVADO
9	Luiz Gonzaga Silva da Costa (15/07/70)	9,00	9,00	9,00	27,00	APROVADO
10	Nilson da Silva Vieira (05/06/86)	9,00	9,00	9,00	27,00	APROVADO
11	Adelico dos Santos (07/12/63)	9,00	9,00	9,00	27,00	APROVADO
12	Marcos César Pereira Nunes	8,00	10,00	9,00	27,00	APROVADO
13	Bruno Nery Nogueira Luna	9,00	10,00	8,00	27,00	APROVADO
14	Divino Jose Lobo Barbosa	8,00	9,00	9,00	26,00	APROVADO
15	Ires Rosa Biguelini (04/02/63)	8,00	9,00	9,00	26,00	APROVADO
16	Jose Pacheco Filho (21/06/51)	8,00	10,00	8,00	26,00	APROVADO
17	Lucia Antunes dos Santos	8,00	8,00	8,00	24,00	APROVADO
18	Geovanderson Pereira de Almeida	7,00	9,00	8,00	24,00	APROVADO
19	Leandro Nogueira de Souza	6,00	8,00	9,00	23,00	APROVADO
20	Thonatan Arantes de Oliveira	8,00	7,00	8,00	23,00	APROVADO
21	Marcos Lopes da Silva	7,00	9,00	7,00	23,00	APROVADO
22	Sebastiao Cabral da Silveira	6,00	10,00	7,00	23,00	APROVADO
23	Sandra Santos Farias	9,00	9,00	5,00	23,00	APROVADO
24	Ronildo Pereira de Abreu	6,00	7,00	9,00	22,00	APROVADO
25	Jeronimo Tavares da Costa	8,00	6,00	8,00	22,00	APROVADO
26	Ivo Pereira da Silva	6,00	8,00	8,00	22,00	APROVADO
27	Cleivaldo Ribeiro	6,00	9,00	7,00	22,00	APROVADO
28	Triseheiva C. de Deus Arantes dos Reis	8,00	8,00	6,00	22,00	APROVADO
29	João D Arck Souza da Silva	4,00	8,00	9,00	21,00	APROVADO
30	Jorge Correia da Silva	5,00	7,00	8,00	20,00	APROVADO
31	Isabel Felix dos Santos Valdivieso	7,00	6,00	7,00	20,00	APROVADO
32	Andre Luiz Alves de Souza	6,00	10,00	4,00	20,00	APROVADO
33	Francisco Jose dos Santos	7,00	5,00	7,00	19,00	APROVADO
34	Licínio Jorge de Almeida	6,00	6,00	7,00	19,00	APROVADO
35	Quintino Francisco da Silva	5,00	8,00	6,00	19,00	APROVADO
36	Adão Jose Santana	4,00	5,00	7,00	16,00	APROVADO
37	Aparecido Frazao de Moraes (05/11/71)	6,00	5,00	5,00	16,00	APROVADO
38	José Vieira da Silva (14/12/57)	6,00	5,00	5,00	16,00	APROVADO
39	Ronivaldo Silva Nogueira	3,00	5,00	7,00	15,00	APROVADO
40	Jose Pinto Pereira	5,00	4,00	6,00	15,00	APROVADO
41	Agnaldo Pereira Xavier	5,00	5,00	5,00	15,00	APROVADO
42	Nerilson Fortunato Rezende	2,00	5,00	7,00	14,00	REPROVADO
43	Edcarlos Viveira de Oliveira	5,00	4,00	5,00	14,00	REPROVADO
44	Lorivaldo Moraes Costa	6,00	5,00	3,00	14,00	REPROVADO
45	Warley Rosa de Avelar	4,00	2,00	7,00	13,00	REPROVADO
46	Deocleni Souza da Silva	3,00	3,00	7,00	13,00	REPROVADO
47	Adauto Pereira da Luz	3,00	5,00	4,00	12,00	REPROVADO
	Claudianir Mendes	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Josemar Coelho de França	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Maria Auxiliadora Carvalho de Lima	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Themer José Cavalcante da Silva	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE

MERENDEIRA						
Clas.	Nome	Port.	Mat.	Conh. Espec.	Total	APRO/REPRO
1	Maria Julita de Almeida	9,00	10,00	8,00	27,00	APROVADO
2	Claudia Machado de Oliveira	9,00	9,00	8,00	26,00	APROVADO
3	Gessika Poliana Gomes Frota	7,00	8,00	10,00	25,00	APROVADO
4	Janaina Garcia Suzarte	9,00	7,00	9,00	25,00	APROVADO
5	Adriana dos Santos Carvalho	8,00	8,00	9,00	25,00	APROVADO
6	Genilda Silva França	7,00	7,00	10,00	24,00	APROVADO
7	Dejanilde Rodrigues de Campos	8,00	7,00	9,00	24,00	APROVADO
8	Celi Terezinha Gomes	4,00	5,00	8,00	17,00	APROVADO
9	Lindaura dos Santos Luiz	5,00	5,00	7,00	17,00	APROVADO
10	Adelaide Cambara da Silva	5,00	4,00	7,00	16,00	APROVADO
	Aleandra Muniz Pereira	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Lucines Moreira Nogueira	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
	Maria Lucia da Silva Torres	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSEN	AUSENTE
MERENDEIRA - ZONA RURAL						
Clas.	NOME	Port.	Mat.	Conh. Espec.	Total	APRO/REPRO
1	Maria do Socorro da Silva	8,00	5,00	10,00	23,00	APROVADO

PEDREIRO						
Clas.	Nome	Port.	Mat.	Conh. Espec.	Total	APRO/REPRO
1	Adilson Tafarel	8,00	9,00	6,00	23,00	APROVADO
2	Jose Sinomar de Araujo Pacheco	6,00	8,00	6,00	20,00	APROVADO
3	Benedito Heliodoro de Almeida e Silva	6,00	5,00	4,00	15,00	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ERRATA - Extrato do Convênio 019/2007

Comunicamos aos interessados que onde se lê: PERÍODO: __/07/07 À __/07/2012. Sinop, __/07/2007, lê-se: PERÍODO: 05/07/2007 À 05/07/2012. Sinop, 03/08/2007 **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 04/2007, referente à Contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO**

JD DAS NAÇÕES. Empresa vencedora: **CSP CONSTRUÇÕES SANEAMENTO PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, Homologada em 08 de Agosto de 2.007.

José Carlos Pessoa - Presid. Comissão Permanente de Licitações Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2007

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de **Pregão Presencial de nº 046/2007**, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias resolve **ALTERAR o item 8.1, inciso IV, alínea D** do edital: **Onde se lê:** Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, podendo ser substituído por laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira; **Leia-se:** Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, podendo ser substituído por laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, estando excluída a exigência de tal certificado para materiais e produtos correlatos. Assim a exigência do Certificado de boas práticas é somente para medicamentos.

Daneila M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

TERCEIROS

Indústria e Comércio de Madeiras Três Guri Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.359.020/0001-77, localizada na Avenida Colonizador José Bianchini s/nº Km 2,1 - Setor Industrial-, município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Secretária do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação (LO) da referida empresa. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

Star Life Madeiras Ltda EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.302.047/0001-00, localizada na Rod. Mt 320- Km 93- s/nº - Setor Industrial, município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Secretária do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a referida empresa. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

JR de Souza Madeiras, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.522.261/0001-95, localizada na Estrada Centronorte s/nº- Chácara 01, 02 e 03, Distrito de Japurana - município de Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Secretária do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação (LO) da referida empresa. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

Celso Leite Garcia Madeiras, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.720.370/0001-54, localizada na Estrada do Castanhal s/nº Km 61 - Setor Industrial- Distrito Analândia do Norte- município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Secretária do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação (LO) da referida empresa. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

Madeira Buffon Ltda EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.591.487/0001-97, localizada na Estrada Mineiros s/nº Km 05 - Área de Chácaras- município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Secretária do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação (LO) da referida empresa. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT -FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 193/UNISELVA/2007. PARTES: UNISELVA-ENTIDADE DE APOIO A UNIVERSIDADE; ICV-INSTITUTO CENTRO DE VIDA Objeto: Estabelecer programa de amplo intercâmbio educativo e ecológico de cunho assistencial, científico e tecnológico entre as partes, abrangendo atividades de desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos, parcerias educacionais e/ou financeiras, visando o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Vigência 24 meses a contar da assinatura. Assinam: Pela UNISELVA, Luiz Alberto Esteves Scaloppe-Diretor Geral; pelo ICV, Sérgio Henrique Fonseca Guimarães Carvalho.

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2007

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião - PREVI-PORTO, torna pública a inexigibilidade de Licitação, para firmar o Contrato de abertura de Conta Custódia/ Cetip com o Banco HSBC S/A, estando em concordância com a Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994, de 08 de junho de 1994.

Porto Esperidião - MT, 30 de Julho de 2007.

Luiz Carlos dos Santos
Diretor Executivo
Previ-Porto

EDITAL DE LOTEAMENTO

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, sito na Rua A4, s/n., Setor A (Quadra 1, Lote 3), CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que **HÉLIO - IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.419.036/0001-65, com sede em Querência/MT, na Avenida EF, s/n., Setor E (Lotes 04 e 05 da Quadra 07), em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "Loteamento Setor Industrial II", a ser implantado sobre um **lote de terras**, com a área de trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e seis metros e cinquenta decímetros quadrados (**365.306,50m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Avenida Leste**,

localizado no **Setor "Reserva Técnica I"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com as características e confrontações constantes na matrícula n. 446, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada. Querência, MT, em 31 de julho de 2007. **MARCELO LINCK**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.



Perdigão Agroindustrial Mato Grosso Ltda CNPJ: 02.521.635/0007-55 - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental de Operação para a atividade de criação de pintos de um dia, incubatório de ovos, com instalações na Rod. BR 163 KM 606 - Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Lucir Savariz CPF 400.439.679-49 - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Previa e Licença Ambiental de Instalação para a avicultura, com instalações previstas para com instalações previstas para Rod. BR 163 KM 561 + KM 4,5 a esquerda - Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2007, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra-assinados, em número legal para instalação e deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade deliberar sobre a oferta para compra das Notes Units, denominadas Fixed Rate Notes (FRNs), emitidas pela Sociedade em 14/02/2006, no valor total de US\$ 50 milhões. O Presidente esclareceu que a oferta de compra tem por objetivo reduzir o nível de endividamento e dos custos financeiros da Companhia, bem como, extinguir as obrigações "de fazer" e de "não fazer" assumidas

pela Companhia. Dando prosseguimento, após debatidos todos os aspectos relativos à matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes, nos termos da alínea "a" do Artigo 19 do Estatuto Social vigente: (i) Aprovaram a oferta de compra e a recompra, pela sociedade, de até a totalidade das Notes Units, denominadas Fixed Rate Notes emitidas pela Companhia nos termos da escritura de emissão de 14 de fevereiro de 2006 ("FRNs"), no valor total de US\$50 milhões, equivalentes, nesta data, a R\$ 107 milhões de reais, ficando a efetivação desta recompra condicionada à adesão de quorum de investidores necessário, ou seja, investidores representando 50% + 1 das FRNs em circulação (excluídas FRNs detidas pela Companhia ou por empresas relacionadas), à obtenção pela Companhia dos recursos necessários para a recompra. (ii) Autorizaram a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à viabilização da recompra ora aprovada, incluindo mas não se limitando, definir o preço para a recompra das FRNs e o prêmio sobre o seu valor de face, alterar as obrigações assumidas por ocasião da emissão, contratar instituição coordenadora da operação, agente de pagamento e trustee, assinar contratos, aditivos, termos de re-ratificações, recibos, requerimentos, pagar o valor de recompra, inclusive o prêmio, prestar garantias, onerar, caucionar, vincular e tudo mais. (iii) Ratificar todos os atos praticados anteriormente pela Diretoria Executiva com relação à operação ora aprovada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 10 de julho de 2007. Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente da Mesa**. Alberto José Rodrigues Alves - **Secretário**. **Conselheiros presentes:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; Antonio da Cunha Braga; Sebastião Bimbat; Atilano de Oms Sobrinho; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond; Octávio Tavares de Oliveira Filho; e Hélio Tito Simões de Arruda. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 05 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 46 e 47. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente; **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. **Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20070528934, em sessão de 24.7.2007. Isis Suerley Pernomian – Secretária Geral Substituta.**

Agroindustrial Luana S/A

CNPJ: 02.864.963/0001-69

Assembléias Gerais Extraordinárias

Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária que realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2007, às 14:00 horas, na sede social na Fazenda São Luiz, Município de Água Boa – MT, a fim deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Extraordinária:

- Alienação de Imóvel rural pertencente a empresa;
- O que ocorrer.

Água Boa – MT, 01 de agosto de 2007.

Luiz Maria Salamoni

CPF 093.283.940-15

RETIFICA DE MOTORES TUIUIU LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. de varejo de peças e acessórios novos p/ veic. automotores, Rua das Colômbias, n.º 1.255, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 07.099.540/0001-13. Não EIA/RIMA.

EDI ARCARO EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Lote 01 – Quadra 46, Assentamento Boa Esperança Distrito Entre Rios, Município Nova Ubiratã/MT. CNPJ: 07.517.859/0001-11. Não EIA/RIMA.

IRINEU MARTINS. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. regularização de tanque de combustível p/ consumo próprio, Rua Alberto Baranjak, s/n, São Cristóvão, Sinop/MT. CPF: 316.163.058-00. Não EIA/RIMA.

CHITOLINA & BEVILAQUA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. armazéns gerais, Avenida dos Tarumãs, n.º 107, Stor Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 07.505.205/0001-78. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO FLORESTA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. comercio varejista de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Avenida Mato Grosso, n.º 1.325, Centro, Alta Floresta/MT. CNPJ: 06.555.374/0001-50. Não EIA/RIMA.

Valdomiro Ortega Batel, portador do CPF 078.837.731-00, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única da Faz. Santa Maria localizada no município de Marcelândia-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Fábia Pereira Ortega, portador do CPF 878.987.561-34, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Faz. São José localizada no município de Marcelândia-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Flavio Pereira Ortega, portador do CPF 878.999.061-72, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração da Fazenda 3F localizada no município de Marcelândia-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAPER - MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2005 (CONCORRÊNCIA Nº 001/05)

FUNDAPER – MT / EMPAER – MT, Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e

Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER – MT CNPJ nº 03.009.157/0001-76 e a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER – MT CNPJ nº 36.886.778/001-97, tem por objetivo aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2005 em sua "CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA", para prorrogar sua vigência por mais 12 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento 02/06/2007. Assinam o Engº Agrº. CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA Presidente da FUNDAPER- MT e o Bioquímico Drº. Leônicio Pinheiro da Silva Filho Presidente da EMPAER – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação do Movimento Sindical do PSB de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições Estatutária, nos termos do parágrafo 2º do art. 19 e de acordo com a Resolução CEN nº. 01/2007, 22 de maio de 2007, **CONVOCA** a todos os filiados ao PSB de Cuiabá-MT para o Congresso Municipal Sindical do Partido a realizar-se no dia 25/08/2007, no período das 08:00 às 12:30 horas, na sede do PSB, sito à Avenida Gen. Mello, 663, Poçoão, nesta capital, com o objetivo de discutirmos a seguinte pauta:

- análise de conjuntura nacional, estadual e municipal;
- debater e decidir sobre a candidatura própria em 2008;
- organização e estruturação do Movimento Sindical do PSB de Cuiabá-

MT;

d) eleger e dar posse aos Membros do Movimento Sindical do PSB de Cuiabá/MT;

As inscrições de chapas para a CMS serão realizadas perante a Coordenação do Movimento Sindical, junto a Diretoria Executiva Municipal, sito Avenida General Melo, 663, Poçoão, sede do PSB municipal até o prazo determinado no regimento, ou seja, 15/08/2007, às 18:00 horas.

Cuiabá, MT 30 de julho de 2007.

APARECIDA SILVA RODRIGUES

Coordenadora do Movimento Sindical do PSB – Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva Municipal do PSB de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições Estatutária, nos termos do parágrafo 2º do art. 19 e de acordo com a Resolução CEN nº. 01/2007, 22 de maio de 2007, **CONVOCA** a todos os filiados ao PSB de Cuiabá-MT para o Congresso Municipal do Partido a realizar-se no dia 26/08/2007, no período das 08:00 às 12:30 horas, no Auditório do INSS, sito à Avenida Getúlio Vargas, 553, 17º andar, centro, nesta capital, com o objetivo de discutirmos a seguinte pauta:

- análise de conjuntura nacional, estadual e municipal;
- debater e decidir a participação do PSB no Governo Municipal;
- debater e decidir os cargos comissionados ocupados por militantes do partido no Governo Municipal;

d) debater e decidir sobre a candidatura própria em 2008;

e) organização e estruturação do PSB de Cuiabá-MT;

f) eleger e dar posse aos Membros do Diretório e Diretoria Executiva Municipal do PSB;

As inscrições de chapas para a DM serão realizadas perante a Diretoria Executiva Municipal, sito Avenida General Melo, 663, Poçoão, sede do PSB municipal até o prazo determinado no regimento, ou seja, 16/08/2007, às 18:00 horas.

Cuiabá, MT 30 de julho de 2007.

EDEVANDE PINTO DE FRANÇA

Presidente da Diretoria Executiva Municipal do PSB – Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação do Movimento do Negro do PSB de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições Estatutária, nos termos do parágrafo 2º do art. 19 e de acordo com a Resolução CEN nº. 01/2007, 22 de maio de 2007, **CONVOCA** a todos os filiados ao PSB de Cuiabá-MT para o Congresso Municipal Sindical do Partido a realizar-se no dia 25/08/2007, no período das 08:00 às 12:30 horas, na sede do PSB, sito à Avenida Gen. Mello, 663, Poçoão, nesta capital, com o objetivo de discutirmos a seguinte pauta:

- análise de conjuntura nacional, estadual e municipal;
- debater e decidir sobre a candidatura própria em 2008;
- organização e estruturação do Movimento do Negro do PSB de Cuiabá-

MT;

d) eleger e dar posse aos Membros do Movimento do Negro do PSB de Cuiabá/MT;

As inscrições de chapas para a CMN serão realizadas perante a Coordenação do Movimento do Negro, junto a Diretoria Executiva Municipal, sito Avenida General Melo, 663, Poçoão, sede do PSB municipal até o prazo determinado no regimento, ou seja, 15/08/2007, às 18:00 horas.

Cuiabá, MT 30 de julho de 2007.

EDEVANDE PINTO DE FRANÇA

Coordenador do Movimento do Negro do PSB – Cuiabá/MT

LAIRTO JOÃO SPERANDIO FILHO - EPP, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação, para extração de basalto para produção de brita, sob o Regime de Registro de Licença, na fazenda São João, município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ginco Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no c.n.p.j 05.808.790/0001-50 torna publico que requereu junto a secretaria do meio ambiente – sema, o pedido de licença de previa (L.P), licença de instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00

metros, situado na rua sem denominação, bairro zona de expansão rubana oeste, inscrito sob nº 022330010493001 Cuiabá, 11/10/2005 – MT. (florais ii na estrada da guia).

Maanain Refeições Ltda, inscrita no c.n.p.j 06.147.156/0001-86 torna publico que requereu junto a secretaria do meio ambiente – sema, o pedido de licença de previa (L.P), licença de instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, situado na rua 04, quadra 04, nº 18, bairro Jardim Comodoro, - cep 78.090-470 – Cuiabá – MT.

Carlos José Gorges, inscrito no cpf 250.827.441-00, torna publico que requereu junto a secretaria do meio ambiente – sema, o pedido de licença de previa (L.P), licença de instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, situado rua das orquidias, 798 – Jardim Cuiabá – cep 78.000-000 – Cuiabá – MT.

Maria Helena Bastian Fagundes, inscrita no cpf 184.463.370-53, torna publico que requereu junto a secretaria do meio ambiente – sema, o pedido de licença de previa (L.P), licença de instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, situado rua tenente eulálio guerra, 1312, esquina com estevão de mendonça, quilombo – cep 78.000-000 – Cuiabá – MT.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Instalação nº 1567/2007, Processo nº 275352/2006, com validade até 16/05/2008 para a Linha de Transmissão de 34,5 Kv com extensão de 42 Km do ponto P-0 (SE de Conquista D'Oeste) até a mina de São Vicente, município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação nº 2611/2007, Processo nº 5561/2006, com validade até 16/05/2009 para a transmissão de energia elétrica, Subestação SE 138 - 34,50 Kv, localizada próximo a cidade de Conquista D'Oeste e Rede de Distribuição de 34,50 Kv, correspondente a 14 Km, trecho entre a SE 138 - 34,50 (P-0) até o ponto de intersecção que vai para a mina de São Vicente, município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 07 DE AGOSTO DE 2007 EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2007

Contratada: **EVERSON SERRA CONSULTORIA**. OBJETO: serviços técnicos especializados de assessoria em engenharia elétrica conforme Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 68.821,20 (Sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Valor mensal: R\$ 5.735,10 (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos); Vigência de 12 meses - Início do contrato – 23/07/2007. Procedimento licitatório modalidade: Carta Convite nº 002/2007.

DMT/DO

AVISO

Assembléia Geral Extraordinária da APETAC

À APETAC – Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá, através do seu Presidente – Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira, com base no disposto dos artigos 15,16,17,18,19,20 e 32 do Estatuto da Associação supracitada, convoca uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em frente ao Escritório da Sede da Associação no Pavilhão L do Terminal Atacadista de Cuiabá – Bairro Verdão no dia 17/08/2007. Em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda e última convocação às 09:15 horas, para seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas:
 - 1) 2.005 - Agosto e Dezembro.
 - 2) 2.006 - Janeiro à Dezembro.
 - 3) 2.007 - Janeiro à Junho.
- Ato Reivindicatório:
 - 1) À Secretária de Estado de Segurança Pública, para fins de colocação de Policiamento Ostensivo (PM) por 24 horas no Terminal Atacadista de Cuiabá.
 - 2) Ao Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, com as seguintes solicitações:
- Implantação e Gestão do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos Público de Abastecimento do Município de Cuiabá proposto pela OSCIP Instituto Creatio e pela Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMTDET.
- Isenção da Taxa de Licença para Ocupação do Solo nos Mercados Municipais a partir de 1º de setembro de 2007.
- Instituição de uma nova Taxa para Ocupação do Solo na condição de Preço Público, após decisão política do Sr. Prefeito Wilson Santos encaminhar para a Câmara Municipal a Lei Complementar de isenção da taxa em discussão.
- Desconto de 50% das dívidas remanescentes dos Permissionários com o Poder Público Municipal, com parcelamento em 36 meses.
- Execução urgente das Obras de Saneamento.

Cuiabá, 08 de Agosto de 2007

Daniel Rodrigues de Oliveira

Presidente / APETAC

DARCI HEEMANN, Portador do CPF 101.918.280-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA HEEMANN, localizada no município de Querência / MT, com 674,2981ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO TONDELLO E OU, Portador do CPF 898.363.679-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA TONDELLO, localizada no município de Feliz Natal / MT, com 250,00ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ENI TEREZINHA SCHNEIDER, Portador do CPF 202.989.800-25, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA BOM SUCESSO, localizada no município de Querência / MT, com 200,00ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ILOI JACO FELDKIRCHER, Portador do CPF 502.907.201-25, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA BOM SUCESSO, localizada no município de Querência / MT, com 200,00ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO GORGEN E OU, Portador do CPF 605.473.759-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA IRMÃOS GORGEN, localizada no município de Querência / MT, com 1.657,1582ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

NEURI NORBERTO WINK, Portador do CPF 351.417.940-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA SUCESSO, localizada no município de Querência / MT, com 177,0889ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ELIAS FRANCISCO ZANETTI, Portador do CPF 178.931.000-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA ZANETTI, localizada no município de Querência / MT, com 200,7852ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VALDIR BOFF DA SILVA, Portador do CPF 104.262.210-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA MATRICULA N.º 9.987, localizada no município de Querência / MT, com 500,00ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VILMAR ANTONIO PAESE, Portador do CPF 241.333.109-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA PAI TOMAS I - II, localizada no município de Gaúcha do Norte / MT, com 697,1126ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EGMAR JOAQUIM RICHTER, Portador do CPF 310.086.150-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA FLORES, localizada no município de Querência / MT, com 125,00ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ELOI ACILDO NIENOW, Portador do CPF 514.679.330-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA NIENOW, localizada no município de Querência / MT, com 159,6378ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EGMAR JOAQUIM RICHTER, Portador do CPF 310.086.150-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA FLORES, localizada no município de Querência / MT, com 125,00ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MIRIAN GUIA BENS DA SILVA, Portadora do CPF 817.210.721-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA IRMÃOS MARINHO, localizada no município de Gaúcha do Norte / MT. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Leonor Salles de Almeida, portadora do CPF 045.985.981-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Dardanelos, localizada no município de Aripuanã/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORIFICOS

DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO – SICME/MT

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2007

O SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE FRIGORIFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o Convenio celebrado com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso – SICME, e face ao resultado do procedimento licitatório CARTA CONVITE nº 001/2007, contrata a empresa **KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pela importância de R\$ 54.845,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para o fornecimento dos itens constantes do referido certame.Cuiabá, 08 de agosto de 2007.

Presidente do Sindifrigo – Luiz Antonio Freitas Martins.

Asplemat/DO

RODRIGO JOSÉ DA SILVA CPF: ME 014.747.731-09, torna publico que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental ÚNICO – LAU, averbação de reserva Legal, Prad, do imóvel denominado Estância Paraíso, localizada no município de Lambari D'Oeste – mt. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DANIEL FABRE-CPF. 055.951.189-20, torna público que requereu à SEMA/MT, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Fazenda Curitiba, localizada no Município de Itanhangá-MT. Não determinado EIA.

FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de renovação de Licença de Operação para atividade de armazenagem de grãos, CNPJ 02.734.023/0006-60, sito a BR 163, s/n, km 747,8 – Loteamento do Valo, município de Sorriso – MT. Asplemat/DO

FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de renovação de Licença de Operação para atividade de armazenagem de grãos, CNPJ 02.734.023/0005-89, sito a Rodovia BR 163, s/n, km 840 – Camping Clube, município de Sinop – MT. Asplemat/DO

FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de renovação de Licença de Operação para atividade de armazenagem de grãos, CNPJ 02.734.023/0001-55 sito a Avenida da Produção, 2060 W, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A CNPJ 03.538.634/0003-52. Torna Público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para Licenciamento de 1 (um) Poço Tubular Profundo da empresa. SINOP/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA, CNPJ 15.059.231/0002-29, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação (poço tubular de 80 metros de profundidade), sito a Rod. Transefônica, km 06, Vila Guarani, Zona Rural, município de Mirassol d'Oeste.

AVISOS DE LICITAÇÃO – TOMADAS DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

'ADMINISTRAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA'

TP Nº 001/2007/CV.077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO "KM 11" ROD. MT 242. Seguro de vida em grupo – seleção de melhor proposta de empresa do ramo de seguros. **TIPO**: Menor preço global. **DATA DE ABERTURA**: 24 de agosto de 2007.

HORÁRIO: 9:00 horas **LOCAL**: Administração da Praça de Pedágio – Km "11" da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubitatã. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**: Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS**: Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais). **TELEFONE DE CONTATO**: ** 66 8114 0984. Sorriso – MT, 08 de Agosto de 2007. **Ivanete Tosin – Presidente da Comissão de Licitação**

TP Nº 002/2007/CV.077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO "KM 11" ROD. MT 242.

OBJETO: Locação de (3) três veículos de passeio e/ou utilitário para administração da Praça de Pedágio.

TIPO: Menor preço unitário. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA**: 24 de agosto de 2007. **HORÁRIO**: 15:00 horas **LOCAL**: Administração da Praça de Pedágio – Km "11" da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubitatã. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**: Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS**: Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais). **TELEFONE DE CONTATO**: ** 66 8114 0984. Sorriso – MT, 08 de Agosto de 2007. **Ivanete Tosin – Presidente da Comissão de Licitação**

TP Nº 003/2007/CV.077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO "KM 11" ROD. MT 242.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel). **TIPO**: Menor preço unitário por produto. **DATA DE ABERTURA**: 27 de agosto de 2007. **HORÁRIO**: 9:00 horas **LOCAL**: Administração da Praça de Pedágio – Km "11" da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubitatã.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais). **TELEFONE DE CONTATO**: ** 66 8114 0984. Sorriso – MT, 08 de Agosto de 2007.

Ivanete Tosin – Presidente da Comissão de Licitação

TP Nº 004/2007/CV.077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO "KM 11" ROD. MT 242.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de rodovia pavimentada, MT 242 – Sorriso – N. Ubitatã. **DATA DE ABERTURA**: 28 de agosto de 2007. **TIPO**: Menor preço global. **HORÁRIO**: 9:00 horas **LOCAL**: Administração da Praça de Pedágio – Km "11" da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubitatã.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) **TELEFONE DE CONTATO**: ** 66 8114 0984 Sorriso – MT, 08 de Agosto de 2007.

Ivanete Tosin – Presidente da Comissão de Licitação

TP Nº 005/2007/CV.077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO "KM 11" ROD. MT 242.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de assistência técnica e manutenção de softwares e de equipamentos de cobrança de pedágio, para prestar serviços de assistência e manutenção na Praça de Pedágio localizada no Km "11" da Rodovia MT 242, sentido Sorriso – Nova Ubitatã. **DATA DE ABERTURA**: 29 de agosto de 2007. **TIPO**: Técnica e Preço. **PRAZO**: 24 meses. **HORÁRIO**: 9:30 horas **LOCAL**: Administração da Praça de Pedágio – Km "11" da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubitatã. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**: Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas **EDITAL E SEUS ANEXOS**: Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) **TELEFONE DE CONTATO**: ** 66 8114 0984 Sorriso – MT, 08 de Agosto de 2007.

Ivanete Tosin – Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 005/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc. dos Benef. a Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Constil Construções e Terraplenagem Ltda Data da Assinatura: 10/07/2007 Prazo de Vigência: 31/08/2007 Valor:

R\$ 14.909,94 (quatorze mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Serviços emergenciais de manutenção de rodovia pavimentada MT 242, Sorriso – Nova Ubitatã.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006-Convenio nº 059/2006-Associação/Sinfra Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Kade Construtora Ltda Data da Assinatura: 02/07/2007 Prazo de Vigência: 30/09/2007 Valor: R\$ 50.956,60 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) Objeto: Alteração de prazo para execução das obras de que trata a clausula primeira do contrato nº 004/2006 e acréscimo de serviços.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2006-Convenio nº 059/2006-Associação/Sinfra Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: E M G Construtora Ltda Data da Assinatura: 02/07/2007 Prazo de Vigência: 30/09/2007. Valor: R\$ 64.383,32 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) Objeto: Alteração de prazo para execução das obras de que trata a clausula primeira do contrato nº 005/2006 e acréscimo de serviços.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2006-Convenio nº 059/2006-Associação/Sinfra Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Construpostes Construções de Redes e Ind. de Postes Ltda Data da Assinatura: 02/07/2007. Prazo de Vigência: 30/09/2007. Valor: R\$ 6.232,52 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) Objeto: Alteração de prazo para execução das obras de que trata a clausula primeira do contrato nº 006/2006 e acréscimo de serviços.

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF.: 474.541.139-15 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para atividade agropecuária com culturas permanentes na propriedade denominada **Faz. Aliança/Lagoa Rica**, no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DARCI PASQUALLI – CPF.: 333.784.529-00 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária com culturas permanentes na propriedade denominada **Faz. Nossa Senhora Aparecida**, no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa Sanfon Comércio e Industria de madeiras CNPJ nº 06.130.764/0002-69, localizada no município de Colniza/MT, torna público que requereu a SEMA a renovação da licença de operação (LO), para atividade de madeira.

Jortmad Industria e Comércio e industria de madeiras CNPJ nº 07.481.546/0001-50, localizada no município de Colniza/MT, torna público que requereu a SEMA a renovação da licença de operação (LO), para atividade de madeira.

Industria e Comercio de madeiras CNPJ nº 06.229.271/0001-08, localizada no município de Colniza/MT, torna público que requereu a SEMA, Licença pra produção de Carvão, (LP), (LI) e (LO).

TRASGANSO COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA. "POSTO ZEBINHA", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Avenida de Campos, 3,168, Dom Aquino, Município de Cuiabá/MT.

TRASGANSO COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA. "POSTO PENSILVÂNIA", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Avenida de Miguel Sutil, 12.295, Cidade Alta, Município de Cuiabá/MT.

TRASGANSO COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA. "POSTO ZEBINHA", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Rua Jorge Witezaki, 01, Cristo Rei, Município de Cuiabá/MT

José Carlos de Lima Madeira ME, portadora do CNPJ: **01.965.655/0001-67**, situada no município de Nova Santa Helena, torna público que solicitou junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Licença Prévia (L.P.), Licença de Instalação (L.I.), Licença de Operação (L.O.), para desdobramento de madeiras. Não fora solicitado EIA RIMA.

GEMA CAPELETTI – "SUINOCULTURA TERMINAÇÃO", torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Toledo, zona rural, município de Tapurah – MT.

Asplemat/DO

ITACIR ANGELO ZANDONAI – "SUINOCULTURA TERMINAÇÃO", torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Itã, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Executivo de Mato Grosso – SINPEX, convoca todos os filiados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 10/08/2007 em frente a sede social do Sindicato, à Rua Gonçalves Botelho de Campos, 353 Várzea Grande MT a partir das 17:00h em primeira chamada, com a seguinte pauta:

- 1) Substituição do Diretor de Benefícios;
- 2) Prorrogação do mandato da diretoria Executiva e Conselho fiscal.

Várzea Grande, 06 de agosto de 2007.

Helio Lopes
Presidente

CURTUME ARAPUTANGA S.A.

CNPJ Nº 01.395.652/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do CURTUME ARAPUTANGA S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2002	2001
ATIVO CIRCULANTE	7.529.746,35	3.888.325,83
Disponível.....	117.653,38	87.840,07
Caixa e Bancos.....	117.653,38	87.840,07
Realizável a Curto Prazo	7.412.092,97	3.800.485,76
Crédito Mercantils.....	7.128.675,33	3.623.661,20
Créditos Compensáveis.....	-	-
Estoques.....	283.417,64	176.824,56
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
Créditos Colig./Cont./Acion.....	-	-
ATIVO PERMANENTE	11.478.245,07	12.315.510,96
Investimentos.....	-	-
Consórcios.....	-	-
Imobilizado	11.790.776,06	12.143.403,65
Bens Imóveis.....	7.442.072,34	8.242.068,33
Bens Móveis.....	4.348.703,72	3.901.335,32
Diferido	1.321.103,97	1.321.103,97
Despesas Administrativas.....	424.644,74	424.644,74
Resultado Financeiro.....	479.424,31	479.424,31
Despesa c/ Estudo e Projetos Tec.....	417.034,92	417.034,92
Deprec./Amortizações	(1.633.634,96)	(1.148.996,66)
(-) Depreciação Acumul.....	(1.237.305,20)	(884.775,98)
(-) Amortização Acumul.....	(396.329,76)	(264.220,68)
TOTAL DO ATIVO	19.007.991,42	16.203.836,79

PASSIVO	2002	2001
PASSIVO CIRCULANTE	4.868.048,62	4.051.921,61
Obrigações Mercantis.....	407.543,23	770.571,38
Fornecedores.....	407.543,23	68.622,29
Adiantamento de Clientes.....	-	701.949,09
Obrigações Financeiras	2.876.957,37	2.876.957,37
Emprest./Financ.....	2.876.957,37	2.876.957,37
Obrigações Tributárias	1.583.548,02	404.392,86
Obrig Sociais e Fiscais.....	1.583.548,02	404.392,86
PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	3.659.838,98	1.534.349,93
Instit. e Autarq. Govern. - Debêntures.....	1.756.529,82	1.534.349,93
Obrigações Sociais e Fiscais.....	571.103,85	-
Títulos a pagar.....	1.332.205,31	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.480.103,82	10.617.565,25
CAPITAL SOCIAL	11.406.389,00	11.406.389,00
Cap. Social Subscrito Ações Ordinárias.....	3.235.070,00	3.235.070,00
Cap. Social Subscrito Ações Preferenciais "A".....	5.166.389,00	5.166.389,00
Cap. Social Subscrito Ações Preferenciais "B".....	3.004.930,00	3.004.930,00
(-) Capital Social a Integralizar.....	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	100.358,00	100.358,00
Reservas de Capital.....	100.358,00	100.358,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.026.643,18)	(889.181,75)
Lucros/Prejuizos Acum.....	(889.181,75)	(459.051,18)
Resultado do Exerc.....	(137.461,43)	(430.130,57)
TOTAL PASSIVO	19.007.991,42	16.203.836,79

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2002

1) **CONTEXTO OPERACIONAL** - CURTUME ARAPUTANGA S.A, fundada em Julho de 1996, sob forma de sociedade Ltda, transformada em Sociedade Anônima de Capital autorizado, através da AGT de 15/10/1997, devidamente registrada na Jucemat sob nº. 513.000.063-24 em 24/10/1997, com sede social localizada no município de Araputanga/MT, com objetivo social voltado à indústria de beneficiamento de couros semi-acabados, nas formas "Wet-Blue", raspas e sebo. Possui colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazonia - Finam, vinculados aos Artigos 5º e 9º da Lei nº. 8.167/91. 2) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas da Lei 6.404/76, reformada pela Lei nº. 10.303/2001 e Legislação do I.Renda, na sua elaboração foram aplicados os princípios contábeis emanados na legislação societária e NBC. a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimento que implica no reconhecimento das receitas e das despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de vencimento até 360 dias, estão demonstrados no Circulante; c) O Ativo Permanente está demonstrado ao valor de aquisição ou formação, as depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada bem. 3) **PASSIVO EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO** - Os valores constantes no Exigível de Longo Prazo, referem-se a recursos captados junto a Sudam, em Debêntures, Obrigações Tributárias Estaduais e Dívidas de Longo Prazo a pagar para Coligadas e Controladas. 4) **CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00, representado por igual número de ações do valor nominal de R\$ 1,00 cada, representado por Ações Ordinárias no valor de R\$ 7.000.000,00, Ações Preferenciais Classe "A" R\$ 7.000.000,00 e Ações Preferenciais Classe "B" R\$ 7.000.000,00, tendo subscrito e integralizado na data do balanço o valor de R\$ 11.406.389,00. Araputanga, MT, 31 de Dezembro de 2002.

JOSÉ ALMIRO BIHL
Diretor Presidente

CÍCERO FLORENTINO FILHO
Contador - CRC/SP 194637/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores Expressos em Reais

	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.079.559,26	8.128.536,39
Vendas de Produtos e Serviços.....	29.079.559,26	8.128.536,39
(-) Dedução da receita	(4.596.092,07)	(1.648.708,24)
Impostos incidentes sobre vendas.....	(4.596.092,07)	(1.006.506,74)
Devoluções e Abatimentos.....	-	(642.201,50)
Receita Operacional Líquida	24.483.467,19	6.479.828,15
Custo dos Produtos e Serviços	(22.147.600,49)	(3.986.512,26)
Lucro Bruto	2.335.866,70	2.493.315,89
Despesas operacionais	(2.473.328,13)	(2.923.446,46)
Administrativas.....	(406.555,87)	(1.211.466,23)
Comerciais.....	(358.019,16)	-
Tributárias.....	(83.107,38)	-
Patrimoniais.....	(484.638,30)	(910.316,36)
Resultado Financeiro.....	(1.208.524,66)	(801.663,87)
Resultado Não Operac.....	67.517,24	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(137.461,43)	(430.130,57)
Provisões Legais	-	-
Imposto de Renda/CSSL.....	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(137.461,43)	(430.130,57)

DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2002	2001
ATIVO CIRCULANTE	3.641.420,52	(301.911,14)
No Início do Exercício.....	3.888.325,83	4.190.236,97
No Final do Exercício.....	7.529.746,35	3.888.325,83
PASSIVO CIRCULANTE	816.127,01	142.347,69
No Início do Exercício.....	4.051.921,61	3.909.573,92
No Final do Exercício.....	4.868.048,62	4.051.921,61
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	2.825.293,51	(444.258,83)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
Saldo em 31/12/2001	11.406.389,00	100.358,00	(889.181,75)	10.617.565,25
Aumento de Capital Social.....	-	-	-	-
Aporte p/Fut.Aum.Cap.....	-	-	-	-
Resultado do Período.....	-	-	(137.461,43)	(137.461,43)
Saldo em 31/12/2002	11.406.389,00	100.358,00	(1.026.643,18)	10.480.103,82

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Valores Expressos em Reais

ORIGENS DOS RECURSOS	2002	2001
Aumento de Exig.Longo Prazo.....	2.125.489,05	-
Redução do Imobilizado.....	352.627,59	-
Deprec./Amortiz.....	484.638,30	910.316,36
TOTAL DAS ORIGENS	2.962.754,94	910.316,36
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Imobilizado.....	-	538.181,28
Aumento do Diferido.....	-	-
Prejuízo do Exercício.....	137.461,43	430.130,57
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	-	175.389,00
Redução do Exigível a Longo Prazo.....	-	210.874,34
TOTAL DAS APLICAÇÕES	137.461,43	1.354.575,19
VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDA	2.825.293,51	(444.258,83)

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas
CURTUME ARAPUTANGA S/A - CURTUARA

1) Examinamos o Balanço patrimonial da empresa CURTUME ARAPUTANGA S/A - CURTUARA, levantado em 31 de dezembro de 2002, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao período findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos

exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Nossos exames não contemplaram a movimentação e composição do Ativo Permanente e estoques de mercadorias, motivo pelo qual deixamos de expressar opinião sobre os saldos demonstrados. 4) Em nossa opinião, observado o contido no item anterior, as demonstrações

contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa CURTUME ARAPUTANGA S/A - CURTUARA, em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao período findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 14 de Fevereiro de 2003.

CONSISTÊNCIA - CONSULTORIA E AUDITORIA S/C
CRC-PR - 003311/O-7
CNPJ: 78.494.564/0001-15
Nilton Ferreira Lima CO-CRC/PR - 011450/O-8

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PARANAGUA DA SILVA E ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.667.138/0001-37 e no Município sob n.º 69461, estabelecido na Rua 16, nº 11, Bairro Morada do Ouro II, Cuiabá, CEP: 78070-000 por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série "2", número seqüencial: 196, 806, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 47.888.128/0008-73, IE 13.313.138-6, vem comunicar o extravio dos Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas do nº 876 até o nº 900.

A Engençer Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.857.345/0001-54 e Inscrição Estadual Nº 13.194.726-5 e no Município sob o nº 8900 – estabelecida na Rua Maria Dimpina Lobo Duarte, 276 – Boa Esperança – Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 03, nº 243**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

RAVAGLIA TEIXEIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.093.667/001-86 e no Município sob nº 54516, estabelecido na Avenida: General Mello nº 266, Bairro Dom Aquino Cep: 78015.440 – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 25 e 26, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **Moto Zaher Ltda**, estabelecida à R. Fernando Corrêa da Costa, nº 645, no Centro, na cidade de Roo – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 03.892.724/0001-85 e Inscrição Estadual 13195143-2, comunica que foram extraviados Livros Fiscais: de entrada nº 04 e saída nº 04, Apuração de ICMS nº 03, Inventário nº 02.

Elepar Eletricidade Paraná Ltda, CNPJ:15.947.153/0003-80, I.E.:13.151.038-0, End:Rod/MT 170 Km 77, nº 608, Campo Novo do Parecis/MT, comunica extravio dos Livros Registro de Entrada nº 1, 2, 3 e 4, Registro de Saída nº 1, Registro de Apuração de ICMS nº 1, 2 e 3, Registro de Inventário nº 1 e Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 1.

SHELL BRASIL S/A – CNPJ n.º 33.453.598/0275-95 – I.E. n.º 13.000.421-9, sito no Lote LE/16, S/N.º, Setor Lotes Esp – Núcleo Urbana – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de Todos os Livros Fiscais, Talonário e demais documentos.

DELATORE & TEODORO LTDA – CNPJ 02.539.194/0001-23 – I.E. 13.181.366-8, sito na Rua.: F , n.º 450 – Setor F – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de Todos os Livros Fiscais Autenticas – Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados.

ROBERTO JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ n.º 08.222.060/0001-60, sito na Rua.: Professor José Wilson Andrade, n.º 87 – Centro – Carlinda – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Série "A" n.º 001, 002, 003 e 004.

JOÃO G DOS SANTOS - CNPJ n.º 33.695.115/0002-88 - I.E. n.º 13.142.781-4, sito na Rua.: Zé do Ford, S/N.º - Centro – Peixoto de Azevedo - MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Vendas ao Consumidor Modelo e Série D-1 n.º 001 à 1000.

J. COSTA & CIA LTDA - CNPJ n.º 01.722.800/0001-89 - I.E. n.º 13.030.922-2, sito na Rua.: Castelo Branco, n.º 227 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT, comunica o extravio de Talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Modelo e Série D-1 n.º 001 à 2.750.

RESTAURANTE ASSADÃO (CEBALHO E RODRIGUES LTDA E.P.P.), CNPJ: 07.492.414/0001-24, Av. Miguel Sutil Nº 6400, bairro: Stª Marta - Cuiabá/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Apuração do Icms Nº 1, Registro de Entrada Nº 1, Registro Saída Nº 1, Ocorrências Nº 1, Livro de Inventário Nº 1, Blocos de Notas 000001 A 001000.

Asplemat/DO

EDITH FREITAS GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nr 08.181.735.0001-70 e no Município sob o nr 92195, estabelecido no Res Santonini, 185 B.Boa Esperança, Cuiabá, por representante legal,

DECLARA, sob as penas de Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 com nº seqüencial 3, nota esta que fora emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

RIVOLI DO BRASIL SPA , CNPJ(MF) nº 02.499.237/0004-37 e no Município nº 69128 sita à BR 364, Jardim Industrial-Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º, Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais** de série 3, número seqüencial 31 a 40, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EGREGORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA , CNPJ(MF) nº 08.177.593/0001-78 e no Município nº 91926 sita à Av. Rubens de Mendonça, 1739 - Bosque da Saúde-Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais** de série 2, número seqüencial 01 a 20, não emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

I DO BRASIL ROCHA - AEROFOTO ME , CNPJ(MF) nº 07.022.132/0001-63 e no Município nº 86535 estaisita à Av. Rubens de Mendonça, 1739-Bosque da Saúde-Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º, Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou** as notas fiscais de série 2, úmero seqüencial 53, 107 a 126, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ECA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CENTRO AMERICA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 37.509.544/0001-93 e no Município Cuiabá sob nº 46000, estabelecido na Rua Cascadura 02 bairro Jardim Guanabara, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 2453, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

VOLMIR ZANATTA, proprietário da **FAZENDA SANTA LUZIA**, localizada no Loteamento Tropical, em Sorriso/MT, com CPF n.º 347.049.300-68 e I.E. n.º 13.234.052-6. Vem através desta informar que extraviou um bloco NF n.º 01, com 25 vias de 000.126 a 000.150, sendo que todas as NF foram emitidas.

JOSE CALDEIRA DA CUNHA, CNPJ 07.140.054/0001-00 e Sefaz 13.290.019-0, c/sede à Rua Gonçalves Ledo, sn Vila Nova no município de Arenópolis-MT, **DECLARA** o extravio conforme BO 231/07: 02 Blocos de Notas Fiscais, Série D-1, sendo que o de numeração de 001 a 050 fora totalmente utilizado e o 101 a 150 parcialmente utilizado;

Centro de Diagnostico Auditivo de Cuiabá Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.629.261/0001-99, Inscrição Estadual: Isenta e **Inscrição Municipal: 25857**, estabelecido na Rua São Paulo, nº 55, Sala 02, Bairro Nova Várzea Grande em Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **Série 2, Número seqüencial 4 e 42**, estas notas não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

SÉRGIO ANDRADE JUNQUEIRA & CIA LTDA – CNPJ n.º 36.949.790/0003-65 – I.E. n.º 13.165.496-7, sito à Av.: Júlio Campo, S/N.º – Centro – Denise – MT, comunica o extravio de Notas Fiscais n.º 651 e 651 Série D-1 e Notas Fiscais n.º 575 Série Única.

Delphinus Topografia e Eventos Sociais Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.863.635/0001-48 e no Município sob o nº 65740, estabelecido na Av.Portugal Casa 21 Quadra 08 Jardim tropical, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.746 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 107,108,109,110,111 e notas fiscais de série 5, nº 23, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte.Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Expediente do dia 31 de Julho de 2007

BOLETIM 126/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC93.00.02165-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIZA DO CARMO BAZANI
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Fl. 164. "I – Em face da informação de fls. 156/162, de que o imóvel objeto deste processo foi adjudicado pela CEF na data de 30/01/1997, em sede de Execução Judicial (proc. n. 94.00.01681-6), manifeste-se a autora requerendo o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, (...) sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, III, §1º do Código de

Processo Civil), III – Após, conclusos para deliberação."

#PROC1998.36.00.007390-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EDIS LEMES MARQUES
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PARA : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Fl.372. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 352/371) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias."

#PROC1999.36.00.000159-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EDIS LEMES MARQUES
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 208. "I – Desentranhe-se o recurso de apelação de fls. 178/197, visto que pertence à Ação Principal nº1998.36.00.007390-7, inobstante o equívoco da CEF ao indicar o número dos autos. Traslade-se. II – Recebo a apelação interposta pela parte CEF (fls. 198/207, apenas no efeito devolutivo (CPC, art. 520, IV), III – Apresente a parte Autora, suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. IV – Após, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

#PROC1999.36.00.006810-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MIGUEL TADEU DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

Fl. 197. "À fl. 133, fora deferida a produção de prova pericial, às expensas do Autor, e nomeado perito. A parte autora, embora devidamente intimada (fls. 194), não depositou o valor concernente aos honorários periciais arbitrados. Dessa

sorte, INDEFIRO a realização da prova pericial requerida. Venham as alegações finais. Em seguida, os autos deverão subir conclusos para prolação de sentença. Intimem-se."

#PROC1999.36.00.007581-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MIGUEL TADEU DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Fl. 183. "I – A ausência de depósitos judiciais nestes autos será objeto de apreciação por ocasião da prolação da sentença. II – Aguarde-se a conclusão da instrução nos autos principais, quando então os processos deverão ser conclusos para sentença simultânea."

#PROC2000.36.00.000876-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SONIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : MT00003516 – MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 226. "I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte Ré (CEF e UNIAO) a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Intime-se. III – Decorrido o prazo acima assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos

#PROC2000.36.00.003035-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR
ADVOGADO : MT0006786E - BALDOINO DE SOUZA BRANDAO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 234. "I – Avoco os autos para revogar o item I do despacho de fl. 229, em razão do disposto no art. 125 do CPC, incisos II e IV. II – Manifeste-se a parte ré (CEF) a respeito do pleito de fls. 227/228, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando, se for o caso, nova proposta de acordo. III – Suspendo, por ora, o depósito dos honorários periciais por parte dos autores. IV – Intimem-se."

#PROC2000.36.00.003273-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CLAUDIONOR DUARTE CORREA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

Fl.345. "I – Desentranhe-se a peça de fl. 317, uma vez que estranha aos autos. II – Manifestem-se as partes, no prazo de 10 dias sucessivos, acerca dos esclarecimentos apresentados pelo Sr. Perito às fls. 324/344, a começar pela autora. III – Em igual prazo, apresentem as partes suas razões finais. IV – Após, conclusos para sentença."

#PROC2000.36.00.004826-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO MARCIO DE MIRANDA PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 796. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 781/795), no efeito devolutivo e suspensivo. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo comum de 15 (quinze) dias. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentada ou não as contra-razões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2000.36.00.004827-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO MARCIO DE MIRANDA PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 185. "I – Ante a certidão de fls. 178 dos autos, recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 169/177), apenas nos efeitos devolutivos, de acordo com o art. 520, inciso IV do CPC. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentada ou não as contra-razões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2000.36.00.004967-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GRAUCIA REGINA DUARTE
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Fl. 493. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 446/472, e a apelação interposta pela parte autora (fls. 473/492), ambas no efeito devolutivo e suspensivo. II – Apresente a parte autora e a parte ré suas contra-razões, no prazo comum de 15 (quinze) dias, de acordo com o artigo 40, §2º, do Código de processo civil. III – Decorrido o prazo supracitado, apresentada ou não as contra-razões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2000.36.00.008810-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : YONARDO ITO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Fl. 271. "(...)/V- Intimem-se as partes a se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado no prazo sucessivo de 10 (dez) dias (art. 433, parágrafo único). VI – Intimem-se."

#PROC2000.36.00.010804-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : NADIM AMUI JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : MT00004523 - DANILA T.COELHO L.P.SOUZA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES

Fl. 428. "I – Recebo o recurso adesivo de fl. 420/427 nos efeitos suspensivo e devolutivo, de acordo com o artigo 500 e seguintes do CPC. Apresente a parte ré as suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. II – Após, com ou sem as contra-razões, subam os autos ao E. TRF 1ª Região. III – Intimem-se."

#PROC2001.36.00.000265-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NADIM AMUI JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES

Fl. 218. "I – Avoco os autos para revogar o despacho de fl. 205, item I. II – Recebo a apelação interposta pela CEF, às fls. 189/204, apenas no seu efeito devolutivo, nos termos do art. 520, IV do CPC. III – Intimem-se as partes acerca da modificação e remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região, vez que já apresentadas as contra-razões."

#PROC2001.36.00.005012-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : OSVALDO RODRIGUES PAIVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 319. "I- Considerando o desinteresse da perita nomeada nestes autos e a conduta desidiosa por ela demonstrada em diversos outros processos em trâmite nesta Vara, substituo-a pelo Perito JOSÉ BENÍCIO DA SILVA, CRC 4596/0-0. II – Prossiga-se nos termos do despacho de fl. 311."

Fl. 311. III – Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito (fls.321/322), no prazo de 05 dias. IV – Nada sendo questionado, deposite a parte Autora o montante em igual prazo.

#PROC2001.36.00.006232-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CLARA MAGALHAES DE SIQUEIRA BATISTELLA
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 242. "V – Intimem-se as partes a se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado no prazo sucessivo de 10 (dez) dias (art. 433, parágrafo único). VI – Intimem-se."

#PROC2001.36.00.009605-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SEBASTIAO CARLOS BERING
ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 353. "I – Intime-se pela última vez a parte Autora a cumprir o despacho de fl. 350, no prazo de 10 (dez) dias. II – Decorrido o prazo, converta-se o valor depositado em renda da União Federal."

#PROC2002.36.00.000554-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : FRANCISCA ALVES DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

Fl. 180. "I – Recebo a apelação interposta pelas partes Autora (fls. 173/179) e Ré (fls. 162/168) em ambos os efeitos. II – Contra-razões da Autora às fls. 180/190. Apresenta a CEF suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2002.36.00.001354-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GUILHERME AKERLEY FILHO
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
ADVOGADO : MT00003054 - MARIA NELI GARCEZ DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

Fl.188. "I – À fl. 156, fora determinada a produção de prova pericial, às expensas do Autor, e nomeado perito. A parte autora, embora devidamente intimada (fls. 186), não depositou o valor concernente aos honorários periciais arbitrados. Dessa sorte, INDEFIRO a realização da mencionada prova. II – Venham as alegações finais. III – Em seguida, os autos deverão subir conclusos para prolação da sentença. Intimem-se."

#PROC2002.36.00.002386-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SHIRLEY LOPES PINTO
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 276. "I – Acolho a justificativa de fls. 272/274, restando autorizado o levantamento de 50% (cinquenta por cento) remanescentes do valor dos honorários. II – Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias. Intimem-se."

#PROC2002.36.00.003949-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROBERTO GERMANO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

Fl. 292. "I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte Ré (CEF) a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Intimem-se. III – Decorrido o prazo de 6 (seis) sem manifestação, arquivem-se os autos (art. 475-J, parágrafo 5º). Do CPC).

#PROC2002.36.00.004559-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
REQDO : LARTE ALVES DOS SANTOS
REQDO : LARTE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

Fl. 163. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 144/148) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2002.36.00.004746-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : HENRIQUE KASTNER NETO
ADVOGADO : MT00006875 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00006958 - RENATA ANTELO BRETAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 296. "I - Recebo a apelação interposta pela parte ré (fls. 262/295), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Apresente a parte autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Decorrido o prazo supracitado, apresentada ou não as contra-razões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. IV - Intimem-se."

#PROC2003.36.00.008160-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ASCENDINO LEITE PEREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Apresente a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, seus quesitos.

#PROC2003.36.00.011304-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : WILSON GONCALO DA CONCEICAO
 ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE
 ADVOGADO : MT00007856 - JOANA DARC SANTOS BORGES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 REU : DEBORA DA SILVEIRA CAMPOS
 ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00006716 - JOAO DE SOUZA SALLES JUNIOR
 ADVOGADO : SP00134904 - JOSE WILZEM MACOTA
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00007958 - LIZ CRISTINA BUSATTO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 227. "I - A parte ré para que apresente memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já, indicar bens à penhora. II - Após, promova o Autor/Executado o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº11.232/2005. Publique-se. III - Em igual prazo, comprove o Autor o recolhimento das custas porventura remanescentes. À Seção de Cálculos."

#PROC2003.36.00.015524-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LOURIVAL RODRIGUES CARDOSO NETO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 197. "I - Ante as certidões de fls. 99 e 196, intime-se novamente a parte Autora, através de publicação dirigida a seus advogados, a cumprir o despacho de fl. 194, sob pena de indeferimento da pericia requerida. Prazo: 10 (dez) dias."

#PROC2004.36.00.008974-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ALDA BEATRIZ DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

Fl. 286. "I - Ante a certidão de fl. 285-verso, substituo a Perita anteriormente nomeada pelo Perito Contador BENTO CASSIANO DE OLIVEIRA, CRC-MT 1940/0-2. II - Prossiga-se nos termos do despacho de fl. 273, V." Fl. 273. III - Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito (fls.321/322), no prazo de 05 dias. Havendo concordância deposite a parte Autora o montante integral em igual prazo.

#PROC2006.36.00.001422-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : EDVILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

Ato Ordinatório: À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls. 43/46, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2006.36.00.004054-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : EDVILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 89. "I - Manifeste-se a parte Autora sobre a proposta de acordo formulada pela CEF às fls. 77/85, no prazo de 05 (cinco) dias. II - Intime-se."

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular : JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA N. DE R. MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO

Expediente do dia 06 de Agosto de 2007

BOLETIM 105/2007

53 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03208-4 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA GONCALVES SOFFNER
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 REQDO : HELIO CEZAR PIETROBON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CONAB".

2000.36.00.000881-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : AGUINALDO MAFRA JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora fls. 406 § 4º".

2000.36.00.008551-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DEUSANETE PEREIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF certidão fls. 287".

2004.36.00.005845-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ROSENEY BELLATO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes".

2005.36.00.012344-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MODA JOVEM CONFECÇÕES LTDA
 ADVOGADO : MT00006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a exequente da expedição da requisição de pagamento".

2006.36.00.010696-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : SOELY MENDES MARTINS DE BARROS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a exequente para recolher as custas finais".

2007.36.00.001283-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CELINA CUNHA E SILVA
 ADVOGADO : MT00006203 - JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes acerca dos cálculos 214/215".

2000.36.00.000098-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIO ROBERTO CARNEIRO COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2002.36.00.005230-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LUIZ BENEDITO PINTO FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2003.36.00.014004-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 RÉU : LICIO CANDIDO DA CRUZ NETO

2004.36.00.000158-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 RÉU : CYPRIANO ALVES CAVASSA
 RÉU : CARMEN PAEZ CAVASSA
 ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

2004.36.00.001960-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 EXCDO : SOCIEDADE COMERCIAL DO ROCHEDO LTDA
 EXCDO : ROQUE FRANCISCO SCHMIDT
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

2004.36.00.006922-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELOS
 ADVOGADO : MT00008287 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : OLIVA XAVIER DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF para retirar EDITAL para publicação".

1998.36.00.001028-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ACYR FREITAS DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

1998.36.00.005644-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JORGE FESTA

ADVOGADO : MT0003363B - TEREZA FURMAM ALVES DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

2002.36.00.005153-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : BENEDITO BORGES DE ALMEIDA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT0004807B - SARA DE LOURDES S ORIONE E BORGES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 2006.36.00.005066-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : VARJUM ARMAZENS GERAIS LTDA
 REU : MAURICIO CARNEIRO BRESSANE

2007.36.00.003875-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

94.00.02456-8 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 REQDO : ATAIDE ARRUDA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
 ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES

2006.36.00.004218-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : DOUGLAS FERREIRA MOLINA
 ADVOGADO : MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte ré para recolher as custas finais".

2006.36.00.013985-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : IDIO NEMESIO DE BARROS FILHO
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.017110-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 PROCUR : - PROCURADOR FEDERAL
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003216 - CLAUDIO STÁBILLE RIBEIRO E OUTROS

2007.36.00.002535-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SAMOIL IVANOFF
 ADVOGADO : GO00008140 - EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : GO00018450 - EMERSON DA SILVEIRA
 ADVOGADO : GO00013451 - JOAO BOSCO PERES
 REU : INST. BR. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

1997.36.00.002334-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : ITIZO MAKIYAMA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
 ADVOGADO : MT00004676 - VALERIA C. BAGGIO DE C. RICHTER
 REU : ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para recolher as custas finais".

1999.36.00.006830-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : NADEMIR ALVES CORREA E SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para recolher as custas finais".

1999.36.00.007426-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : SANDRA ROSA SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001215A - BEN HUR MARIMON
 ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON
 ADVOGADO : RS00031038 - SERGIO LUIZ POTRICH
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

2003.36.00.014912-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
 ADVOGADO : MT00007695 - JOELSON PINHEIRO LISBOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

2004.36.00.000819-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EDUARDO XIMENES ALBUQUERQUE RESPLANDE E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003175A - FRANCISCO MARCIANO LUIZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

2005.36.00.017049-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 RÉU : JOILTON SEBASTIAO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

2006.36.00.007288-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : DOMINGOS DE CARVALHO EVANGELISTA

2006.36.00.014287-4 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
 AUTOR : ROBSON ARRUDA LEITE
 ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
 ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RÉU : BURITI CENTRO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

2007.36.00.000014-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
 ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO
 ADVOGADO : TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
 ADVOGADO : MT00009206 - JOHANN AMARAL TOLEDO
 ADVOGADO : TO00002678 - JOSIANNE CAMPOS FEITOSA
 ADVOGADO : MT00002553 - JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para recolher as custas finais".

1999.36.00.003875-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JOSE DE RIBAMAR MARINHO TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2001.36.00.004489-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ERICO DE MELLO CAMPOS
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2001.36.00.009203-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA DE LOURDES FREITAS
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2003.36.00.006643-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JUVENIL ALVES DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

2004.36.00.000752-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : SONIA REGINA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2004.36.00.009288-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES
 ADVOGADO : MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA

2006.36.00.008614-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : LUIZ CARLOS BONFIM

2006.36.00.014478-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2002.36.00.004884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : WANILDO DA COSTA MEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF para retirar edital para publicação".

1999.36.00.002290-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : JOSE DE RIBAMAR MARINHO TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à APEMAT”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.006920-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE DOS SANTOS LEITE
ADVOGADO : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
IMPDO : CENTRUS INSTITUTO MATO GROSSO DE SEGURIDADE SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se o impetrante sobre a satisfação de seu crédito . Se nada for requerido, arquivem-se os autos”.

1999.36.00.005429-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ESO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
ADVOGADO : SP00013757 - CARLOS LEDUAR LOPES
ADVOGADO : MT00000342 - EGYDIO DE SOUZA NEVES
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“À parte autora para requerer o que for de seu interesse. Intime-se”.

1999.36.00.009259-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : VIVIANE RODRIGUES VILELA
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a parte autora para promover a citação do agente fiduciário , no prazo de 10 dias, com cópia da emenda , pena de extinção do feito”.

2000.36.00.002827-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSTANTINO FIRMINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PR00009066 - ISABEL DILHOE PISKE SILVERIO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fis. 203/206) Suspendo o pagamento das requisições de fis. 194/201. Revogo o § 1º da decisão de fis. 185. (...) Manifestem-se os exequentes acerca da impugnação apresentada pela União Federal às fis. 203/206”.

2000.36.00.003203-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARCIA MARIA DE AZEVEDO SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se a parte autora . Após, façam os autos conclusos para sentença”.

2000.36.00.001039-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : MARCIA MARIA DE AZEVEDO SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se a parte autora . Após, façam os autos conclusos para sentença”.

2001.36.00.000247-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DULCE HELENA DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a parte autora para promover a citação do agente fiduciário , bem como do possível arrematante do imóvel , pena de extinção do feito. prazo de 10 dias, devendo fornecer cópias para a contrafé”.

2001.36.00.002886-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : UNIAO FEDERAL
RÉU : MILEIDE APARECIDA MACIEL TARCIZO ROCHA
RÉU : LUIZ CARLOS ROCHA
ADVOGADO : MT00006474 - HUDSON CESAR MELO FARIA
ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fis. 139/148), bem como para apresentarem as razões finais , no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias , primeiro a parte autora. Intimem-se”.

2004.36.00.000027-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : LUZINEY DA SILVA PIRES
ADVOGADO : MT0007341A - EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0005719A - IRINEU PEDRO MUHL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fis. 83) Defiro. Intime-se”.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 07 de Agosto de 2007

BOLETIM 106/2007

31 PUBLICAÇÕES

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.01437-0 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
REQDO : ANTONIO RICHART
ADVOGADO : MT00003751 - JOSE ELY QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…) Registre-se que o réu não foi localizado no endereço indicado à fis.262, conforme certidões de fis. 201 e 226. A autora deverá promover o desenvolvimento válido e regular do feito, no prazo de 10 dias, pena de arquivamento. Intime-se”.

1998.36.00.001965-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DAVID HENRIQUE DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : MT0003541B - CARLOS HONORIO DE CASTRO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT0004801B - LAZARO ROBERTO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(…) Homologo os cálculos de fis. 403/406, 452/455 e 522/523, em relação ao autor Luiz, e de fis. 407/410, 463/466 e 524/525, em relação ao autor Salvador. Intimem-se”.

1999.36.00.005805-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLAIR INES TOMBINI VELOSO E OUTRO
ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Indefiro (fis. 276). À CEF para fornecer, no prazo de 10 (dez) dias , o atual endereço da requerida, nos termos do art. 475-J, CPC. Intime-se”.

2001.36.00.007290-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ABEL GARCIA BERNARDES FILHO
ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00005925 - FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
ADVOGADO : MT00006000 - HUMBERTO AIDAMUS DE LAMONICA FREIRE
ADVOGADO : MT00006694 - JULIANO MUNIZ CALCADA
ADVOGADO : MT0008191E - THALYTA LIMA RAMOS
ADVOGADO : MT0006723E - WAINER WILLIAMS DE FIGUEIREDO FORTES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela CEF de fis. 447/459, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2001.36.00.006307-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ABEL GARCIA BERNARDES FILHO
ADVOGADO : RS00061079 - ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00005925 - FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
ADVOGADO : MT00006000 - HUMBERTO AIDAMUS DE LAMONICA FREIRE
ADVOGADO : MT00006694 - JULIANO MUNIZ CALCADA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela CEF de fis. 242/248, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2002.36.00.004885-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : NEUZA SUEZAWA
ADVOGADO : MT00007819 - FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“O advogado da parte autora deverá comprovar que cientificou o mandante , conforme art. 45, CPC. Intime-se”.

2004.36.00.002433-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
RÉU : MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fis. 59) Defiro o Benefício da justiça Gratuita .Recebo a apelação interposta pela parte autora de fis. 119/123, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2004.36.00.010567-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : CIBELE RIBEIRO BALESTEROS
 ADVOGADO : MT0003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA
 ADVOGADO : MT00007016 - LEDA BORGES DE LIMA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls. 05) Defiro o Benefício da justiça Gratuita .Recebo a apelação interposta pela parte autora de fls. 82/85, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2001.36.00.007383-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : AGROPEC RICA S/A
 ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : GO00013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 19/02/2008, às 13:30 horas , para realização da audiência de inquirição de testemunha. Intimem-se”.

2005.36.00.001496-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LIMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a parte autora para promover a citação do agente fiduciário , bem como o eventual arrematante do imóvel ,no prazo de 10 dias , com cópias para contrafé, pena de extinção do feito”.

2005.36.00.004838-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JULIAO NUNES
 ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ
 ADVOGADO : MT00003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 REU : BRASIL TELECOM S/A
 ADVOGADO : MT0004864B - DAGMAR JULIANA BERNARDI
 ADVOGADO : PR00019231 - SERGIO ROBERTO VOSGERAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Defiro a suspensão requerida (fls.190). Torne-se sem efeito a certidão de fls. 187, certificando-se , tendo em vista a apresentação tempestiva da impugnação ,contestação (fls. 189). Certifique-se o decurso do prazo para o autor especificar provas (...). Intime-se”.

2005.36.00.017075-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE TIBURCIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela parte autora de fls. 75/78, nos efeitos suspensivo e devolutivo . Ao apelado para as contra-razões. Após , subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2006.36.00.000347-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : KATIA MARIA GALVAO BARBOSA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela parte autora de fls. 104/107, nos efeitos suspensivo e devolutivo . Ao apelado para as contra-razões. Após , subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2006.36.00.006575-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LAIR GOMES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para indicar bens do devedor , no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito”.

2006.36.00.007482-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT E OUTRO
 ADVOGADO : MT0008060B - MAX ANTONIO FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“À parte autora para requerer o que for de seu interesse . Intime-se”.

2006.36.00.012367-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EVALDO AVILA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para indicar bens do devedor , no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito”.

2007.36.00.000256-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA ETF/MT E EAFC LTDA - COOPERTEC
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a UNIÃO quanto a petição de fls. 498. Recebo a apelação interposta pela UNIÃO de fls. 500/522, no efeito devolutivo . Ao apelado para as contra-razões . Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região . Intimem-se”.

2007.36.00.001083-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JOAO DA SILVA VIEIRA

RÉU : WEMERSON REZENDE DA SILVA
 RÉU : AUGUSTINHO ANTONIO DE RESENDE
 RÉU : ORNELINA ABADE DA SILVA REZENDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Indefiro o pedido de fls. 49/52, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se”.

2007.36.00.001355-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : JOSIANE DUARTE DE FARIA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Homologo o acordo entabulado pelas partes às fls. 50/55. Aguarde-se o pagamento “.

2007.36.00.010341-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COXIPLO TRANSPORTES URBANOS LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : BA00014782 - CLAUDIO CALMON BRASILEIRO
 REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 REU : AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
 REU : BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A
 ADVOGADO : SP00119418 - ANANCI BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM
 ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA
 ADVOGADO : RJ00121558 - PATRICE GILLES PAIM LYARD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes da distribuição do feito a este juízo . Recolham-se as custas iniciais, pena de extinção do feito . Intime-se”.

2007.36.00.010434-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA METALURGICA ACO BRASIL LTDA EPP
 ADVOGADO : MT0000 - MARIO T. AKATSUKA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Emende-se a inicial para fornecer o endereço da ré, nos termos do art. 282, II, do CPC. Regularize-se a representação processual, no prazo de 10 dias, pena de extinção.No mesmo prazo , a autora deverá esclarecer quais os contratos pretende compilir a ré a fornecer. Intime-se”.

2007.36.00.010558-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SUETOSHI MATSUMURA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0004589B - ARILTON FAUSTINO DE AQUINO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“A parte autora deverá promover a citação da Construtora Camilotti Ltda., no prazo de 10 dias , com cópia para contrafé , pena de extinção. No mesmo prazo, deverá esclarecer o pedido de antecipação da tutela . Intime-se”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.005277-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS
 EMBDO : SILLAS INACIO DE LIMA
 ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(..), a fim de não inviabilizar o desenvolvimento do feito, em detrimento dos interesses do próprio exequente , basta a cópia do instrumento de mandato juntado nos autos principais, Assim, concedo novamente o prazo de 10 dias para cumprimento da determinação de fls. 50. Decorrido o prazo sem manifestação, desentranhe-se a petição de fls. 42/43, e façam os autos conclusos para sentença. Intime-se”.

2006.36.00.008703-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 REU : GLEIDS DUARTE MARTINS TAQUES
 REU : JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES
 ADVOGADO : MT00010430 - PATRICIA ALMEIDA CAMPOS BORGES
 ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Verifico que (...) o mandato outorgado por JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES consiste em via de fax (fls. 44). Assim, intimem-se os requeridos para, no prazo de dez dias , regularizarem a representação processual, pena de revelia (art. 13, II, CPC). Após, intime-se a CEF para apresentar o Estatuto do Condomínio Diplomata e/ou atas respectivas, que estabelecem as regras referentes às multas e juros incidentes sobre os encargos devidos pelos condôminos “.

2007.36.00.005705-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO
 ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 ADVOGADO : MT00009518 - RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO
 IMPDO : SECRETARIO GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(..).Com efeito , a autoridade apontada pelo impetrante tem sede em Brasília /DF, razão pela qual declino da competência em favor de um dos Juizes da Seção Judiciária do Distrito Federal. remetam-se os autos , com urgência “.

2007.36.00.006526-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AGROPECUARIA TULIPA NEGRA LTDA
 ADVOGADO : MT00007513 - ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 ADVOGADO : GO00011858 - JESUINO BARBOSA JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(..). Assim , entendo que a liminar não está sendo descumprida , no entanto, se o procedimento não foi efetivamente finalizado, em razão das pendências , o impetrante poderá, ainda regularizar a documentação , até que a autarquia conclua definitivamente o procedimento, indeferindo ou deferindo o pedido formulado administrativamente . Intimem-se”.

2007.36.00.011193-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FERNANDO PEREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : MT00008364 - ESDRAS SIRIO VILA REAL
 ADVOGADO : MT00007870 - WELBER COSTA BAIMA
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRACAO ECONOMIA E CIENCIAS CONTABEIS DO DEPTO. DE ADMINISTRACAO DA UF

IMPDO : COORDENADORA DE ENSINO DE ADMINISTRACAO ADM/FAECC/UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, presente o fumus boni iuris, DEFIRO A LIMINAR para assegurar ao impetrante a matrícula compulsória no Curso de Administração , ficando afastada a decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 23108.018589/07-7. Recolham-se as custas iniciais, pena de extinção. (...). Intimem-se".

2007.36.00.010590-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO
ADVOGADO : MT00004738 - JOSE APARECIDO ALVES PINTO
IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim , DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.013998-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURIDES CELSO LEITE
ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
IMPDO:GERENTE REG. DE ADM DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, nego a segurança . Custas pelo impetrante. Sem honorários (...). P.R.I.

2006.36.00.013682-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDESSMAT
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, nego a segurança. Custas pelo impetrante . Sem honorários (...). P.R.I.

2007.36.00.005588-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:COOP. DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DO ESTADO DE MT - COOPANEST
ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO : MT0010384B - JANAINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, nego a segurança. Sem honorários. Custas pelo impetrante (...). P.R.I.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Ato do Exmo.
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 06 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1
2007.36.00.004214-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC
ADVOGADO : DF0013252 - FELIPE INACIO ZANCHET MAGALHAES
ADVOGADO : RJ00046391 - GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO
ADVOGADO : TO00002915 - GLEICY LAURA BARROS GONCALVES
ADVOGADO : SP00093102 - JOSE ROBERTO COVAC
ADVOGADO : DF00015889 - KILDARE ARAUJO MEIRA
ADVOGADO : DF00015816 - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA
ADVOGADO : SP00238869 - MAX ALVES CARVALHO
ADVOGADO : SP0203845B - NANCY MARIA FALAFIGNA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00228480 - SABRINA BAIK CHO
ADVOGADO : SP00201626 - SILVIA GOMES DA ROCHA
IMPDO : PROCURADOR GERAL DO INSS NO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM CUIABA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Tanto a petição de fls. 135/137, quanto à de fls. 144/158 não traz nenhum fato novo que dê ensejo à reapreciação da decisão proferida às fls. 96/99, pelo que indefiro o pedido formulado pela Impetrante às fls. 144/158. Prossiga-se conforme determinado às fls. 96/99."

2
2003.36.00.012759-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se as partes sobre o teor da requisição nº87/2007 (fls. 229/30), conforme determina o art. 12, da Resolução nº559, de 26/06/2007.
Não havendo ressalvas, encaminhem-no ao e. TRF/1ª Região."

3
2005.36.00.008910-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UBALDO SCHMITH E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : RJ00021933 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se as partes sobre o teor da requisição nº89/2007 (fls. 211/2), conforme determina o art. 12, da Resolução nº559, de 26/06/2007.
Não havendo ressalvas, encaminhem-no ao e. TRF/1ª Região."

4
00.00.05109-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GUAJARA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se as partes sobre o teor da requisição nº93/2007 (fls. 167/8), conforme determina o art. 12, da Resolução nº559, de 26/06/2007.
Não havendo ressalvas, encaminhem-no ao e. TRF/1ª Região."

5
2006.36.00.010888-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI E OUTRO
ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se as partes sobre o teor da requisição nº88/2007 (fls. 72/3), conforme determina o art. 12, da Resolução nº559, de 26/06/2007.
Não havendo ressalvas, encaminhem-no ao e. TRF/1ª Região."

6
2005.36.00.008909-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : ANTONIO TADEU DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Indefiro o pedido de fl.259, tendo em vista que o alvará foi expedido em nome do executado ANTONIO TADEU DOS SANTOS, devendo por ele ser retirado."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7
2007.36.00.009936-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBSON FELIPE VIEGAS DA SILVA
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00008574 - FABIO YEGROS PEREIRA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, defiro o pedido de liminar."

8
2007.36.00.009719-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSPORTADORA GUARANY LTDA
ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
ADVOGADO : SP00201884 - ANNA CECILIA ARRUDA MARINHO
ADVOGADO : SP00249013 - CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO
ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES
IMPDO : ANALISTA DE PROCESSO DE SECAO CONTENCIOSO DA DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, inexistindo vício de forma no lançamento, não há o que se questionar na esfera administrativa acerca do débito confessado, razão pela qual nego a liminar."

9
2007.36.00.011200-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CURTUME UNIAO LTDA
ADVOGADO : MT00009368 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY
ADVOGADO : MT0010384B - JANAINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00010532 - JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ
ADVOGADO : MT00010545 - KLEYSSON HANDERSSON ARANTES SOUZA DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do óbice legal descrito, nego o pedido de liminar."

10
2006.36.00.001064-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JACI ROSA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 . Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Ré nos efeitos devolutivo e suspensivo.
2 . À Apelada (Autora) para as contra-razões."

11
2006.36.00.015790-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CHAO EN HUNG VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00207122 - KATIA LOCOSELLI GUTIERRES
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
INDEFIRO A LIMINAR."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.
2002.36.00.006424-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
EXCDO : DEBORA DOMBROSKI GONZALEZ
EXCDO : TATIANA ANGELA SANCHES PUGA
EXCDO : JOSE GERALDO DA MOTA
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
" Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais 9art. 795, CP)."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

13.
2007.36.00.009579-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANISIO VICENTE DA SILVA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : TO00003204 - EMILENE SOUZA BORGES
ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Impetrante (fls. 70/2)."

14.
2004.36.00.006324-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EPAMINONDAS FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao autor (fl. 283/9)."

15.
2003.36.00.008795-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LINO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 271/2)."

16.
2007.36.00.006414-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RODRIGO MORAES DE GUSMAO
RÉU : DEUSNER ARANTES DO CARMO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 53 e 55/verso)."

17.
2006.36.00.008585-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
RÉU : HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA LTDA
RÉU : JOSE CARLOS DI ANNIBALLI
RÉU : LUSANDIRA LAMENHA CAVALCANTE DI ANNIBALLI
ADVOGADO : MT00008498 - KARINA MARTINS
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 41/85)."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 07 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
1998.36.00.004308-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DISBEMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARENGO LTDA
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."

2.
2006.36.00.007420-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INACIO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO : MT0005302B - ENIELSON GUIMARAES CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCELADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 . Intimem-se as partes sobre o teor da requisição nº 94/2007 (fls. 114/5), conforme determina o art. 12, da Resolução nº 559, de 26/06/2007."
Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

3.
2007.36.00.009826-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELISETH BENEDICTA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela pretendida."

4.
2007.36.00.010680-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : GIZELDA MARIA CAPILE DE MIRANDA SILVA
ADVOGADO : MT00007812 - EUZICLEI MAINARDES RODRIGUES
ADVOGADO : MT00006090 - FATIMA JUSSARA RODRIGUES
REU : UNINGA UNIDADE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Dessa forma, declino da competência em favor da Justiça Estadual e determino a remessa dos autos, com urgência, para o Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Marília/PR, em face da eleição de foro constante na cláusula 27ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fls. 30, verso)."

5.
2007.36.00.001343-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : VERA LUCIA DIAS LOPES E OUTRO
ADVOGADO : MT00005882 - AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00007607 - ESTEVAO MANOEL ALVES CORREA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 . Recebo a apelação da CEF nos efeitos devolutivo e suspensivo.
2 . Á Apelada para as contra-razões, no prazo legal."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

6.
1999.36.00.006774-1 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
REQTE : BENEDITO RIBEIRO DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

ISSO POSTO, julgo procedente o pedido, com resolução do mérito, e determino à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA a suspensão de quaisquer procedimentos de execução extrajudicial contra os requerentes, bem como se abstenha de incluir os nomes dos requerentes no CADIN, SERASA, SPC e outros cadastros congêneres em razão dos débitos originários do contrato em discussão no processo n.1999.36.00.000988-6, ratificando a medida liminar."

06 - A
1999.36.00.000988-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : BENEDITO RIBEIRO DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

ISSO POSTO, julgo parcialmente procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, e condeno a EMGEA a revisar o contrato firmado com os autores para :
(...)."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7.
2005.36.00.016424-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004540B - GIOVANI SOARES BORGES
EXCDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPRF/MT
ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS
ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA
ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI
ADVOGADO : SP00128301 - RENATA LUCIANA MORAES
Ato(s)Ordinatório(s):

====> EDITAL DE LEILÃO (Nº 038/07) <=====

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

PCTT 092.02.001

EDITAL DE LEILÃO (N1 038/07)

PRAZO : 05 (CINCO) dias.
LEILOEIRO : AYRES DA LUZ
PROCESSO N1 : 2005.16424-9 - Execução Diversa Por Título Judicial -

Classe 4100
 EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL
 EXECUTADO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO DO LEILÃO : "Uma máquina fotocopadora, da marca Xerox, modelo XC830"

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL : 1 Leilão designado para o dia 03.09.07, às 13h30min
 2 Leilão designado para o dia 14.09.07, às 13h30min, ambos na sede deste Juízo.

TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O bem penhorado encontra-se na residência da parte Executada, cujo endereço é na Rua Major Gama, 921, Centro Sul, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: - A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
 - O preço da arrematação não será inferior ao da avaliação (CPC, art. 686, parágrafo 3); e,
 - Por este edital fica intimada a parte Executada.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital. Cuiabá(MT), 06 de agosto de 2007

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Juiza Federal Substituta da 3 Vara/MT BABO

8.
 2004.36.00.007838-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ISA MARIA RAMOS
 ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ASSIST. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a manifestarem sobre a proposta de honorários."

9.
 2007.36.00.003381-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARILIA VIDAL
 ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fls. 63/95)."

10.
 2004.36.00.002005-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 EXCDO : ALAN MARTINS PEREIRA
 EXCDO : RITA DE CASSIA RIBEIRO MARTINS
 ADVOGADO : MT00004112 - ALESSANDRO RIBEIRO MARTINS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 268/286)."

11.
 2004.36.00.003124-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : DENIVALDO PEREIRA DA ROCHA
 ADVOGADO : MT00005605 - JOSE ROBLES VARGAS O. RODRIGUES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 204/211)."

12.
 95.00.00182-9 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS
 REQDO : ANGELO CARLOS VICARI
 REQDO : ARMAZENS GERAIS VICARI LTDA
 REQDO : LEDA PICOLLI VICARI
 ADVOGADO : MT00004269 - CARLA PATRICIA T. A. DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00002982 - EVALDO GUSMAO DA ROSA
 ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

13.
 2005.36.00.001987-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ROSA MARIA GARCIA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007529 - MARLY SOUZA FARIA
 ADVOGADO : MT00006405 - SILVANA DIAS TEIXEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista às partes (fls. 160/4)."

14.
 2007.36.00.005980-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADENIR WEBER
 ADVOGADO : MT00008548 - EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCR/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Impetrante (fls. 313/8)."

15.
 1999.36.00.007890-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : MARIA LAZARA SIMOES OTONI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

16.
 2000.36.00.006262-7 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
 REQTE : MARIA LAZARA SIMOES OTONI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

17.
 2003.36.00.017167-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA ZOELINA FREITAS AMORIM
 ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO
 ADVOGADO : MT00009175B - VANESSA SPERANDIO
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista às partes (fls. 276/77)."

18.
 1999.36.00.003768-0 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
 REQTE : DOMINGOS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

19.
 2004.36.00.010147-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : CRISTOVAO GOMES PEREIRA
 EXCDO : ELIANE MOURA MEIRELLES GOMES
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fls. 174)."

20.
 2003.36.00.016950-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : JOAO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"===== EDITAL DE LEILÃO (Nº 037/07).<====="

PCTT 092.02.001

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE LEILÃO (N1 037/07)

PRAZO : 05 (CINCO) dias.
 LEILOEIRO : LUIZ BALBINO DA SILVA
 PROCESSO N1 : 2003.16950-4 - Execução Diversa Por Título Judicial -
 Classe 4100

EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 EXECUTADO : JOÃO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO DO LEILÃO : "Um aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER, com capacidade de 18.000 Btu=s, em bom estado de conservação"

DATA, HORÁRIO : 2 Leilão designado para o dia 31.08.07, às 13h30min, ambos na sede deste Juízo.

TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$1.000,00 (mil reais). Os bens penhorados encontram-se na residência da parte Executada, cujo endereço é na Rua A, Quadra 03, Casa 02, Bairro Cristo Rei, Vila Sadia, Várzea Grande/MT.

OBSERVAÇÕES: - A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
 - O preço da arrematação não será inferior ao da avaliação; e,
 - Por este edital fica intimada a parte Executada.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, nesta Capital. Cuiabá(MT), 06 de agosto de 2007

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Juiza Federal Substituta da 3 Vara/MT BABO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 172/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:
ACÓRDÃO N.º 16.593

PROCESSO N.º 154/2007 – CLASSE X
CONSULTA ELEITORAL

CONSULENTE: EDUARDO HENRIQUE MIGUÉIS JACOB
RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBIL RIBEIRO
EMENTA: CONSULTA ELEITORAL – ILEGITIMIDADE DO CONSULENTE – AUTORIDADE PÚBLICA – NÃO CARACTERIZAÇÃO PARA FINS DE CONSULTA ELEITORAL – PRELIMINAR ACOLHIDA – CONSULTA NÃO CONHECIDA.

Não se conhece de consulta formulada por parte ilegítima

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 02/08/07, à unanimidade, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa e não conhecer da consulta, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 07 de agosto de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBIL RIBEIRO, Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA, Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO N.º 16.594

PROCESSO N.º 5056/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ISRAEL RODRIGUES LOPES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006.

REQUERENTE: ISRAEL RODRIGUES LOPES

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO – PARECER MINISTERIAL – APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS – IRREGULARIDADES MERAMENTE FORMAIS.

Aprova-se com ressalvas as contas, quando verificadas falhas que não lhes comprometem a regularidade.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 02/08/07, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Israel Rodrigues Lopes relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 07 de agosto de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Des. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO, Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

Procuradora Regional Eleitoral Substituta

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

MARIA INÊS DE OLIVEIRA
Secretária da SJ/TRE/MT
Em Substituição Legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CAMARA DE CUIABÁ
JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/410.

ESPÉCIE: Indenização ordinária

PARTE REQUERENTE: REAL & REAL LTDA

PARTE RÉQUERIDA: NG SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA e BANCO DO BRASIL

INTIMADO/CITANDO/NOTIFICANDO: **NG SEGURANCA**

FINALIDADE: **EFETUAR A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO: NG SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/09/2007, ÀS 15 HORAS, PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL.**
DECISÃO/DESPACHO: "Vistos, etc. Em face a postulação do Autor de fl. redesigno /audiência de Instrução e Julgamento para o dia 27/09/2007 às 15 horas. Proceda-se as informações necessárias, como já determino à fl. 145. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros."

ADVERTÊNCIAS: a) Não comparecendo à audiência designada, ou comparecendo e recusando-se a depor, a parte intimada para o fim de prestar depoimento pessoal, fica sujeita à pena de confissão, presumindo-se verdadeiros os fatos contra a ela delegados (art. 343§§ 1º e 2º do CPC). b) A testemunha que, devidamente intimada, não comparecer à audiência, poderá ser conduzida coercitivamente e responderá, ainda, pelas despesas do adiamento do ato (art. 412 do CPC), o mesmo se aplicando aos peritos e assistentes, desde que intimado até 5 (cinco) dias antes da audiência. c) No caso de audiência preliminar, a parte deverá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por advogado com poderes para transigir (art. 331 do CPC), ficando ciente de que, não havendo acordo, serão, em audiência, fixados os pontos controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e deferidas as provas oportunamente requeridas. d) As eventuais justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser apresentadas até a abertura da audiência, respondendo a parte que der causa ao adiamento pelas respectivas despesas (art. 453 e §§ do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e oublicado na forma da Lei. Eu, ,digitei.

Cuiabá – MT, 27 de Junho de 2007.

Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ/MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1996/509 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE SENTENÇA PARTE REQUERENTE: Petrobrás Distribuidora S/A e Murillo Espinola de Oliveira Lima. ADVOGADO: Murillo Espinola de Oliveira Lima. PARTE REQUERIDA: Isaias Tinoco Filho & Cia Ltda. INTIMANDO: Isaias Tinoco Filho & Cia Ltda, CGC/MF 15.011.968/0001-90. FINALIDADE: Efetuar a INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA para pagar em 15 (quinze) dias a condenação atualizada, sob pena de aplicação de multa e expedição de mandado de penhora e avaliação. DECISÃO/DESPACHO: Considerando que até a presente data não houve citação do executado, aplico as novas regras ditadas pelo Código de Processo Civil e determino a intimação do executado para pagar em quinze dias a condenação atualizada, sob pena de aplicação de multa e expedição de mandado de penhora e avaliação. Considerando ainda a certidão de fl. 196 – verso, a intimação deve ser por edital, efetivada a intimação e decorrido o prazo, sem manifestação, conclusos para análise do pedido de fl. 208, como penhora on line, posto que, não cabe

no caso o arresto antes do requerido ser intimado para cumprir a sentença no prazo supra e após, já é determinado a efetivação de penhora, caso não haja pagamento. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 10 de julho de 2007. (a) Drª Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá/MT, 11 de julho de 2007. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT JUÍZO DA SEXTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/175 CÓDIGO 43400 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 PARTE AUTORA: BANCO DIBENS S/A PARTE RÉ: PEDRO FORLAN CELESTINO CIANDO: REQUERIDO: PEDRO FORLAN CELESTINO, CPF: 209.445.781-87, RG: 01009990 SSP/MT, brasileiro, casado, endereço: Rua G-06, nº 602 - Qd. 11, Lt. 04, Bairro: Setor G, cidade: Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/06/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 16.238,86 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida. RESUMO DA INICIAL:... "O requerido firmou em 19/12/2003, "contrato de empréstimo - crédito direto ao consumidor nº 419053-00", de financiamento no valor R\$ 15.895,31 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), e como garantia do crédito disponibilizado, o requerido transferiu à autora o domínio resolúvel e a posse indireta do veículo marca: TOYOTA HILUX CD, ano/modelo: 1996/1996, cor: verde, chassi nº JTA33LNA6T8003439, placa ZJY 3200, condicionando sua liberação a quitação total das obrigações contratuais. Ocorre que o requerido encontra-se inadimplente com o não pagamento de parcelas mensais e, constituído em mora, uma vez que NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE, quedou-se inerte, vindo portanto, a sujeitar-se às sanções previstas no Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento ao Consumidor, quais sejam, aquelas previstas na Cláusula 09 e demais do indigitado instrumento, que prevêm além do vencimento antecipado e integral do contrato (art 1.425, III, do Código Civil), a incidência sobre o débito dos encargos contratuais moratórios. O Débito principal Inadimplido do requerido, válido para 19 de junho de 2006, soma a importância de R\$ 16.238,86 (dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo que na hipótese de pagamento da dívida o débito deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento (§ 2º, art. 3º do Decreto Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/2004)." ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). DESPACHO: Visto, etc. 1. Defiro a liminar. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com a autora ou pessoa por ela indicada. 2. Executada a liminar, cite-se para responder em 15 (quinze) dias. 3. Consigne-se no mandado que o devedor fiduciante deverá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da liminar, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. 4. Anote-se que o devedor fiduciante poderá apresentar resposta ainda que tenha pago a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. 5. Concedo a autora os benefícios do art. 172, §, do Código de Processo Civil. 6. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Marcia Cristina Murawski, Oficial Escrevente, digitei. Alta Floresta-MT, 19 de junho de 2007.

MARISE IVETE WOTTRICH BOCARDI Escrivã(o) Designado(o) Portaria nº 002.2007

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPINÁPOLIS – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA – PRAZO: 30 (trinta) DIAS

Autos nº 2006/122-código 1350. Espécie: Monitoria.Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Wander Ferreira Lima.Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15(quinze) dias,contados da expiração do prazo deste edital,cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consiste no pagamento do débito no valor de R\$13.006,94.Poderá,ainda,a parte ré, no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: Ação Monitoria em que o Banco do Brasil S/A move contra Wander Ferreira Lima. Despacho/Decisão: Vistos. Cite-se o devedor por edital, na forma requerida às fls. 154. Cumpra-se. Campinápolis, terça-feira, 29 de maio de 2007. Francisco Rogério Barros Juiz de Direito. Eu, Marinete de Jesus Correa Borges Costa (Oficial Escrevente Designada), digitei. Campinápolis-MT, 26 de junho de 2007.

Glenda Gonçalves dos Santos Ody – Escrivã(o) Judicial Matrícula n. 11.169

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ/MT JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/290. AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUENTE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A EXECUTADO: CERREALISTA PAMPA LTDA CITANDO: REQUERIDO: CERREALISTA PAMPA LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/6/1998 VALOR DO DÉBITO: R\$ 215.428,89 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora, suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL... Conforme boletim de ocorrência em data de 30/9/94, por volta das 10h30 o veículo caminhão Scânia 111-S, placa HJ 5614, conduzido pelo Sr. Adolfo da Costa Silva, de propriedade da requerida, invadiu a contra mão de direção, vindo a atingir os veículos ônibus Volvo B 10 M 2C, placa ACB 3141 de propriedade da Viação Nossa Senhora de Medianeira e no chevrolet D10 de placa JXZ 8102, de propriedade de Waltiney Pereira Santana, causando danos materiais e vítimas fatais (passageiros do ônibus). Em decorrência disso, a seguradora desembolsou R\$ 36.330,16, tal importância corresponde em 18/6/98 o valor de R\$ 62.618,80. Conforme dispõe a legislação mencionada, deve a requerida indenizar os danos causados por seu veículo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias, para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá/MT, 17 de julho de 2007. NÍMIA MARQUES VIANA Escrivã Judicial



Govorno do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".